



Conselho Federal de Serviço Social

Relatório de gestão do exercício 2014

Relatório de gestão do exercício 2014

Conselho Federal de Serviço Social

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	5
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	9
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	9
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	9
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	10
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	12
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	12
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	12
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	14
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	18
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	27
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	32
3.1 Estrutura de governança da entidade	33
3.2 Auditoria	35
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	35
3.4 Dirigentes e membros de conselhos	35
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	41
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	42
4.1 Demonstração da receita	42
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	44
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	46
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	48
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	56
4.3 Transferências	58
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	59
5.1.1 Força de trabalho	59
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	59
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	60

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	60
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	62
5.2 Desoneração da folha de pagamento	63
6 - RECOMENDAÇÕES	63
6.1 Recomendações TCU	63
6.2 Recomendações Internas	63
6.3 Danos Erários	64
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	64
7.1 Adoção NCASP	64
7.2 Demonstrações Contábeis	65
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	65
8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	65
8.1 Relações com a Sociedade	65
9 - OUTRAS INFORMAÇÕES	66
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	66
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO	67
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO	72
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	90
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	90
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	92
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	96
DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO	100
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	113
CONCLUSÕES	114
ANEXOS	118

Relação de Siglas do Relatório

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABRASME - Associação Brasileira de Saúde Mental
AJUFE - Associação dos Juizes Federais do Brasil
ALAEITS - Associação Latino Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ANDES/SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CIRH - Comissão Intersetorial de Recursos Humanos
CISPLGBT - Comissão Intersetorial de Saúde da População LGBT
CISMU - Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher
CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CNCD/ LGBT - Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT
CNDI - Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNS - Conselho Nacional de Saúde
COFI - Comissão de Orientação e Fiscalização
CONAD - Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONEP - Comissão Nacional de Ética na Pesquisa
CONESS - Congresso Nacional de Entidades Estudantis de Serviço Social
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
COLACATS - Comitê Latino Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/ Serviço Social
EAD - Ensino à Distância
EBC - Empresa Brasileira de Comunicação
ENE - Encontro Nacional de Educação
ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisa em Serviço Social
ERESS - Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social
FCFAS - Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde
FENTAS - Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde
FITS - Federação Internacional dos Trabalhadores Sociais
FNDC - Fórum Nacional em Defesa da Comunicação
FNDCA - Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
FNRU - Fórum Nacional de Reforma Urbana
FNTSUAS - Fórum Nacional de Trabalhadores/as do SUAS
GEA - Grupo de Estudos sobre Aborto

GT - Grupo de Trabalho
INSI - Instituto Nacional de Saúde Indígena
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
LEP - Lei de Execução Penal
LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNPR - Movimento Nacional de População de Rua
PIB - Produto Interno Bruto
PL - Projeto de Lei
PNF - Política Nacional de Fiscalização
PSF - Programa de Saúde da Família
SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia
STF - Supremo Tribunal Federal
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
UFRN - Universidade Federal do rio Grande do Norte
UNILAB - Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Introdução

Chegamos ao final de 2014! Neste ano a gestão "Tecendo na Luta a Manhã Desejada" assumiu, junto às/aos assistentes sociais, o compromisso com a direção política de uma agenda que representa o patrimônio da categoria, na perspectiva da afirmação e fortalecimento do projeto ético-político profissional.

Considerando a função precípua das entidades de fiscalização do exercício profissional, o Conjunto CFESS/ CRESS reafirma a concepção ampliada da sua função fiscalizadora, adotando uma Política Nacional de Fiscalização (PNF) que resultou de um processo histórico de organização do sentido do serviço público da orientação e de fiscalização do exercício profissional, em sintonia ao adensamento dos compromissos e princípios ético-políticos e profissionais. Resultou do trânsito institucional corporativo, controlador e burocrático, para uma prática político-pedagógica e disciplinadora, associada à afirmação e concretização dos princípios da profissão e das lutas sócio-políticas no campo democrático.

Nessa perspectiva a PNF se concretiza por meio de três dimensões articuladas e complementares: Dimensão afirmativa de princípios e compromissos conquistados; Dimensão político-pedagógica; Dimensão normativa e disciplinadora.

O Conjunto CFESS/CRESS iniciou o ano de 2014 em processo eleitoral para as gestões 2014/2017. Conselheiros/as descompatibilizados/as juntamente com novos profissionais, compuseram as chapas que concorreram às eleições, momento de fortalecimento da democracia interna, de reafirmação da construção coletiva e democrática, bem como de organização política do Serviço Social brasileiro.

A gestão "Tecendo na Luta a Manhã Desejada" foi eleita para o CFESS com aproximadamente 76% de aprovação dos votos válidos. Chegamos ao final de 2014 com eleição e posse de todas as novas gestões dos CRESS, em especial com a criação e posse da gestão do mais novo CRESS, o CRESS 26ª Região, no estado do Acre.

A posse à nova gestão do CFESS foi dada pela gestão "Tempo de Luta e Resistência" no dia 15 de maio de 2014, num momento de emoção, numa transição marcada pelo compromisso com a continuidade da agenda política das últimas gestões do CFESS.

Nessa direção, a campanha do Dia do/a Assistente Social de 2014 dialogou diretamente com a população: "Na Copa, comemorar o quê?" Foi com este mote criativo e provocativo que o Conjunto CFESS/CRESS, sintonizado com as demandas populares e da classe trabalhadora do país, mobilizou a categoria. A campanha foi elaborada a partir da temática, "Serviço Social na Defesa do Direito à Cidade no Contexto dos Megaeventos", definida pelo 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em 2013, estabelecendo intenso diálogo com movimentos sociais na defesa de direitos.

Sendo início das novas gestões, a intensidade das atividades marcou o ano de 2014! Ainda em julho realizamos o 6º Seminário de Gestão Administrativo-financeira do Conjunto CFESS/CRESS, evento realizado a cada primeiro ano das gestões do CFESS e dos CRESS/Seccionais. Antecedendo o 6º Seminário, realizou-se o 1º Encontro de Assessorias Jurídicas contando com expressiva participação dos CRESS.

Em seguida, realizou-se a nona edição do Seminário de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI), que ocorre a cada triênio, com o objetivo de debater o papel da fiscalização numa perspectiva crítica, de defesa do espaço profissional e da melhoria da qualidade de atendimento à população usuária, e de capacitar agentes fiscais e integrantes das novas gestões do Conjunto CFESS/CRESS.

No âmbito das relações internacionais, o Conjunto CFESS/CRESS esteve representado na Assembleia da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS) e na Conferência Mundial de Serviço Social - "Educação e Desenvolvimento Social" - que ocorreram em julho em

Melbourne/Austrália. O CFESS juntamente com demais organizações profissionais latino-americanas, tem lutado para garantir a participação de conferencistas que expressem nossa realidade e direção ético-política, na programação dos eventos internacionais fora da América Latina.

Nesse sentido, a contribuição do Serviço Social brasileiro ao debate internacional foi reconhecida com a aprovação do nome da Profa. Dra. Marilda Vilella Iamamoto como conferencista na Conferência Mundial de Serviço Social, Educação e Desenvolvimento Social.

Com o tema Mundialização do capital, desigualdade e Serviço Social, fez uma análise das contradições postas pelo capitalismo contemporâneo e seus impactos para a profissão, bem como o reconhecimento da diversidade do Serviço Social no mundo, reafirmando a construção coletiva e crítica do Serviço Social brasileiro e latino-americano.

O ano de 2014 foi marco da implantação da nova metodologia dos Encontros Nacionais. Sendo foro máximo de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS, antecedido de Encontros Regionais nas cinco grandes regiões do país com participação de assistentes sociais proporcionalmente representados entre profissionais da “base” e das direções dos CRESS e do CFESS, o 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado de 18 a 21 de setembro, em Brasília/ DF, foi um marco histórico. A partir deste ano a dinâmica do evento prevê nova metodologia: no primeiro ano de gestão se dará ênfase ao planejamento das ações; no segundo ano a ênfase será no monitoramento e no terceiro ano de gestão na avaliação.

Além deste aspecto, o Encontro Nacional de 2014 envolveu os/as participantes tematizando sobre o "Projeto Ético-Político do Serviço Social: memória e resistência". Após a conferência de abertura, cinco assistentes sociais, representando cada região do país, com seus depoimentos e vivências de luta e resistência contra a ditadura empresarial-militar brasileira, trouxeram à consciência dos/as participantes o compromisso contemporâneo da categoria na luta pela democracia e liberdade. O tema teve como objetivo reafirmar o projeto "Serviço Social, memórias e resistências contra a ditadura", coordenado pelo CFESS através da Comissão de Ética e Direitos Humanos. Na oportunidade foi lançado um vídeo que registra e dá visibilidade da ação de assistentes sociais na efetivação dos valores e princípios éticos que herdamos e temos o compromisso ético-político com sua concretização.

Demos continuidade às inúmeras ações coletivas que tem feito a diferença no país com a participação ativa em Conselhos, Conferências, Fóruns e Frentes na defesa de direitos sociais nas respectivas políticas sociais; publicação de CFESS Manifesta; visitas aos Conselhos Regionais, ação do projeto "CFESS na Estrada"; efetivação dos Grupos de Trabalho (GTs) deliberados nos Encontros Nacionais e que executam, de forma participativa, diferentes deliberações do Conjunto; publicação do volume II do documento "Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social"; realização da 13ª turma do Curso Ética em Movimento, dentre outras tantas ações.

No âmbito da defesa da Seguridade Social brasileira e construção de mediações para enfrentamento da contrarreforma do Estado, foram realizados dois eventos de âmbito nacional. A Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS Política de Saúde e Serviço Social, nos dias 30 e 31 de outubro e o 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS, nos dias 29 e 30 de novembro, ambos na cidade de Brasília/ DF. A realização destes eventos, com participação das representações das comissões/câmaras de seguridade social dos CRESS e participação aberta de profissionais e estudantes permitiu o debate, a análise e a construção de estratégias comuns para enfrentamento coletivo num contexto de crise do capital e cada vez maior desmonte do fundo público e ampliação da acumulação capitalista. A reafirmação da concepção de Seguridade Social expressa na Carta de Maceió (2000) foi a tônica desses momentos, evidenciando a decisão acertada do 43º Encontro Nacional, que aprovou a realização do Seminário Nacional de Seguridade Social em 2015.

No âmbito da comunicação, destacamos o avanço na garantia da acessibilidade. No início do ano o CFESS lançou o Código de Ética do/a Assistente Social e a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/93) nas versões em braile e em formato de audiolivro. Em setembro mais um passo foi dado na acessibilidade ao maior número possível de pessoas com deficiência ao site do CFESS: a Solução

Rybená Web. Este recurso permite a tradução de todos os textos para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a leitura em voz falada, para pessoas com deficiência visual. A partir de 2014, mais profissionais e internautas puderam ter acesso rápido e fácil a todo o conteúdo do site do CFESS que já trazia uma série de recursos para o acesso de pessoas com deficiência.

Antecedendo o XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), em Natal/RN no qual o CFESS esteve representado, ocorreu a reunião do GT Trabalho e Formação Profissional, recomposto com a representação das novas gestões. Este foi constituído em 2008, articulando o Conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO em torno do Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior. Em 2014 o GT iniciou suas atividades tendo em vista os desafios postos ao Serviço Social diante da crescente mercantilização da educação no país, trazendo consequências regressivas tanto ao trabalho quanto à formação profissionais. Resguardando a autonomia, foi reafirmada a aliança estratégica entre as entidades que partilham a direção social do projeto ético-político, renovando as forças para a luta e resistência que se vislumbra para 2015!

Nesse conjunto de ações, reafirmamos o compromisso com a luta história dos/as assistentes sociais pela implementação da jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial e pela aprovação do PL n.º 5278/2009, que dispõe sobre o piso salarial para a categoria, que tramita no Congresso Nacional. A luta e resistência continuarão sendo a tônica dos/as assistentes sociais brasileiros/as em 2015, juntamente com a classe trabalhadora!

Deixamos com vocês a poesia da conselheira Daniela Castilho que nos convida a preservar sonhos!!!

Tecendo na luta a manhã desejada

Gestão CFESS 2014 – 2017

Preservar sonhos

Saudades atemporais batem em minha janela

Como fantasmas desacorrentados e fugidios

É tempo de destemperar o caldo

De retemperar a memória

De contar histórias

É tempo sim

De viver amores sem fim

Saudades delirantes brincam em meu coração

Pintam arco-íris de pura emoção

É tempo de despedida

De atar a rede

De fechar o cerco

Saudades à beira do mar aberto

À procura de olhos que vejam a imensidão do infinito

É tempo de resignificar,

De plantar amoras no teu jardim

De resistências extraordinárias

*Saudades predicativas se deslocam da folha de papel
Erguem muros dentro do meu céu
Bordam palavras de guerra e de luta
É tempo de resistir, de insistir
De bradar homens e mulheres reais
De tempos desiguais*

*Saudades dos que estiveram por aqui
De tempos ao contrário
De loucos, de catadores de sonhos
Depositados nos lixões do capital
É tempo de pré-história
De disputas inglórias
De reportagens notórias*

*Saudades dos que ficaram na história
Dos que se ergueram diante do último tiro
Pelos que derramaram quimeras vermelhas
É tempo de recontar, de se armar, de conhecer
E se preparar para entrar na história das emancipações.*

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Federal de Serviço Social		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CFESS	CNPJ	33.874.330/0001-65
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(61) 3223-1652
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cfess@cfess.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cfess.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	SCS Bloco C Quadra 02 Salas 312/318		
CIDADE	Brasília	UF	DF
BAIRRO	Asa Sul	CEP	70.300-902
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

O Conselho Federal de Serviço Social foi criado pela Lei nº 3.252 de 27 de agosto de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 994 de 15 de maio de 1962, e posteriormente revogada pela Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, vigente atualmente.

Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração da jornada de trabalho do assistente social.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, o texto foi aprovado em 13 de março de 1993, atualmente inclui as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

Resolução CFESS nº 361 de 8 de março de 1998, que institui a Política Nacional de Combate à Inadimplência;

Resolução CFESS nº 469 de 13 de maio de 2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Resolução CFESS nº 512 de 29 de setembro de 2007, que reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização;

Resolução CFESS nº 645 de 25 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de diárias, meia-diárias, transporte e ressarcimento de despesas aos/às Conselheiros/as, assessorias, funcionários e convidados;

Resolução CFESS nº 681 de 8 de maio de 2014 que homologa o resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2014/2017, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2014 e se expiram em 15 de maio de 2017;

Resolução CFESS Nº 690, de 9 de outubro de 2014, que estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade do exercício de 2015 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências;

Resolução CFESS Nº 696, de 15 de dezembro de 2014 que normatiza o recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e pesquisa sobre o perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

Brochura - Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, 2ª edição 2010 ;

Brochura - Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do assistente social, 1ª edição 2007;

Brochura - Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social, 1ª edição, 2010;

Brochura - Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, 2ª edição, 2010;

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Estabelecido no Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, através da Resolução CFESS Nº 469/2005 de 13 de maio de 2005:

DA NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

Art. 1º - O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS, regulamentados pela Lei 8.662, de sete de junho de 1993, constituem uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa com o objetivo básico de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão do assistente social, em todo o território nacional, conforme os princípios e normas estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Parágrafo 1º - O Conselho Federal de Serviço Social tem sede e foro no Distrito Federal, com jurisdição em todo território nacional.

Parágrafo 2º - Os Conselhos Regionais possuem jurisdição e sede estabelecidas pela Consolidação das Resoluções do CFESS.

Parágrafo 3º - Os Conselhos Regionais de Serviço Social são dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem prejuízo de sua vinculação e subordinação normativa ao Conselho Federal, de forma a garantir unidade de ação na fiscalização do exercício profissional do assistente social em âmbito nacional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - O Conselho Federal de Serviço Social é o órgão normativo de grau superior e central do Conjunto CFESS/CRESS, tendo como competência, na forma da Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8.662/93 - e do interesse público, fiscalizar, orientar, supervisionar, defender, normatizar e disciplinar o exercício e as atividades da profissão do assistente social, em todo território nacional.

Art. 3º - O Fórum máximo de deliberação da profissão é o Encontro Nacional CFESS/CRESS, que será convocado anualmente, na forma estabelecida pelo presente Estatuto.

Art. 4º - O Conselho Federal de Serviço Social poderá homologar a criação, extinção ou determinar a alteração da jurisdição de qualquer Conselho Regional existente, mediante a aprovação do Encontro Nacional CFESS/CRESS, bem como, ao atendimento dos critérios estabelecidos pela Consolidação das Resoluções do CFESS.

Art. 5º - O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social não mantêm com os órgãos de administração pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

Art. 6º - A organização, a estrutura e funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social serão regulamentados pelo presente Estatuto e pelos respectivos Regimentos Internos dos Regionais, cuja Minuta Básica deverá ser aprovada pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS e homologada pelo Conselho Federal.

Parágrafo único: A Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, e o presente Estatuto constituem respectivamente, os instrumentos legais hierarquicamente superiores do Conjunto CFESS/CRESS.

Art. 7º - O mandato dos conselheiros é exercido em caráter honorífico, considerado serviço público relevante, sem direito a remuneração.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Anexo I - Organograma Institucional - Estabelece a organização interna da entidade, suas relações hierárquicas e competências de cada unidade.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

A organização política-administrativa do Conjunto CFESS-CRESS, de acordo com que dispõe a Lei Federal 8.662/93, está regulamentada no Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, por meio da Resolução nº CFESS n.º 469/2005.

O Conjunto CFESS/CRESS realiza Encontros Nacionais entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, como forma de possibilitar a discussão conjunta de vários aspectos que dizem respeito à adoção de estratégias coletivas para a ação fiscalizadora do exercício profissional, discutindo-se nesses espaços, pautas comuns para o aprimoramento do desempenho do Conjunto e de seu processo organizativo. Assim, a Lei Federal n.º 8.662/93 estabeleceu em seu artigo art. 9º: “O fórum máximo de deliberação da profissão para os fins desta lei dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais, que inclusive fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação”.

Visando aprimorar o processo de discussão e decisões coletivas do Conjunto, as gestões do triênio 1996/1999, em substituição aos Encontros Nacionais de Fiscalização, instituíram os Encontros Descentralizados Regionais, que passaram a ocorrer anualmente em período anterior à realização do Encontro Nacional, tendo caráter preparatório (não deliberativo). Esses Encontros Descentralizados ampliaram o temário de discussões para além das questões da fiscalização, incluindo outros eixos de discussão, a exemplo da ética/ direitos humanos, seguridade social, formação profissional, relações internacionais, comunicação e administrativo-financeiro.

No formato atual, que passou a vigorar a partir de 1996 e se mantém até os dias atuais, a realização dos Encontros Descentralizados Regionais se insere no processo de elaboração da agenda do Conjunto, nos quais têm início os debates dos CRESS, juntamente com o CFESS, nas cinco regiões geográficas (norte, sul, sudeste, nordeste e centro-oeste). As propostas discutidas regionalmente são levadas ao Encontro Nacional, que tem caráter deliberativo, conforme previsto no art. 9º da lei 8.662/93. Assim, a dinâmica de deliberação do Conjunto CFESS/ CRESS se dá a partir dos Encontros Regionais Descentralizados (anuais, de caráter preparatório) e do Encontro Nacional CFESS/ CRESS (anual, de caráter deliberativo), os quais se organizam de acordo com o previsto no Estatuto do Conjunto (artigos 11 a 14 e 24 da Resolução CFESS n. 469/2005).

A agenda deliberada no Encontro Nacional é encaminhada às Comissões de Trabalho do Conselho Federal, constituídas por conselheiros/as, que elaboram o Plano de Ação, a partir das deliberações de sua responsabilidade, que, posteriormente, é apresentado e aprovado em reunião do Conselho Pleno do CFESS. As Comissões de Trabalho articulam e desenvolvem atividades pautadas pelos princípios e valores do Projeto Ético-Político Profissional, com os seguintes objetivos:

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional – COFI: Organiza e normatiza ações de orientação e fiscalização do exercício profissional, na perspectiva de valorizar, defender, garantir e ampliar os espaços de atuação profissional, e propiciar condições adequadas de trabalho e qualidade de atendimento e defesa dos direitos da população. Acompanha e formula estratégia para desenvolvimento e implementação da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS, atuando como instância de orientação e apoio aos CRESS e Seccionais, de modo a unificar procedimentos relativos à fiscalização profissional. Para tanto, observa as deliberações aprovadas no Encontro Nacional CFESS-CRESS.

Comissão de Ética e Direitos Humanos: Pauta-se na análise crítica e estratégica dos direitos humanos como mediação para a defesa de uma cultura política com direção emancipatória e respeito à diversidade, com a perspectiva de conhecer as reais condições de vida da população e buscar formas de intervir na defesa de direitos e contra todos os processos de degradação da vida humana. Atua como instância recursal nos julgamentos éticos e na capacitação de agentes multiplicadores, por meio do curso Ética em Movimento, oferecido anualmente aos representantes de todos os CRESS e Seccionais. Atua também na divulgação do código de ética e na defesa dos princípios contidos no projeto ético-político profissional, articulando-se com movimentos em defesa dos direitos humanos.

Comissão de Comunicação: Busca criar mecanismos para engajar o CFESS na luta pela democratização da comunicação no Brasil, em diálogo com outros movimentos sociais, entidades e demais instâncias de trabalhadores/as organizados/as, buscando assegurar o direito humano à comunicação como um direito da categoria e da sociedade. Elabora e coordena estratégias comunicativas que viabilizem e ampliem o acesso à informação qualificada sobre as causas, pautas e lutas da categoria, tais como campanhas e veiculação de notícias em rádios, jornais, informativos,

cartilhas, entre outros. Viabiliza edição de livros, divulgação de eventos e assessoria de imprensa. Tem a responsabilidade de colocar a voz dos/as assistentes sociais nos diversos espaços públicos democráticos disponíveis (rádio, televisão, jornais, revistas e entre outros).

Comissão de Seguridade Social: Defende a intervenção qualificada e crítica dos/as assistentes como trabalhadores que atuam em todas as políticas sociais e em diversos campos sócio ocupacionais, formulando respostas às múltiplas expressões da questão social que constituem objeto de trabalho profissional. Reafirma a postura contundente de defesa dos direitos e de políticas sociais públicas universais, com ênfase na concepção de um amplo padrão de seguridade social, universal, redistributivo e de responsabilidade estatal e fortalecimento das políticas de trabalho e emprego, habitação e educação, na perspectiva de estabelecimento de um padrão universal de direitos e políticas públicas. Por meio da representação de conselheiros/as em Fóruns, Conselhos de Direitos e de Políticas defende a socialização da política e participação democrática dos assistentes sociais nos espaços de controle social democrático.

Comissão Formação Profissional e Relações Internacionais: Atua na perspectiva de fortalecer a articulação entre a formação e o exercício profissional, estimulando a criação de mecanismos para qualificação profissional como requisito para valorização da profissão. Defende o projeto de formação profissional, referenciado nas diretrizes curriculares aprovadas pela ABEPSS e estabelece articulação com ABEPSS e ENESSO para defesa da formação profissional com qualidade. Objetiva fortalecer o Serviço Social para além das fronteiras nacionais, e dar visibilidade ao projeto Ético-Político e à direção social da profissão. Articula o Serviço Social na América Latina e Caribe e se dedica a debater e formular parâmetros éticos comuns no âmbito dos países do Mercosul, por meio da participação no Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/ Serviço Social (COLACATS). Veicula os princípios e valores do Projeto Ético-Político Profissional no mundo por meio de participação na direção da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS).

Comissão Administrativo-Financeira: Acompanha as receitas devidas aos Conselhos pelas pessoas físicas e jurídicas, propondo a adoção de medidas administrativas, legais e estratégias políticas para que mantenham a sua capacidade de arrecadação. Por meio de um trabalho articulado com o Conselho Fiscal, (órgão interno de fiscalizar a execução orçamentária), vem conduzindo uma política de qualificação gerencial e aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle democráticos, com resultados significativos expressos no equilíbrio fiscal do CFESS. Essa ação tem como referência fundamental os princípios de transparência, gestão democrática, competência técnica, compromisso político, responsabilidade, postura ética, direção social da política e participação de todos os conselheiros nas discussões e viabilização das ações.

Nessa direção, ao longo do ano, a partir de uma gestão democrática e participativa, a agenda é debatida e executada em interlocução entre o CFESS e os CRESS, criando as condições necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na instância máxima, estabelecendo assim, uma dinâmica que permite um processo avaliativo anual do Plano de Ação, nos Encontros Descentralizados Regionais e Encontro Nacional.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Debater as requisições incompatíveis com as atribuições profissionais de assistentes sociais demandadas pelo sistema de justiça, e a luta por concurso público;
2. Dar continuidade de ações políticas e jurídicas em defesa do cumprimento da Lei 12.317/10 (30 h);
3. Fazer incidência para a garantia de competências e atribuições privativas do assistente social, em seus espaços ocupacionais;
4. Realizar o Seminário Nacional de Capacitação das COFIs - 2014;
5. Acompanhar a implementação do Sistema de Credenciamento dos Campos de Estágio;
6. Promover debate sobre o material técnico sigiloso;
7. Fortalecer os Fóruns das COFIs e suas pautas: instrumentos e ações da fiscalização
8. Acompanhar matérias legislativas que dizem respeito ao exercício profissional do/a assistente social.

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS:

1. Realizar a Formação de Agentes Multiplicadores por meio do Curso Ética em Movimento - 13ª Edição - Turma – 2014;
2. Incidir politicamente no processo de alteração dos artigos 80 e 81 da Lei de Execuções Penais (LEP) como estratégia de fortalecimento da luta pela alteração no papel do Conselho de Comunidade como instância de controle social;
3. Intensificar debates sobre o exame criminológico regional e nacionalmente, na perspectiva da garantia de direitos da população usuária e das prerrogativas éticas e legais do/a assistente social;
4. Promover o debate junto à categoria na perspectiva de um Serviço Social laico, combatendo as práticas e/ou condutas de cunho religioso no exercício profissional;
5. Difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos, que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero;
6. Promover o debate com a categoria sobre o sentido e as diferentes dimensões do sigilo profissional;
7. Implementar as Comissões Ampliadas de Ética, valorizando o debate da dimensão pedagógica da Política Nacional de Fiscalização e a reflexão junto à categoria visando a apreensão crítica dos fundamentos e princípios do Código de Ética do/a Assistente Social e da Lei de Regulamentação Profissional;
8. Desencadear a Campanha da Gestão do Conjunto CFESS/CRESS 2011-2014: "No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência - Sem Movimento não há Liberdade";
9. Dar continuidade à implementação do projeto Serviço Social, Memórias e Resistência Contra a Ditadura;
10. Defender a aprovação de Projetos de Lei e ações que criminalizam a homofobia e defendem a liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero;
11. Realizar Julgamentos de Recursos Éticos.

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

1. Produzir material sobre o Dia do/a Assistente Social (2014), com o tema “Serviço social na Defesa do Direito à Cidade no Contexto dos Megaeventos”;
2. Produzir a Agenda Assistente Social/ 2015, com o tema da Campanha "Atribuições, Competências e Defesa das Políticas Públicas”;
3. Produzir o “CFESS Manifesta” e “CFESS Informa” em formato eletrônico e impresso de acordo com cronograma e sugestões de temas do Encontro Nacional e Conferências de políticas públicas;
4. Produzir editorial, diagramação e publicação de livros e brochuras e materiais diversos, indicadas nas comissões de trabalho do CFESS e deliberadas pelo Conselho Pleno do CFESS;
5. Editar e reproduzir vídeos dos eventos organizados pelo CFESS;
6. Reformular o site do CFESS, para garantir acessibilidade das pessoas com deficiência, ampliar a divulgação das ações da entidade e garantir a transparência na divulgação das atividades e a gestão dos recursos financeiros;
7. Inserir-se nas lutas pela democratização da comunicação no Brasil;
8. Realizar cobertura jornalística de atividades, reuniões e audiências do CFESS e de entidades parceiras;
9. Veicular entrevistas e informações semanais sobre temáticas relacionadas ao Serviço Social.

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

1. Produzir material sobre o Dia do/a Assistente Social (2014), com o tema “Serviço social na Defesa do Direito à Cidade no Contexto dos Megaeventos”;
2. Produzir a Agenda Assistente Social/ 2015, com o tema da Campanha "Atribuições, Competências e Defesa das Políticas Públicas”;
3. Produzir o “CFESS Manifesta” e “CFESS Informa” em formato eletrônico e impresso de acordo com cronograma e sugestões de temas do Encontro Nacional e Conferências de políticas públicas;
4. Produzir editorial, diagramação e publicação de livros e brochuras e materiais diversos, indicadas nas comissões de trabalho do CFESS e deliberadas pelo Conselho Pleno do CFESS;
5. Editar e reproduzir vídeos dos eventos organizados pelo CFESS;
6. Reformular o site do CFESS, para garantir acessibilidade das pessoas com deficiência, ampliar a divulgação das ações da entidade e garantir a transparência na divulgação das atividades e a gestão dos recursos financeiros;
7. Inserir-se nas lutas pela democratização da comunicação no Brasil;
8. Realizar cobertura jornalística de atividades, reuniões e audiências do CFESS e de entidades parceiras;
9. Veicular entrevistas e informações semanais sobre temáticas relacionadas ao Serviço Social.

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL:

1. Participar e promover ações coletivas com articulação política, defesa de direitos, das políticas sociais e qualidade dos serviços prestados a população;
2. Participar e contribuir em diferentes Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos, Fóruns e Frentes Nacionais em Defesa de Direitos e das Políticas Sociais e demais espaços coletivos;

3. Mobilizar e articular junto às entidades, parlamento, poder executivo, poder judiciário e instituições públicas, visando à defesa das políticas sociais e qualidade dos serviços prestados a população;
4. Analisar e acompanhar matérias legislativas;
5. Realizar o 5º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social, em 2015.

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Fortalecer as atividades políticas contra a precarização do ensino superior em Serviço Social;
2. Defender a formação e o exercício profissional, com vistas à garantia da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Serviço Social;
3. Aprofundar os estudos e debates no âmbito da saúde, acerca dos programas de Residência Multiprofissional e em Serviço Social, em conjunto com a COFI e a ABEPSS.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. Articular internacionalmente o Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/ Serviço Social (COLACATS), com vistas a dialogar com respectivos países, na perspectiva de interlocução sobre as posições defendidas pelo projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, ampliando nossas condições de diálogo da perspectiva internacional da profissão;
2. Realizar levantamento sobre o Serviço Social (formação, regulamentação, fiscalização do exercício profissional, organização política da categoria, etc.) nos países fronteiriços, com vistas a subsidiar o Conjunto CFESS/CRESS para a realização, em 2016, de um Seminário Nacional sobre Serviço Social nas Regiões Fronteiriças, objetivando subsidiar a política de articulação do Conjunto CFESS/CRESS com esses países;
3. Dar continuidade à divulgação da agenda de eventos na América Latina com a FITS, o COLACATS e a Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ALAEITS), incentivando a participação e apresentação de trabalhos de assistentes sociais brasileiros/as.

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA:

1. Acompanhar os processos contábeis, patrimoniais, fiscalização e de gestão;
2. Combater à inadimplência nos Conselhos Regionais;
3. Normatizar os procedimentos administrativos do Conjunto CFESS/CRESS relativos ao exercício profissional, no que diz respeito a aperfeiçoar os processos de arquivamento e eliminação dos documentos dos CRESS e do CFESS, inclusive aqueles que tratam de registro profissional, para estabelecer: tabela de temporalidade, classificação de documentos, termo de listagem de eliminação de documentos e termo de eliminação de documentos;
4. Viabilização do processo de transparência da gestão do CFESS, em atenção a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
5. Organizar o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS (eleições ordinárias e

extraordinárias);

6. Planejar o processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação e realizar o recadastramento profissional;

7. Planejar a padronização da base de dados referentes ao cadastramento de profissionais;

8. Monitorar, acompanhar e capacitar os Conselhos Regionais, visando o cumprimento dos instrumentos legais e deliberações aprovadas nos Encontro Nacional CFESS/CRESS, de forma a contribuir com ações e estratégias que viabilizem uma gestão democrática e eficiente, com transparência e controle das despesas do Conjunto.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

RESULTADOS ALCANÇADOS A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Formulação de repostas as consultas enviados ao CFESS por parte dos CRESS e de profissionais de base, prestando esclarecimentos pertinentes ou solicitando-os da assessoria jurídica; Articulação com os CRESS para incidências no âmbito estadual é considerada ação permanente desta comissão; Debate sobre o Provimento 36 e os desdobramentos das solicitações formuladas ao Conselho Nacional e Justiça (CNJ) entre as conselheiras da COFI; Abertura de concursos públicos, visando à estruturação, recomposição e ampliação do quadro de assistentes sociais, nos diversos órgãos e instituições no âmbito do poder judiciário, de modo a atender a demanda necessária, garantindo desse modo o ingresso de trabalhadores/as devidamente qualificados/as para o exercício de suas atividades profissionais, em defesa dos direitos dos/as usuários/as, bem como em defesa das condições de trabalho que se efetiva por meio da contratação estável. Instituição de um cadastro de profissionais, habilitados a realizar as ações profissionais necessárias, tendo como contrapartida o recebimento de seus respectivos honorários, considerando- se como referência mínima a Tabela de Honorários do Serviço Social - Resoluções CFESS 418/2001 e 467/2005; Participação das Oficinas Regionais para aplicação da metodologia de pesquisa intitulada “As relações entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Sistema de Justiça”. Estas se realizaram entre 24/09/14 e 10/12/14.

2. Acompanhamento junto à assessoria jurídica dos desdobramentos da ação judicial ordinária com pedido de antecipação de tutela, processo: 13591-92.2013.4.01.3400, impetrada pelo CFESS em março de 2013 junto à Justiça Federal, em Brasília; Sistematização das informações sobre a implementação da Lei 12.317/10, realizada pelos CRESS e adoção de medidas em defesa do cumprimento da jornada de 30 horas semanais para os assistentes sociais.

3. Sistematização de informações encaminhadas pelos CRESS sobre a designação de assistente social como curador e tutor, com base nestas informações serão as providências pertinentes na garantia das prerrogativas profissionais do assistente social, ação que será desdobrada em 2015; Divulgação de material relativo ao debate, com especialistas na área, sobre a participação de assistentes sociais nas comissões de avaliação disciplinar e comissões técnicas de classificação; Publicização do posicionamento favorável do CFESS relativo à obrigatoriedade de inscrição dos/as assistentes sociais docentes nos CRESS; Participação em seis oficinas promovidas pelo MDS, para discutir a implementação do prontuário SUAS, especialmente quanto aos aspectos relativos ao sigilo profissional.

4. Realização do 9º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs nos dias 19 e 20 de julho de 2014, evento de capacitação relevante para as gestões que assumiram seus mandatos para o triênio

2014-2017, que teve como pauta: o debate sobre o fortalecimento da PNF e sua interface com a Seguridade Social; discussão sobre algumas das principais Resoluções utilizadas pelas COFIs (493/2006 e a 590/2010) que suscitam dúvidas em sua aplicabilidade; plenária sobre a implementação do Sistema de Credenciamento dos Campos de Estágio.

5. Discussão sobre o Sistema de Credenciamento de Campos de Estágio no 9º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs, com indicativos de melhorias para o seu funcionamento e finalidade; Encaminhamento das sugestões do Seminário à Implanta Informática para desenvolvimento das melhorias no sistema;

6. Deliberação no 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS quanto à realização de Seminário Nacional sobre Sigilo Profissional, a ser realizado em 2016; Debate interno na COFI sobre a temática do sigilo profissional; Participação em oficina sobre a temática realizada pelo CRESS/ RJ.

7. Acompanhamento e participação dos Fóruns Regionais das COFIs das regiões sul, nordeste, norte e centro-oeste, sendo discutidas, prioritariamente, o cumprimento da lei das 30 horas, as requisições do judiciário aos profissionais da política de assistência social e aos campos de estágio.

8. Realização de reuniões e articulações políticas junto ao legislativo federal em relação a projetos de lei que envolve o exercício profissional do/a assistente social, tais como: PL 3688/2000 que dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais e psicólogos na educação básica e PL 5278/2009 que dispõe sobre o piso salarial do/a assistente social.

RESULTADOS ALCANÇADOS A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS:

1. Realização do 13º Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores/as do Projeto Ética em Movimento, no período de 11 a 18 de outubro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, objetivando qualificar representantes dos CRESS e ampliar a publicização dos posicionamentos éticos e políticos do Conjunto CFESS/CRESS junto à categoria profissional, com vistas a consolidar o debate da ética para além de sua dimensão estritamente legal; Planejamento e providências de infraestrutura e organização para a realização do curso na cidade do Rio de Janeiro; Desenvolvimento de quatro módulos, ministrados por meio de aulas expositivas, debates, reflexões a partir de filmes, trabalhos em grupos, apresentação de produção dos grupos; Revisão dos instrumentais para o processo de multiplicação: roteiro de elaboração de projeto e do relatório, ficha de avaliação do curso e orientações sobre o processo de multiplicação; Definição do calendário do processo de multiplicação, de forma pactuada com a turma de multiplicadores.

2. Posicionamento de não indicação de representantes do conjunto CFESS/CRESS no Conselho de Comunidade, ainda que o debate permaneça como um desafio junto aos CRESS; Acompanhamento pelo CFESS da proposta de revisão da Lei de Execução Penal (LEP) que tramita no Senado onde uma comissão de juristas está trabalhando na sua revisão.

3. Realização de debates com assistentes sociais com acúmulo na temática (exame criminológico), com vistas a contribuir para o posicionamento do CFESS; Continuação da divulgação da publicação do CFESS: "Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão".

4. Cumprimento da Resolução CFESS n. 627/2012 que dispõe sobre a vedação de utilização de símbolos, imagens e escritos religiosos nas dependências do Conselho Federal, dos Conselhos Regionais e das Seccionais de Serviço Social.

5. Ampliação da participação do CFESS no Grupo de Estudos sobre o Aborto (GEA); Acompanhamento, pelo CFESS, dos PLs que tramitam no Congresso Nacional sobre o tema, com posicionamento favorável àqueles que defendem o aborto como direito reprodutivo das mulheres;

Discussão com a Comissão de Comunicação para elaboração de material para difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde; Articulação com outras organizações políticas como o GEA, Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher (CISMU/CNS), SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia, para divulgação do material informativo.

6. Aprofundamento do debate sobre o sigilo profissional, de forma articulada com a COFI e com a assessoria jurídica, a partir de material orientador como a publicação “Código de Ética Comentado”, Resoluções e Pareceres do CFESS; Debates e subsídios para elaboração de Resolução sobre o acesso aos documentos sigilosos do Conjunto CFESS/CRESS; Participação em debates sobre a temática, a exemplo de evento realizado pelo CRESS/RJ, no qual o CFESS esteve presente como debatedor.

7. Orientação aos CRESS para o cumprimento dos artigos 18 e 19 da Política Nacional de Fiscalização (PNF), relativos às Comissões Ampliadas de Ética; Levantamento junto aos CRESS sobre suas Comissões de Ética e denominações.

8. Realização da campanha "No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência - Sem Movimento não há Liberdade", que teve como objetivo sensibilizar a sociedade em geral e a categoria em particular, abrangendo os três anos da gestão, finalizando em maio de 2014. Nesse processo de três anos, construiu-se um acúmulo de conhecimentos sobre a temática da desigualdade social, da violência e da negação de direitos, que foram amplamente socializados junto à categoria e à sociedade em geral.

9. Coleta de depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações de direitos no período de 1964 a 1985, para posterior encaminhamento à Comissão Nacional da Verdade; Lançamento de um vídeo-documentário, com trechos de depoimentos de assistentes sociais que sofreram violação de direitos durante a ditadura, seguido de uma mesa-redonda com a participação dos/as assistentes sociais que relataram suas histórias de lutas e resistências contra o regime ditatorial; Continuidade da participação na Comissão da Verdade do ANDES-SN; Participação nos seminários promovidos pela Comissão da Verdade do ANDES-SN.

10. Incidência na pauta política do CNDC/ LGB por meio da participação do CFESS na composição desse Conselho, representado por uma assistente social de base e por conselheira; Acompanhamento do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia; Debates e subsídios para elaboração de Resolução sobre identidade de gênero, a exemplo da Resolução CFESS n. 489/2006 que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social; Divulgação da Resolução CFESS n. 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional.

11. Realização de 12 julgamentos de Recursos Éticos.

RESULTADOS ALCANÇADOS A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

1. Produção da identidade visual e das peças gráficas: cartaz, banner, marcador de página, adesivo, backbus, busdoor e outdoor, acompanhamento da criação e roteiro da produção do VT e do Spot, relativos às comemorações do Dia do/a Assistente Social; encaminhamento do material para os 25 CRESS e duas Seccionais de base estadual, para a divulgação do mesmo, nos eventos realizados com a categoria profissional e a publicização para a sociedade por diversos veículos de comunicação.

2. Contratação de assistente social para elaboração de pesquisa editorial, elaboração, seleção de textos e organização do conteúdo; contratação de profissional para projeto gráfico, editoração eletrônica e ilustrações; Revisão e acompanhamento na diagramação.

3. Produção de 10 edições do CFESS Manifesta em formato eletrônico, sendo quatro impressos;

produção de 34 boletins informativos por mala direta virtual, definidos a partir da agenda política do Conjunto CFESS/CRESS, ou seja, as temáticas foram voltadas aos posicionamentos políticos da categoria profissional tendo como direção o Código de Ética do/a Assistente Social.

4. Acompanhamento no processo de produção do Código de Ética do/a Assistente Social (em braille); Revisão, diagramação e impressão de brochura sobre a "Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão", do livro "Compêndio CFESS Manifesta", da brochura "Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social" – volume 2, do Relatório Final de Gestão 2011-2014 / CFESS.

5. Produção e divulgação dos seguintes vídeos e spots: vídeo “Projeto Serviço Social, memórias e resistências contra a ditadura”, 43º Encontro Nacional CFESS-CRESS, edição de VT da “Plenária Nacional CFESS/CRESS: Política de Saúde e Serviço Social”, edição de VT do “2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS”, edição de VT do “8º Seminário Nacional de Capacitação das COFI (2013)”, edição de VT da “Plenária Nacional: Desafios do trabalho de assistentes sociais na política de assistência social. (2013)”.

6. Reformulação do site do CFESS em níveis de acessibilidade, programação e visualização, tornando a página virtual mais acessível, dinâmica, intuitiva e conectada às redes sociais, além de se aproximar aos padrões internacionais de acessibilidade para pessoas com deficiência.

7. Participação na Plenária do Conselho Deliberativo do Fórum Nacional em Defesa da Comunicação (FNDC), em agosto de 2014, para conhecer de perto a estrutura e a dinâmica do Fórum. Em outubro, o Conselho Federal passou a integrar oficialmente o FNDC, reafirmando a defesa da democratização da comunicação como bandeira de luta do serviço social.

8. Veiculação no site do CFESS dos principais eventos dos quais o CFESS participou ou organizou, dentre os quais destacamos: Reunião do COLACATS, no Chile em abril; Seminário das Comissões de Orientação e Fiscalização Profissional e Seminário Administrativo-financeiro do Conjunto CFESS-CRESS, para capacitar as novas gestões empossadas em maio/2014; 43º Encontro Nacional CFESS-CRESS em Brasília, Plenária Nacional de Serviço Social na Saúde e 3º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência, em Brasília; 14º ENPESS em Natal; veiculou também a participação da diretoria em diversas reuniões e audiências, bem como a participação de conselheiros/as em grupos de trabalhos; reuniões da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde; nos GTs de Combate à Inadimplência, Formação Profissional, reuniões do FNTSUAS, CNS, CNAS; noticiou ainda o Projeto "CFESS na Estrada", com visitas aos CRESS; Reuniões do Conselho Pleno e da Comissão Especial, audiência sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) no Supremo Tribunal Federal (STF) e também audiência sobre a regulamentação das comunidades terapêuticas, no Ministério da Justiça.

9. Concessão de entrevistas a diversos veículos de comunicação sobre os temas: balanço da gestão CFESS 2011-2014; questão das drogas; política de drogas e comunidades terapêuticas; solicitação de posicionamento sobre o caso da morte do menino Bernardo, no Rio Grande do Sul (nota pública do CFESS enviada por e-mail); cobertura do lançamento da brochura "Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social" durante o 43º Encontro Nacional; cobertura da mesa de debate no 43º Encontro Nacional, com depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações na Ditadura Militar; entrevista sobre a luta pelas 30 horas.

RESULTADOS ALCANÇADOS A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL:

1. Reflexões sobre o trabalho de assistentes sociais no Programa Nacional de DST/AIDS, no dia Mundial de Luta contra a AIDS, tendo em vista que a saúde é um dos principais campos de atuação do/a assistente social; Participação no seminário Serviço Social, Saúde e Atribuições Profissionais,

realizado pelo CRESS/ MA, em São Luís; O CFESS somou à luta contra a privatização da saúde indígena, assinando e publicizando a nota pública da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, com posicionamento político contrário à criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI); Realização de Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS Política de Saúde e Serviço Social, dias 30 e 31 de outubro, em Brasília (DF); Participação nos encontros regionais preparatórios para o V Seminário Nacional de Residência Multiprofissional, que discutiu a minuta que irá reger o processo eleitoral da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional; Participação no Encontro de Comitês de Ética em Pesquisa realizado em Atibaia/SP; Realização de mesa conjunta entre CFESS e ABEPSS no 14º ENPESS, apresentando o trabalho do GT para elaboração da Resolução da Ética em Pesquisa para as Ciências Sociais e Humanas; Participação na 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Brasília/DF, por meio de duas delegadas; Participação na audiência pública promovida pelo CONAD, que teve como objetivo debater as contribuições à minuta de Resolução para regulamentar as “comunidades terapêuticas”; Elaboração de nota, apresentando considerações sobre a minuta de Resolução do CONAD, que objetivou regulamentar as "comunidades terapêuticas"; Publicação de entrevista com as representantes do CFESS no CONAD, reafirmando o posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório/involuntário; Realização do “2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS” em parceria do CFESS com a FENASPS, nos dias 29 e 30 de novembro em Brasília (DF); Elaboração de CFESS Manifesta para a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada em Brasília (DF) no período de 15 a 18 de dezembro de 2014;

2. Incidência política nas pautas dos conselhos e fóruns por meio da participação de conselheiros do CFESS e de assistentes sociais de base em diversos espaços de controle social. **Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI**: Discussão para elaboração de pareceres, normas técnicas e resoluções sobre denúncias de violações de direitos dos idosos, Discussão e sugestão da Minuta de Resolução sobre Cadastro de Entidades, que norteará os Conselhos estaduais, municipais e distrital, quanto à utilização do Fundo Nacional do Idoso, Análise do PL nº 2178/2011 que trata da regulamentação da profissão de Cuidador, Discussão sobre Processo Eleitoral (gestão 2015/2017) e constituição da comissão eleitoral, Discussão e aprovação do Regimento Interno do CNDI e da Resolução do Fundo Nacional do Idoso, Composição do grupo de trabalho Aberto das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Idosas, Elaboração dos relatórios do Simpósio do Cuidador do Idoso e da Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Financiamento; **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA**: Elaboração de CFESS Manifesta no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, Participação e mobilização para o processo eleitoral do CONANDA e constituição da Frente Ampla; **Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD**: Reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado, Posse de novos/as conselheiros/as em 13 de agosto de 2014 com debate sobre a liberação dos emagrecedores e regulamentação das comunidades terapêuticas; Discussão acerca da liberação do uso do canabidiol, substância derivada da cannabis que foi aprovado pelo Conselho Federal de Medicina o que consideramos um importante avanço para a garantia do acesso a medicamentos e certo avanço no debate sobre as drogas, Organização do Seminário PREVINE, para discussão da política de drogas no Brasil; Na reunião de 09 e 10 de dezembro foi realizado o debate sobre a regulamentação das comunidades terapêuticas e do plano de combate ao tráfico de drogas pela Polícia Federal; **Conselho Nacional de Saúde – CNS**: Representação do CFESS no colegiado composto paritariamente por representação do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, organizado em plenárias, comissões, grupo de trabalho e secretaria executiva; **Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH/CNS**: elaboração do plano de trabalho da CIRH para o período 2013-2015 a partir do plano trienal do CNS. Coube a CIRH a responsabilidade pela execução do eixo Década da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, ficando organizado a partir dos seguintes blocos: 1) Estrutura e Funcionamento; 2) Educação e formação; 3) Organização e Gestão do Trabalho; 4) Aprofundar o conhecimento das condições de organização e funcionamento do SUS a partir do acesso aos dados produzidos pelo Ministério da Saúde; 5) Regulação e 6) Emissão de Pareceres: Autorização – reconhecimento e renovação de cursos na área de saúde; **Comissão Nacional de Ética**

em Pesquisa – CONEP/CNS: O CFESS representa o conjunto dos trabalhadores da saúde na CONEP há duas gestões e entre suas atividades participa mensalmente das reuniões, realiza visitas de inspeção a comitês de ética em todo o país e atualmente compõe o grupo de trabalho designado para elaborar a Resolução complementar à Resolução CNS n. 466 que irá tratar das pesquisas no âmbito das ciências humanas e sociais. Participação do GT Ciências Humanas e Sociais - CHS/CONEP, responsável pela elaboração da Resolução sobre a Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais; **Comissão Intersetorial da Saúde da População Negra – CISP/CNS** - Participação na preparação da 15ª Conferência Nacional de Saúde; Comissão Intersetorial de Saúde da População LGBT – CISPLGBT/CNS - Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral LGBT; Estratégias de Mobilização para a 15ª Conferência Nacional de Saúde; Registros na Ouvidoria do MS referentes à Política Nacional de Saúde Integral LGBT; Informe Parlamentar (informes da assessoria parlamentar do CNS sobre o novo congresso eleito); **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CNS** - Participação da representante do CFESS na 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e a Trabalhadora (CNSTT), no período de 15 a 18/12, em Brasília/DF; **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS:** Participação no processo eleitoral do conselho, sendo eleito na qualidade de suplente, integrando as comissões de políticas e de monitoramento das deliberações das conferências. Discussão sobre a “judicialização da assistência social” – que se configura em imposição do judiciário sobre a assistência social, em especial sobre o/a profissional assistente social, e também em acesso aos direitos socioassistenciais pela via judicial. Participação em Mesa Redonda na “Oficina de Capacitação de Multiplicadores para implantação e utilização do Prontuário SUAS”, que ocorreram nos dias 15, 22 e 29/08 e dias 7, 14 e 21/11/2014. Participação nas Oficinas Regionais “As relações entre o SUAS e o Sistema de Justiça”; **Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde - FENTAS:** Participação nas reuniões mensais do fórum; que discutem as pautas dos CNS e aquelas referentes à política de saúde e organização dos trabalhadores, das quais destacamos a EBSEH, as medidas provisórias que reduzem os direitos previdenciários (MP 664/14) e acesso ao seguro-desemprego (MP 665/14). Apresentação e distribuição das notas da Frente Contra a Privatização da Saúde, sobre PEC 358/2013 e contra a entrada de capital estrangeiro na saúde. Apresentação e distribuição da manifestação do CFESS reafirmando posição contrária à regulamentação das comunidades terapêuticas. Apresentação e distribuição da nota da frente contra a privatização da saúde indígena; **Fórum Nacional de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social - FNTSUAS:** O CFESS compõe a Coordenação Nacional e Coordenação Executiva. Em dezembro/2014 foi indicado para assumir a Secretaria Executiva, em 2015. Também integra duas Comissões Permanentes: a de Formação e Articulação Política e a Mesa Permanente de Negociação do SUAS. Em 24 e 25 de maio o FNTSUAS realizou a sua III Plenária Nacional; **Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA):** dentre os principais debates destacam-se: 1) a eleição unificada dos conselhos tutelares em outubro de 2015; 2) a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; 3) o debate sobre a redução da maioria penal no Congresso; 4) a Reforma Política do CONANDA; 5) 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); **Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde – FCFAS (Conselhinho):** reunião de conselhos profissionais da área da saúde que discute questões relativas ao exercício profissional, tais como, a política de saúde e a formação profissional para a saúde, destacando-se em 2014, a discussão sobre formação na modalidade de residência, projetos de lei de interesse das profissões da saúde e do trabalho profissional no âmbito do MERCOSUL; **Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde:** participação nas reuniões do Fórum com o objetivo de propiciar a colaboração de gestores/as e trabalhadores/as na atuação da Coordenação da Subcomissão de Exercício Profissional da Comissão de Prestação de Serviços de Saúde do Subgrupo de Trabalho n. 11 do Grupo do MERCOSUL; **Fórum Nacional da Reforma Urbana - FNRU:** Participação na reunião da coordenação do FNRU: 21 e 22 de fevereiro, em São Paulo/SP e do Encontro Nacional do FNRU: 08, 09 e 10 de agosto, em Rio de Janeiro/RJ, expressando os vários desafios a serem enfrentados na defesa do direito à cidade; **Frente Nacional contra a Privatização da Saúde:** Participação na mobilização na Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada em dezembro de 2014; Participação do seminário

do colegiado da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, que ocorreu em 2014 na sede CFESS; Acompanhamento das ações e deliberações da Frente, como audiência com Subprocurador Geral da União; Participação da construção, reprodução e divulgação de moções em diferentes espaços de controle social na saúde.

3. Apoio à luta do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), para realização do 2º Congresso Nacional; Apoio a luta antimanicomial para realização do Encontro Nacional realizado no mês de maio de 2014; Apoio ao FNTSUAS para realização da 3ª Plenária Nacional; Apoio à Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) para realização do Congresso Nacional; Apoio à Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde para realização de reunião nacional.

4. Incidência na aprovação do projeto de lei 3.688/2000, na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que versa sobre Serviço Social na Educação, em nível federal, estadual e municipal; Incidência na aprovação do projeto de lei 6.271/2009 que dispõe sobre a inclusão do Assistente Social no PSF.

5. Aprovação no 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS a realização do 5º Encontro Nacional de Seguridade Social e Serviço Social, a ocorrer em Belo Horizonte, em 2015; Constituição da comissão organizadora do referido seminário.

RESULTADOS ALCANÇADOS A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Manutenção do GT Trabalho e Formação Profissional, constituído pelo CFESS, dois representantes dos CRESS de cada região geográfica, das direções nacionais da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO; Realização de palestra no Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social (ERESS), realizado em maio/2014 na cidade de Vitória/ES, sobre o tema: "Os desafios do Serviço Social brasileiro frente ao conservadorismo – A fragmentação da formação profissional e os desafios para a efetivação do Projeto Ético Político"; organização e participação conjunta com o ANDES/SN do 1º Encontro Nacional de Educação - ENE, realizado em agosto no Rio de Janeiro/RJ; Composição e contribuição nos debates virtuais sobre notas da Campanha Nacional pelos 10% do PIB para a educação pública já! e ainda da cartilha do ENE a ser lançada; Envio de ofício para a UNILAB, articulação com o setor de Serviço Social desta universidade para inclusão do curso de Serviço Social em seu processo de expansão; Apoio à ABEPSS para realização do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), realizado em Natal em dezembro de 2014; Apoio à ABEPSS para realização do Projeto ABEPSS Itinerante que discutiu nacionalmente o Estágio Supervisionado em Serviço Social; Apoio à ENESSO para a realização do Congresso Nacional de Entidades Estudantis de Serviço Social (CONESS), realizado em abril de 2014 em Belém/PA; Apoio à ENESSO para a realização do Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESS, realizado em agosto em Florianópolis/SC; Apoio à ENESSO para a realização do Planejamento Estratégico Nacional.

2. Elaboração e publicação de dois CFESS Manifesta: ENE (agosto): “Educação é Direito” e ENPESS (dezembro): “Serviço Social, Luta e Produção de Conhecimento”; Lançamento da publicação “Sobre Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social” Vol. II no 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, em Brasília/DF, com debate e participação da comissão de formação profissional do CFESS, representante do ANDES/SN e da assessora do GT para elaboração da publicação, assistente social e professora Larissa Dahmer; Entrevistas concedidas à mídia por ocasião do lançamento do Volume II da publicação "Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à

Distância e Serviço Social"; Participação no lançamento da publicação "Sobre Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social", vol. II, no CRESS/CE.

3. Reunião do CFESS com as suas representantes nas Câmaras Técnicas das Residências Multiprofissionais.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

1. Participação na reunião do COLACATS e no 1º Seminário Latino-americano, nos dias 24 a 26 de abril de 2014, em Santiago, Chile, de conselheira do CFESS; Participação da conselheira Esther Lemos como palestrante no 1º Seminário Latino-americano: "Cenários do debate contemporâneo do serviço social e suas projeções regionais: tendências e desafios", em 25 de abril de 2014, Santiago, Chile; Participação na comissão organizadora do 2º Congresso Internacional de Serviço Social de Porto Rico e 4ª Reunião da América Latina e do Caribe Regional FITS: "O Direito à Saúde e da Política Social: Desafios para o Serviço Social", a realizarem-se em Porto Rico nos dias 30 e 31 de outubro de 2015, precedido do 2º Encontro do COLACATS nos dias 27, 28 e 29 de outubro; Participação em reunião da coordenação do COLACATS com coordenação da FITS realizada dias 12 e 13 de setembro de 2014, na cidade de Paraná, província de Entre Rios na Argentina, com a finalidade de planejar as ações da gestão; CFESS encaminhou a criação do site do COLACATS, como instrumento de comunicação que estará disponível em português, espanhol e inglês a partir de 2015; Participação no processo eleitoral para presidência e tesouraria da FITS, na assembleia Geral da FITS realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2014; Participação na Conferência Mundial de Serviço Social, "Educação e Desenvolvimento Social", que teve como tema "Promovendo a Igualdade Social e Econômica", de 09 a 12 de julho de 2014, em Melbourne, Austrália, onde ocorreu a aprovação da nova definição de Serviço Social na Assembleia Geral da FITS no dia 06 de julho em Melbourne/Austrália com traduções para os diferentes idiomas, incluindo o idioma português, disponíveis do site da FITS; Divulgação no site do CFESS, em 17 de fevereiro de 2014, da pesquisa coordenada pelo COLACATS sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais nos países que o compõe; Elaboração de Informativo trilingue (português, espanhol e inglês), divulgando mailing com posicionamentos, lutas e a agenda política do Conjunto CFESS/CRESS, proposta que se encontra em andamento; Participação no XIV ENPESS, de 30 de novembro a 04 de dezembro, na UFRN em Natal/RN, na mesa coordenada: "Internacionalização do Serviço Social: diálogos entre Brasil, Portugal e Espanha".

2. Aprovação no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS de realização de seminários regionais em 2015, preparatórios ao "Seminário Nacional sobre Serviço Social nas Regiões Fronteiriças", a realizar-se em 2016 na cidade de Belém/PA, convidando as organizações profissionais com as quais os respectivos CRESS fazem fronteira, adensando o debate sobre o tema e incorporando o debate sobre os fluxos migratórios.

3. Divulgação no site do CFESS, em 7 de janeiro de 2014, do 1º Seminário Latino-americano "Cenários do Debate Contemporâneo do Serviço Social e suas projeções regionais: tendências e desafios", evento promovido pelo Colégio de Assistentes/ Trabalhadores Sociais do Chile e pelo COLACATS, nos dias 25 e 26 de abril de 2014, em Santiago, Chile; Divulgação no site do CFESS dos eventos acadêmico-científicos realizados em demais países, com destaque para o evento promovido pela organização profissional de Porto Rico.

RESULTADOS ALCANÇADOS A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA:

1. Reuniões, nos períodos agendados para o Conselho Pleno, da comissão administrativo-

financeira para avaliação e redimensionamento das atividades administrativas e financeiras do Conselho de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS; Reuniões sistemáticas com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativas, financeiras e contábeis; Participação, por meio de representação da assessoria jurídica e especial, na audiência pública que debateu sobre “Transposição do regime celetista para o estatutário dos trabalhadores dos Conselhos de Fiscalização Profissional”, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, no dia 3 de setembro de 2014; Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão), por meio de representação da assessoria jurídica; Participação, por meio de representação da assessoria jurídica, de reunião preparatória do "Fórum Nacional de Execução Fiscal", realizada em 1º de dezembro de 2014 pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE).

2. Conclusão do relatório da pesquisa "Perfil dos/as Assistentes Sociais em Situação de Inadimplência", que teve como base o questionário da "Campanha Nacional de Fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS - A luta por um Serviço Social forte também depende de você: regularize seus débitos junto ao CRESS", realizada no período de abril a setembro de 2013, revelou dados importantes que subsidiarão a continuidade dos trabalhos do GT, principalmente para a elaboração da Política Nacional de Combate à Inadimplência, tarefa a ser concluída 2015; Reunião do Grupo de Trabalho nos dias 07 e 08 de fevereiro para análise dos dados relativos às negociações realizadas, assim como os dados observados na pesquisa do perfil.

3. Articulação com o Arquivo Nacional; levantamento com os Regionais sobre existência de comissões específicas; Participação de um funcionário do CFESS no curso de capacitação oferecido pelo Arquivo Nacional; Envio de ofício ao Arquivo Nacional solicitando cursos para os CRESS; Estudos para contratação de arquivista para o CFESS.

4. Inclusão no site do CFESS das informações relativas à transparência em cumprimento a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011; Orientação ao CRESS para atentarem sobre a obrigatoriedade da referida lei.

5. Organização do processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS (eleições ordinárias e extraordinárias); Edição da Portaria n. 12/2014, que Institui a Comissão Nacional Eleitoral.

6. Realização de novo levantamento das empresas que prestam serviços de confecção de carteiras e cédulas de identidade profissional, com vistas a atualizar os custos dos serviços, considerando a possibilidade de proceder ao recadastramento obrigatório dos/as profissionais e a realização da pesquisa sobre perfil profissional, bem como estimar um cronograma de execução de tais serviços; Debates sobre o processo de recadastramento e emissão de cédula de identidade profissional; Apresentação de minuta que disciplina o recadastramento, a emissão de nova cédula e a pesquisa sobre o perfil profissional.

7. Finalização da proposta de padronização das informações atinentes à pessoa física, bem como realização de reunião com a empresa Implanta Informática e a assessoria jurídica do CFESS para sistematização e planejamento de fluxos e datas para implantação da padronização dos dados de pessoas físicas;

8. Organização e realização do 6º Seminário Nacional de Gestão Administrativo-Financeira, em Brasília, nos dias 18 e 19 de julho de 2014, em Brasília/DF; Organização e realização do 1º Encontro de Assessores Jurídicos do Conjunto CFESS/CRESS, em 17 de julho de 2014, em Brasília/DF; Realização de visita técnica aos CRESS PA e RO com participação da presidente, tesoureira, membro do conselho fiscal, assessorias jurídica e contábil do CFESS, visando discutir com as diretorias, assessores e funcionários as dificuldades na gestão e funcionamento dos respectivos Regionais; aspectos administrativos e jurídicos relativos a processos éticos, política de fiscalização, contratos e licitações; Realização de reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias e relatório de atividades do CFESS e dos CRESS.

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

INDICADORES DOS RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Envio de respostas, através de mensagens eletrônicas, ofícios, aos 25 regionais e duas seccionais de base estadual, assim como a profissionais, relativas a esclarecimentos sobre concurso público; Orientações aos CRESS; Análise de editais de concursos públicos, com relação às atribuições privativas do assistente social, requisitos e nomenclatura de cargos, conforme previsto na lei de regulamentação da profissão, resultando em alteração de alguns Editais; reunião com o MDS no dia 11/09/2014 para debater possibilidades de ação conjunta em relação ao tema; Solicitação ao CNJ/ Pedido de Providências quanto a: Recomendação a todos os Tribunais do país para que garantam a autonomia profissional do/a assistente social e realização de concurso público para composição das equipes multiprofissionais; Participação de cinco (5) oficinas regionais promovidas pelo MDS e Sistema de Justiça realizadas no período de 24/09/2014 a 10/12/2014, contando com a participação de quatro conselheiras e duas assessoras especiais; Avalia-se que destes eventos pode resultar um protocolo de propostas a ser implementado pelo Sistema de Justiça que reforce a necessidade de ampliação do seu quadro de pessoal. Esta ação ainda apresentará desdobramentos no primeiro semestre de 2015, quando está previsto o seminário de socialização dos resultados da pesquisa.

2. Manutenção do Observatório 30 horas por parte dos 25 Regionais; Análise de Editais de concursos públicos, relativos ao cumprimento da legislação profissional no que se refere à Lei 12.317/2010, que dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais.

3. Encaminhamento de ofício aos 25 Regionais e duas Seccionais de base estadual, solicitando identificação da existência de profissionais de Serviço Social designados como curador ou tutor no exercício da profissão, resultando na resposta de 13 CRESS (que serão analisadas no âmbito da comissão para adoção de medidas cabíveis); Participação em seis oficinas promovidas pelo MDS, para discutir a implementação do Prontuário SUAS, especialmente quanto aos aspectos relativos ao sigilo profissional; Publicação no site do CFESS de matéria intitulada "Assistente Social Docente tem compromisso com o Conjunto CFESS/CRESS" - <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1075> - reforçando posicionamento da ABEPSS.

4. Realização do 9º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs nos dias 19 e 20 de julho de 2014, em Brasília (DF). O mesmo contou com 84 participantes: 50% de conselheiros/as; 46% agentes fiscais, destacando-se que 76% do total dos/as participantes são membros das COFIs. Portanto, o público-alvo mobilizado atendeu às expectativas a que se dirigiu este seminário em termos de constituir-se como um evento de capacitação essencial ao início das gestões, aspecto bastante destacado na plenária de avaliação do Encontro pelos/as presentes. Foi proposto pela COFI - CFESS e acatado a proposta de revisão dos instrumentais de fiscalização por parte dos CRESS, com a participação direta dos agentes fiscais para as novas formulações. Está ação consta nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, fórum máximo deliberativo da categoria.

5. Constatação no 9º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs quanto à baixa utilização pelos CRESS do Sistema de Credenciamento de Campos de Estágio, pois apenas sete Regionais estavam utilizando ou desencadearam ações junto às UFAs para sua utilização (até julho de 2014). A maioria manifestou dúvidas quanto ao seu manuseio, que puderam ser partilhadas na Plenária em face do caráter demonstrativo da apresentação realizada pela Implanta Informática; as dúvidas e sugestões foram encaminhadas a Implanta que, em dezembro de 2014, apresentou as soluções de melhorias no

sistema (para análise em 2015).

6. Sistematização do conteúdo do debate realizado pela conselheira coordenadora da COFI, na Oficina interna do CRESS RJ, partilhando entre os membros da comissão para acúmulo coletivo sobre a temática; Indicativo de realização do seminário sobre sigilo profissional em 2016.

7. Participação e contribuição da COFI- CFESS em cinco Fóruns Regionais durante ano de 2014.

8. Realização de uma reunião com o deputado federal Cláudio Puty (PT-PA), atual relator do projeto de lei nº 5278/2009 (conhecido como PL do piso salarial), que se encontrava na Comissão de Tributação e Finanças (CTF) da Câmara dos Deputados; ação ocorrida em junho de 2014, por ocasião da realização do CFESS na estrada no estado do Pará; Atualização permanente da tramitação dos PLs de interesse da categoria na Câmara dos Deputados e Senado Federal, através do link - <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/acompanhamento-projetos-delei-fever-2015.pdf>.

INDICADORES DOS RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS:

1. Capacitação de 27 assistentes sociais e agentes fiscais na condição de agentes multiplicadores indicados pelos CRESS e Seccionais, 10 conselheiras do CFESS e uma das assessoras especiais do CFESS com a finalidade de potencializar o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, enquanto um documento estratégico, que possibilita explicitar as várias dimensões do Projeto Ético Político Profissional; Elaboração e operacionalização de projetos de multiplicação pelos assistentes sociais capacitados em 16 Regionais.

2. Reafirmação de posicionamento político de não indicação de representante dos CRESS para compor os Conselhos de Comunidade, posição deliberada no Encontro Nacional CFESS/CRESS.

3. Continuidade do debate no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, sobre posicionamento relativo à participação do assistente Social no exame criminológico, considerando a sua complexidade e as legislações vigentes sobre a matéria.

4. No âmbito dos 25 regionais e das seccionais, não são utilizados símbolos, imagens e escritos religiosos nas suas dependências, considerando o caráter laico do Estado e do exercício profissional.

5. Participação em duas reuniões do Grupo de Estudos sobre o Aborto; Veiculação de matéria no site do CFESS intitulada: "Aborto é assunto pra assistente social sim, mas sem preconceito" - <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1127>, problematizando a criminalização do aborto no Brasil pautada em posições conservadoras e fundamentalistas, ilustrando as prerrogativas legais para o aborto no Brasil e o sucesso da lei do aborto no Uruguai; Neste mesmo link se encontra a divulgação da Norma Técnica "Atenção Humanizada ao Abortamento".

6. Encontra-se em análise pela assessoria jurídica os subsídios éticos políticos e profissionais para a elaboração de Resolução sobre acesso aos documentos sigilosos.

7. O resultado do levantamento sobre comissões ampliadas de ética nos 25 regionais encontra-se em análise pela comissão de ética.

8. A Campanha "No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência - Sem Movimento não há Liberdade", finalizou em maio de 2014. Os resultados da campanha foram avaliados positivamente e podem ser aferidos nos diferentes debates havidos, nas diversas peças de comunicação produzidas que veicularam conteúdos e denúncias importantes sobre a violação e negação de direitos, e nas estratégias assumidas pela categoria nos enfrentamentos frente às diferentes formas de violação dos direitos e suas consequências para as diversas populações, assim como pelo grande número de visitas ao hot site da campanha.

9. Matéria veiculada no site do CFESS com depoimentos de assistentes sociais que enfrentaram a ditadura no Brasil, intitulada: "Mesa histórica reúne assistentes sociais que enfrentaram a ditadura" -

<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1121>; Repercussão do debate realizado acerca da ditadura militar no Brasil pela Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) - <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-09/nadiatorturados-na-ditadura-assistentes-sociais-dizem-que-repressao>; Recebimento de alguns depoimentos de assistentes sociais que vivenciaram a repressão no período ditatorial.

10. Lançamento de cartaz especial, elaborado para o fortalecimento da luta em defesa da visibilidade trans por ocasião do Dia Nacional da Visibilidade Trans - e veiculação de matéria no site do CFESS - <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1057>; Aprovação no 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS de realização em 2015 do "Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate", possibilitando a discussão da temática entre assistentes sociais, representantes de movimentos e instituições defensoras dos direitos das pessoas trans, estudantes e profissionais de outras áreas; O seminário será realizado em São Paulo nos dias 11 e 12 de junho de 2015;

11. Maior agilidade nos julgamentos dos recursos éticos, sendo realizados 12 julgamentos de processos oriundos dos CRESS das seguintes jurisdições: Rio de Janeiro-RJ (3); São Paulo-SP (4); Paraná-PR (1); Espírito Santo -ES (1); Santa Catarina-SC (2); Rio Grande do Sul (1).

INDICADORES DOS RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

1. Produção de cartazes, adesivos, marca texto, CFESS Manifesta, vídeos, busdoor e outdoor; aumento de 65% do material produzido em relação ao ano anterior, devido à ampliação do número de profissionais inscritos nos regionais e de acordo com a deliberação do Encontro nacional.

2. Impressão de 6.500 mil agendas modelo convencional e 2 mil agendas modelo de bolso; envio das agendas para os 25 CRESS e duas Seccionais de Base Estadual, por meio de termo de compra e venda; distribuição de agendas para aliados políticos.

3. Produção de 10 edições do CFESS Manifesta, sendo quatro edições impressas, totalizando mais de 15 mil exemplares, distribuídos aos participantes do ENPESS, do Encontro Nacional de Educação, da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador/a e para toda a categoria profissional através dos 25 CRESS e duas Seccionais de Base Estadual relativo ao dia do/a assistente social. Todos os CFESS Manifesta foram disponibilizados no site do CFESS e enviados por meio do mailing para 40 mil assistentes sociais cadastrados.

4. Distribuição aos 25 CRESS e duas Seccionais de Base Estadual e para a categoria profissional de 3.000 mil exemplares da brochura "Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão", 3.000 mil exemplares do "Livro Compêndio CFESS Manifesta", 64.000 mil exemplares da "Brochura Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social" – volume 2, 600 exemplares do "Relatório Final de Gestão 2011-2014 CFESS", reimpressão de 3.000 mil exemplares da brochura " Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação", 500 exemplares do Código de Ética do/a Assistente Social (em braille); Produção gráfica/identidade visual para nove eventos/atividades do CFESS.

5. Distribuição aos 25 CRESS e duas Seccionais de Base Estadual, que disponibilizam a categoria profissional, os seguintes vídeos e spots, como forma de qualificar os assistentes sociais, além de possibilitar a estes, o acesso aos debates de eventos que não puderam comparecer: VT Dia do Assistente Social: Serviço social na defesa do direito à cidade no contexto dos megaeventos, Spot Dia do Assistente Social: Serviço social na defesa do direito à cidade no contexto dos megaeventos; Disponível no site Vídeo Projeto Serviço social, memórias e resistências contra a ditadura - <https://www.youtube.com/watch?list=UU4qo1iH3VCtxDjM0HHkqksQ&v=yFEo29Aqcn8>;

6. Lançamento da nova ferramenta Rybená em setembro de 2014 no site do CFESS; tal

ferramenta (Player Rybená) possibilita a conversão de qualquer texto escrito do site, em português, para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo tornar o site acessível às pessoas com deficiência auditiva. Já o Rybená Voz permite que pessoas com deficiência visual acessem o conteúdo do site do CFESS pela transformação de textos em voz humana sintetizada, ou seja, a ferramenta lê o texto e a pessoa ouve na linguagem falada, sem interrupções. Mais um instrumento de garantia da acessibilidade no site do CFESS; O site possibilita conexão com as redes sociais: de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2014, o site do CFESS recebeu 355.463 visitantes distintos/as. O número total de visitas ao site foi de 575 mil vezes, totalizando, ao final de 2014, 1.393.000 páginas acessadas (página inicial, notícias, publicações, legislação, etc.); Atualmente o Conselho Federal possui aproximadamente 89 mil seguidores e seguidoras no Facebook, bem como 1.820 no Twitter, tendo recebido bastante retornos positivos da categoria nas postagens realizadas, demonstrando uma ampliação do debate de diversos assuntos de interesse do Serviço Social e um grande número de compartilhamento das notícias nos perfis pessoais de cada pessoa.

7. Filiação ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; Ampliação da campanha do FNDC “Para expressar a Liberdade” <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1129>;

8. Veiculação de 110 matérias e notas, que são fonte de pesquisa e informação para assistentes sociais e para os próprios CRESS e Seccionais. As matérias também são reproduzidas em inúmeros blogs e sites sobre Serviço Social; CFESS Informa: envio de 34 boletins anuais, para uma mala direta que conta atualmente com quase 50 mil pessoas inscritas.

9. Concessão de nove entrevistas sobre temas relativos ao Serviço Social, nos seguintes veículos de comunicação: Jornal dos Empregos e Concursos, CRESS-MG, Revista Missão Visionária, Portal G1, TV Brasil, Agência Brasil, Blog Blogueiras Feministas.

INDICADORES DOS RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL:

1. Realização de dois seminários sobre políticas de seguridade social que discutiram sobre a política de saúde e previdência social, eventos contaram com a presença de 200 participantes; Participação de conselheiras/os do CFESS, em 5 seminários organizados por outras entidades, que discutiram as seguintes temáticas: Serviço Social, Saúde e Atribuições Profissionais; Residência Multiprofissional, Ética na Pesquisa, Resolução da Ética em Pesquisa para as Ciências Sociais e Humanas; Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Assinatura e divulgação de nota conjunta com outras entidades com posicionamento contrário à criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI); Publicização de abaixo-assinado, colhendo cerca de 600 assinaturas contra a expedição da Resolução do CONAD, que pretende regulamentar as “comunidades terapêuticas”; Realização de 2 ações com posicionamento contrário em relação à regulamentação das "comunidades terapêuticas": presença na audiência pública promovida pelo CONAD, nota, apresentando considerações sobre a minuta de Resolução; Publicação de entrevista com as representantes do CFESS no CONAD, reafirmando o posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório/involuntário.

2. Participação em 5 Conselhos Nacionais de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos: CNDI, CONANDA, CONAD, CNS (neste participando de 6 comissões intersetoriais: CIRH, CONEP, CISPLGBT, CISP, CIST, CISMU), CNAS e ainda em 7 Fóruns de Articulação Política: FENTAS, FNTSUAS, FDCA, FNRU, Frente Nacional Contra A Privatização da saúde, Fórum dos Conselhos Federais dos Conselhos da Área de Saúde e Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas. Nesses espaços de representação foram desencadeadas uma série de ações em defesa da profissão e das políticas públicas, cujos resultados estão descritos no item correspondente deste relatório.

3. Apoio financeiro para organização e de infraestrutura na realização de atividades em defesa das

políticas públicas, tendo a participação efetiva de representantes do CFESS, divulgando-os no site do CFESS, apoio direcionado a 5 movimentos sociais: Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), para realização do 2º Congresso Nacional; luta antimanicomial para realização do Encontro Nacional; FNTSUAS para realização da 3ª Plenária Nacional; Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) para realização do Congresso Nacional; Apoio à Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde para realização de reunião nacional.

4. Acompanhamento sistemático e incidência política junto a parlamentares em defesa de 2 projetos de lei, de interesse da categoria, obtendo pareceres favoráveis à sua aprovação nas comissões em que tramitaram durante o ano de 2014: PL 3.688/2000, na Comissão de Educação, que versa sobre Serviço Social na Educação e PL 6.271/2009, na Comissão de Seguridade Social e Família, que dispõe sobre a inclusão do Assistente Social no PSF, ambos na Câmara dos Deputados.

5. Em 2014, dos cerca de 150.000 assistentes sociais atuantes no Brasil, a grande maioria dos/as profissionais atuam da área das políticas sociais de seguridade social, por exemplo: cerca de 2.000 assistentes sociais atuam na previdência social; cerca de 43.000 da política de assistência social, o que justifica a realização do 5º Encontro Nacional de Seguridade Social e Serviço Social.

INDICADORES DOS RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Realização de duas reuniões do GT Trabalho e Formação, a primeira no Encontro Nacional CFESS/CRESS e outra durante o ENPESS com participação das três entidades nacionais e os CRESS, componentes do GT, para monitoramento da execução do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação contra a Precarização do Ensino Superior, em níveis regional e nacional.

2. Distribuição de 64.000 mil exemplares da publicação “Sobre Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social” Vol. II no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, em Brasília/DF, para as UFAs, para os 25 regionais e duas seccionais de base estadual, para a ABPESS, ENESSO, ANDES/SN e Conselhos de profissões; distribuição 2.000 exemplares do CFESS MANIFESTA- “Educação é direito” – no Encontro Nacional de Educação; Distribuição de 1.000 exemplares do CFESS Manifesta "Faz escuro, mas eu canto: Serviço Social, luta e produção de conhecimento" no ENPESS.

3. Sistematização de um documento contemplando: o histórico dos programas de residência, a articulação da proposta com o projeto de formação profissional, as experiências acumuladas no Brasil, a direção política para a residência em Serviço Social e multiprofissional. Em fase de conclusão.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

1. O CFESS encaminhou a criação do site do COLACATS, como instrumento de comunicação que estará disponível em português, espanhol e inglês a partir de 2015; Participação no processo eleitoral para presidência e tesouraria da FITS, na Assembleia Geral da FITS, realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2014; O CFESS foi eleito para coordenação do COLACATS para o período de 2014 a 2017; Divulgação no site do CFESS de matérias relativas à agenda das relações internacionais, particularmente à defesa dos direitos humanos; A pesquisa sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais nos países da América Latina e Caribe esteve disponível para participação dos profissionais até o dia 31 de março. Um total de 450 assistentes sociais brasileiros/as respondeu a pesquisa. Os dados referentes à pesquisa estão sendo analisados pela comissão de relações

internacionais do CFESS para posterior publicação, juntamente com organizações profissionais de demais países no ano de 2015.

2. O tema “Serviço Social e regiões fronteiriças” obteve repercussão positiva no âmbito do Conjunto, quando da sua discussão e aprovação no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, havendo inclusive disputa entre três Regionais que se candidataram a sediar o evento, sendo aprovada a sua realização na cidade de Belém, no estado do Pará.

3. Todos os eventos realizados e a serem realizados na América Latina com a FITS, o COLACATS e a Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ALAEITS), foram divulgados no site do CFESS.

INDICADORES DOS RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA:

1. Aprovação dos balancetes mensais e prestação de contas anual pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Pleno e Comissão Especial; Publicação no site do CFESS do Relatório Anual de Gestão 2014, dando visibilidade das ações administrativas financeiras para a sociedade.

2. Finalização da pesquisa do perfil do inadimplente com a participação de 1.382 assistentes sociais.

3. Análise da documentação enviada pelos regionais acerca de seus processos de arquivamento. As ações do GT terão continuidade em 2015, com a finalidade de criar tabela de temporalidade, classificação de documentos; termo de listagem de eliminação de documentos; e termo de eliminação de documentos, bem como Edital de ciência de eliminação de documentos.

4. Atualização de informações no site do CFESS no ícone transparência em atenção a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), aos princípios que regem a administração pública, e ao seu compromisso ético-político com a categoria dos assistentes sociais e com a sociedade civil - <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/transparencia>.

5. Edição da Resolução n. 681/2014, que homologa o resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais, para a gestão 2014/2017, cujos mandatos respectivos se iniciaram em 15 de maio de 2014 e se expiram em 15 de maio de 2017; Resolução CFESS n. 692/2014, que homologa o resultado final da eleição extraordinária, em segunda convocação do CRESS da 8ª Região/DF, para cumprimento de mandato da gestão 2014/2017; Resolução CFESS n. 694/2014, que homologa o resultado final da eleição extraordinária, em segunda convocação do CRESS da 14ª Região/Rio Grande do Norte, para cumprimento do mandato da gestão 2014/2017; Resolução CFESS n. 695/2014, que homologa o resultado final da eleição extraordinária, em segunda convocação do CRESS da 26ª Região/AC, para cumprimento do mandato da gestão 2014/2017.

6. O processo de cadastramento profissional obrigatório foi normatizado pela Resolução CFESS n. 694/2014, que disciplinará o processo a ser deflagrado em 2015.

7. Conclusão por parte da Implanta Informática, do projeto - Padronização das Informações dos Profissionais dos CRESS -, dos requisitos técnicos para aplicação “DE-PARA” e Manual de utilização da Planilha “DE-PARA das informações dos profissionais dos CRESS”.

8. Participação de conselheiros, funcionários administrativos, e assessores jurídicos do CRESS; Encaminhamento de relatórios analíticos das visitas realizadas aos CRESS PA e RO, com recomendações a serem implementadas pelos Regionais.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da

3.1 Estrutura de governança da entidade

O Sistema de Controle Interno do CFESS, no âmbito da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Conjunto CFESS/CRESS quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das receitas, se dá por meio do Conselho Fiscal e da Comissão Especial, previstos no Estatuto do Conjunto, Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005:

DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão do controle interno dos Conselhos Federal e Regionais e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativa e financeira dos mesmos. Sua função principal é apreciar as contas da entidade, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o CF tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/CRESS.

O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, de acordo com o artigo 18 da Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005.

Art. 28 - Ao Conselho Fiscal compete:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;
- II - examinar as propostas e reformulações orçamentárias do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer sobre as mesmas;
- III - examinar os documentos contábeis do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer sobre os mesmos;
- IV - examinar as prestações de contas do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer conclusivo e fundamentado sobre cada uma;
- V - requisitar das direções do CFESS e dos CRESS os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais.

O Conselho Fiscal se reúne presencialmente na sede do CFESS, em períodos que antecedem a realização das reuniões do Conselho Pleno, apresentando neste o seu relatório e análise da documentação. Orienta e solicita justificativas em relação à documentação, emitindo Parecer e recomendação quando necessária, ao cumprimento das normativas internas e externas que regem o funcionamento da entidade.

DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial tem como função avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas do Conselho Federal, após a apreciação e emissão de parecer conclusivo do Conselho Fiscal do CFESS. É composta por cinco Conselhos Regionais designados, anualmente, no Encontro Nacional CFESS/CRESS. Para a indicação será considerado um Regional por região (norte, sul, centro-oeste, nordeste e sudeste), bem como o rodízio entre todos os CRESS daquela região geográfica. A Comissão Especial reúne-se na sede do Conselho Federal, anualmente no primeiro trimestre do exercício, em data definida pelo Conselho Pleno do CFESS. A análise das contas pela Comissão Especial deve ser realizada nos termos dos artigos 29 a 35 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS (Resolução CFESS n. 469/2005).

Art. 29 - A Comissão Especial tem como função apreciar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas do CFESS, após emissão do parecer conclusivo do Conselho Fiscal do CFESS.

Art. 30 - Serão designados pelo Conselho Pleno do CFESS 02 (dois) Conselheiros Federais, escolhidos entre os ordenadores de despesa e Conselho Fiscal, que se incumbirão de prestar esclarecimentos, informações, documentos e outros à Comissão Especial, no curso de sua atividade relativa à apreciação da prestação de contas do CFESS.

Art. 31 - Ultrapassada a fase a que se refere o art. 30, a Comissão Especial deverá emitir seu parecer escrito e fundamentado, o qual será apresentado oralmente ao Conselho Pleno do CFESS, em reunião previamente designada.

Parágrafo 1º - A Comissão Especial, por ocasião do Conselho Pleno, fornecerá cópia de seu parecer a todos os Conselheiros do CFESS.

Parágrafo 2º - Concluída a leitura do parecer, os conselheiros do CFESS poderão formular perguntas à Comissão Especial, que deverá, por sua vez, prestar os esclarecimentos solicitados.

Parágrafo 3º - O CFESS apresentará justificativa e esclarecimento por escrito dos itens e matérias que não estejam claros para a Comissão Especial ou seja objeto de ressalva ou discordância da mesma.

Art. 32 - O parecer da Comissão Especial será submetido à Plenária Ampliada do Conjunto CFESS/CRESS a ser convocada extraordinariamente pelo CFESS, caso permaneçam as divergências ou falta de concordância com as contas apresentadas.

Art. 33 - A manutenção da rejeição das contas pela Plenária Ampliada do Conjunto CFESS/CRESS, implicará na imediata instauração de inquérito administrativo, com a designação de Comissão de Inquérito, para apurar as responsabilidades, assim como o afastamento preventivo dos eventuais responsáveis, durante o trabalho desta Comissão, sem prejuízo das demais medidas previstas pela Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único - A Comissão de Inquérito será indicada pela Plenária Ampliada do Conjunto CFESS/CRESS e nomeada através de Resolução pelo CFESS, sendo composta por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos assistentes sociais da base.

Art. 34 - A Comissão de Inquérito, se necessário, poderá solicitar assessoria contábil independente ou auditoria, caso não tenha sido realizada pela Comissão Especial.

Art. 35 - Todas as despesas provenientes dos trabalhos da Comissão Especial e da Comissão de Inquérito, inclusive com o deslocamento de seus membros, serão arcadas pelo CFESS.

Em 2014, a Comissão Especial, constituída por meio da Portaria nº 3, de fevereiro de 2015, reuniu-se na sede do CFESS no período de 17 a 19 de março de 2015 em período integral. Sua composição, atendeu a indicação aprovada no 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, a saber:

Região Norte – CRESS 26ª Região/Acre: conselheira fiscal Jovelina Guedes Campos;
Região Nordeste – CRESS 14ª Região/Rio Grande do Norte: conselheira fiscal Daniella Elana dos Santos Cruz;
Região Centro-Oeste – CRESS 21ª Região/Mato Grosso do Sul: conselheira fiscal Lesly Lidiane Ledesma Abastoflor;
Região Sudeste – CRESS 7ª Região/Rio de Janeiro: conselheiro fiscal Nelson Felix Lima Neto;
Região Sul – CRESS 12ª Região/Santa Catarina: conselheira fiscal Helena Maria Borges Brandão.

A Comissão Especial atuou de forma a estabelecer uma metodologia que tivesse a primazia em pautar-se nos princípios éticos políticos profissionais e, sobretudo, nos princípios da administração pública. Nesse sentido, procedeu-se a apreciação do Relatório Anual de Gestão 2014/CFESS, Prestação Anual de Contas 2014/CFESS, Relatório Final do 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, acervo documental contábil e relatórios de receita e despesa do sistema da empresa Implanta

Informática por meio do SISCONT.NET.

Com os instrumentos disponibilizados foi feita a análise entre as ações realizadas em 2014 e a compatibilidade entre o investimento financeiro, assim sendo foi feita a comparação entre as deliberações do 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS por eixo temático e as ações realizadas em 2014, tendo em vista a previsão orçamentária para o período.

Após análise, foi verificado que no decorrer do ano de 2014 o CFESS realizou diversos investimentos resultando em ações coletivas que justificaram os gastos.

Verificou-se que a gestão agiu dentro dos princípios da legalidade, conforme determina a lei de Nº 8.666/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A Comissão considera satisfatórias as ações de preservação e de gestão do patrimônio. Foi visto que o Conselho realizou investimentos que garantem uma estrutura física e patrimonial adequada ao desempenho de suas ações.

Ao final, procedeu algumas recomendações de caráter formal de modo a facilitar o trabalho da Comissão, emitindo Parecer FAVORÁVEL ao Relatório Anual de Gestão 2014/CFESS e Prestação Anual de Contas 2014/CFESS.

3.2 Auditoria

O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS não dispõe de auditoria interna.

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Não houve nenhuma irregularidade no Conselho Federal de Serviço Social no exercício de 2014.

A norma que trata do sistema de correição e de tratamento de atos ilícitos do Conjunto CFESS/CRESS, está contemplada na Resolução CFESS n. 469/2005, nos artigos 74 a 91.

3.4 Dirigentes e membros de conselhos

MAURILIO CASTRO DE MATOS	
CPF	034.203.917-22
Registro profissional	CRESS 7ª R. nº12061
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	Resolução CFESS 681 de 08 de maio de 2014, que homologa o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS e Seccionais para a gestão 2014/2017; Termo de posse de 15 de maio de 2014;
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	Presidente

ESTHER LUIZA DE SOUZA LEMOS

CPF	496.307.179-72
Registro profissional	CRESS 11º R. nº2221
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	Resolução CFESS 681 de 08 de maio de 2014, que homologa o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS e Seccionais para a gestão 2014/2017; Termo de posse de 15 de maio de 2014;
Entidade que representa	Conselho Federal De Serviço Social
Cargo	Vice Presidente

TANIA MARIA RAMOS G DINIZ

CPF	061.697.756-53
Registro profissional	CRESS 9ª R. nº 30028
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	Resolução CFESS 681 de 08 de maio de 2014, que homologa o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS e Seccionais para a gestão 2014/2017; Termo de posse de 15 de maio de 2014;
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	1ª Secretária

DANIELA RIBEIRO CASTILHO

CPF	393.166.882-72
Registro profissional	CRESS 1ª R. 2642
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	Resolução CFESS 681 de 08 de maio de 2014, que homologa o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS e Seccionais para a gestão 2014/2017; Termo de posse de 15 de maio de 2014;
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	2ª Secretaria

SANDRA OLIVEIRA TEIXEIRA

CPF	879.631.751-53
Registro profissional	CRESS 8ª R. 3084
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	Resolução CFESS 681 de 08 de maio de 2014, que homologa o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS e Seccionais para a gestão 2014/2017; Termo de posse de 15 de maio de 2014;
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	1ª Tesoureira

NAZARELA GUIMARES

CPF	356.839.535-53
Registro profissional	CRESS 5ª R. 2014
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	Resolução CFESS 681 de 08 de maio de 2014, que homologa o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS e Seccionais para a gestão 2014/2017; Termo de posse de 15 de maio de 2014;
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	2ª Tesoureira

SÂMYA RODRIGUES RAMOS

CPF	301.839.873-49
Registro profissional	CRESS RN N° 1.308
Data inicial do mandato	15/05/2011
Data final do mandato	15/05/2014
Data do ato de designação	15/05/2011
Ato de designação	termo de posse de 15 de maio de 2011
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	Presidente

MARINETE CORDEIRO

CPF	917.496.037-72
-----	----------------

Registro profissional	CRESS RJ - nº 8537
Data inicial do mandato	15/05/2011
Data final do mandato	15/05/2014
Data do ato de designação	15/05/2011
Ato de designação	termo de posse de 15 de maio 2011
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	Vice Presidente

MARIA ELISA DOS SANTOS BRAGA

CPF	033.124.098-02
Registro profissional	CRESS - SP nº12931
Data inicial do mandato	20/12/2013
Data final do mandato	15/05/2014
Data do ato de designação	20/12/2013
Ato de designação	Resolução nº 664, de 20 de dezembro de 2013
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	1ª Tesoureira

ALCINÉLIA SOUZA

CPF	265.877.693-49
Registro profissional	CRESS- RO nº 0188
Data inicial do mandato	20/12/2013
Data final do mandato	15/05/2014
Data do ato de designação	20/12/2013
Ato de designação	Resolução CFESS nº 664, de 20 de dezembro de 2013
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	2ª Tesoureira

RAIMUNDA NONATA CARLOS FERREIRA

CPF	278.163.113-20
Registro profissional	CRESS DF nº2125
Data inicial do mandato	15/05/2011
Data final do mandato	15/05/2014
Data do ato de designação	15/05/2011
Ato de designação	

	termo de posse de 15 de maio 2011
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	1ª Secretária

ERIVÃ GARCIA VELASCO

CPF	340.269.831-53
Registro profissional	CRESS MT 1036/D
Data inicial do mandato	20/12/2013
Data final do mandato	15/05/2014
Data do ato de designação	20/12/2013
Ato de designação	Resolução CFESS nº 664 de 20 de dezembro 2013
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social
Cargo	2ª Secretária

MARINETE CORDEIRO MOREIRA

CPF	917.496.037-72
Registro profissional	CRESS RJ Nº 8.537
Data inicial do mandato	15/05/2011
Data final do mandato	14/05/2014
Data do ato de designação	15/05/2011
Ato de designação	Termo de posse de 15 de maio de 2011
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Cargo	Vice Presidente

RAIMUNDA NONATA CARLOS FERREIRA

CPF	278.163.113-20
Registro profissional	CRESS DF Nº 2.125
Data inicial do mandato	15/05/2011
Data final do mandato	14/05/2014
Data do ato de designação	15/05/2011
Ato de designação	Termo de posse de 15 de maio de 2011
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Cargo	1ª Secretária

ESTHER LUIZA DE SOUZA LEMOS

CPF	496.307.179-72
Registro profissional	CRESS SC N° 2.221
Data inicial do mandato	15/05/2011
Data final do mandato	14/05/2014
Data do ato de designação	15/05/2011
Ato de designação	Termo de posse de 15 de maio de 2011
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Cargo	2ª Secretaria

JULIANA IGLESIAS MELIM

CPF	094.809.927-52
Registro profissional	CRESS ES N° 1.927
Data inicial do mandato	27/08/2012
Data final do mandato	19/12/2013
Data do ato de designação	27/08/2012
Ato de designação	Resolução CFESS n° 636 de 27 de agosto de 2012
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Cargo	1ª Tesoureira

JULIANA IGLESIAS MELIM

CPF	094.809.927-52
Registro profissional	CRESS ES N° 1.927
Data inicial do mandato	15/05/2011
Data final do mandato	26/08/2012
Data do ato de designação	15/05/2011
Ato de designação	Termo de posse de 15 de maio de 2011
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Cargo	2ª Tesoureira

ALCINÉLIA MOREIRA DE SOUSA

CPF	265.877.693-49
Registro profissional	CRESS RO N° 0.188
Data inicial do mandato	20/12/2013
Data final do mandato	14/05/2014

Data do ato de designação	20/12/2013
Ato de designação	Resolução CFESS nº 664 de 20 de dezembro de 2013
Entidade que representa	Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Cargo	2ª Tesoureira

3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

O mandato dos conselheiros é exercido em caráter honorífico, considerado serviço público relevante, sem direito a remuneração, conforme o estabelecido no art. 7º do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS: Resolução CFESS Nº 469/2005, de 13 de maio de 2005.

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

A constituição da Receita do CFESS, está definida na Lei 8.662/1993.

Análise crítica

A receita arrecadada no exercício de 2014, atingiu o valor de **R\$ 6.614.200,18** (seis milhões, seiscentos e catorze mil, duzentos reais e dezoito centavos), correspondente a **100,19%** da Receita Corrente prevista que foi de **R\$ 6.450.000,00** e de **95,86%** da receita orçamentária que é de **R\$ 6.900.000,00**.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	6.900.000,00	6.614.200,18	285.799,82
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	6.450.000,00	6.462.526,22	-12.526,22
6.2.1.2.1.03 - 6.2.1.2.1.03 - COTA PARTE	5.920.000,00	5.995.599,25	-75.599,25
6.2.1.2.1.03.02 - 6.2.1.2.1.03.02 - Conselho Regional AL	35.000,00	62.542,25	-27.542,25
6.2.1.2.1.03.03 - 6.2.1.2.1.03.03 - Conselho Regional AM	50.000,00	43.677,06	6.322,94
6.2.1.2.1.03.04 - 6.2.1.2.1.03.04 - Conselho Regional AP	10.000,00	5.422,87	4.577,13
6.2.1.2.1.03.05 - 6.2.1.2.1.03.05 - Conselho Regional BA	300.000,00	305.075,90	-5.075,90
6.2.1.2.1.03.06 - 6.2.1.2.1.03.06 - Conselho Regional CE	215.000,00	215.868,51	-868,51
6.2.1.2.1.03.07 - 6.2.1.2.1.03.07 - Conselho Regional DF	25.000,00	6.249,57	18.750,43
6.2.1.2.1.03.08 - 6.2.1.2.1.03.08 - Conselho Regional ES	240.000,00	237.635,16	2.364,84

6.2.1.2.1.03.09 - 6.2.1.2.1.03.09 - Conselho Regional GO	160.000,00	159.620,51	379,49
6.2.1.2.1.03.10 - 6.2.1.2.1.03.10 - Conselho Regional MA	75.000,00	61.912,01	13.087,99
6.2.1.2.1.03.11 - 6.2.1.2.1.03.11 - Conselho Regional MG	870.000,00	872.702,11	-2.702,11
6.2.1.2.1.03.12 - 6.2.1.2.1.03.12 - Conselho Regional MS	75.000,00	76.058,56	-1.058,56
6.2.1.2.1.03.13 - 6.2.1.2.1.03.13 - Conselho Regional MT	95.000,00	111.104,69	-16.104,69
6.2.1.2.1.03.14 - 6.2.1.2.1.03.14 - Conselho Regional PA	179.000,00	183.050,58	-4.050,58
6.2.1.2.1.03.15 - 6.2.1.2.1.03.15 - Conselho Regional PB	40.000,00	73.606,16	-33.606,16
6.2.1.2.1.03.16 - 6.2.1.2.1.03.16 - Conselho Regional PE	105.000,00	102.418,50	2.581,50
6.2.1.2.1.03.17 - 6.2.1.2.1.03.17 - Conselho Regional PI	50.000,00	41.014,70	8.985,30
6.2.1.2.1.03.18 - 6.2.1.2.1.03.18 - Conselho Regional PR	440.000,00	437.231,87	2.768,13
6.2.1.2.1.03.19 - 6.2.1.2.1.03.19 - Conselho Regional RJ	760.000,00	790.316,10	-30.316,10
6.2.1.2.1.03.20 - 6.2.1.2.1.03.20 - Conselho Regional RN	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.03.21 - 6.2.1.2.1.03.21 - Conselho Regional RO	21.000,00	20.655,84	344,16
6.2.1.2.1.03.23 - 6.2.1.2.1.03.23 - Conselho Regional RS	310.000,00	303.090,27	6.909,73
6.2.1.2.1.03.24 - 6.2.1.2.1.03.24 - Conselho Regional SC	300.000,00	310.799,54	-10.799,54
6.2.1.2.1.03.25 - 6.2.1.2.1.03.25 - Conselho Regional SE	45.000,00	33.803,76	11.196,24
6.2.1.2.1.03.26 - 6.2.1.2.1.03.26 - Conselho Regional SP	1.500.000,00	1.532.902,76	-32.902,76
6.2.1.2.1.03.27 - 6.2.1.2.1.03.27 - Conselho Regional TO	10.000,00	8.839,97	1.160,03
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	310.000,00	260.902,61	49.097,39
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	310.000,00	260.902,61	49.097,39
6.2.1.2.1.05.07.01 - 6.2.1.2.1.05.07.01 - Revistas	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.05.07.02 - 6.2.1.2.1.05.07.02 - Livros	10.000,00	1.111,50	8.888,50
6.2.1.2.1.05.07.04 - 6.2.1.2.1.05.07.04 - Restituição Manutenção Siscontw	100.000,00	88.108,26	11.891,74
6.2.1.2.1.05.07.05 - 6.2.1.2.1.05.07.05 - Receita Revista Inscrita	1.000,00	2.396,50	-1.396,50

6.2.1.2.1.05.07.14 - 6.2.1.2.1.05.07.14 - Outras Receitas Diversas	194.000,00	169.286,35	24.713,65
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	220.000,00	206.024,36	13.975,64
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	220.000,00	206.024,36	13.975,64
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	206.024,36	13.975,64
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	220.000,00	206.024,36	13.975,64
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	450.000,00	151.673,96	298.326,04
6.2.1.2.2.01 - 6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	151.673,96	-151.673,96
6.2.1.2.2.01.01 - 6.2.1.2.2.01.01 - EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	151.673,96	-151.673,96
6.2.1.2.2.01.01.01 - 6.2.1.2.2.01.01.01 - EMPRÉSTIMOS para Despesas de Custeio	0,00	151.673,96	-151.673,96
6.2.1.2.2.03 - 6.2.1.2.2.03 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	75.000,00	0,00	75.000,00
6.2.1.2.2.03.02 - 6.2.1.2.2.03.02 - OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	75.000,00	0,00	75.000,00
6.2.1.2.2.03.02.01 - 6.2.1.2.2.03.02.01 - EMPRÉSTIMOS para Despesas de Custeio	75.000,00	0,00	75.000,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	375.000,00	0,00	375.000,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	375.000,00	0,00	375.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	375.000,00	0,00	375.000,00

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada no exercício de 2014, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de **R\$ 275.907,07** (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sete reais e sete centavos), o que significa dizer que do valor arrecadado o CFESS gastou **95,83%**.

DO RESULTADO FINANCEIRO:

Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2014, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Financeiro no valor de **R\$ 1.844.973,45** (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), o que significa dizer que o saldo disponível em 31/12/14 foi no valor de R\$ 4.286.368,53 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) e o passivo a pagar no valor de R\$ 2.441.395,08 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	5.600.000,00	6.500.000,00	1.185.176,39	1.949.136,00	1.185.176,39	1.549.136,00	5.600.000,00	6.900.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	5.300.000,00	6.000.000,00	1.168.051,39	1.834.136,00	1.168.051,39	1.414.536,00	5.300.000,00	6.419.600,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.056.000,00	1.410.500,00	149.446,85	92.202,00	60.000,00	130.600,00	1.145.446,85	1.372.102,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	804.000,00	1.067.000,00	129.300,00	92.202,00	60.000,00	110.100,00	873.300,00	1.049.102,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	252.000,00	343.500,00	20.146,85	0,00	0,00	20.500,00	272.146,85	323.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.184.000,00	4.523.500,00	718.604,54	1.341.934,00	1.098.051,39	1.273.936,00	3.804.553,15	4.591.498,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	198.000,00	273.000,00	28.576,23	0,00	0,00	18.000,00	226.576,23	255.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.000,00	26.000,00	4.140,00	724,00	0,00	2.000,00	21.140,00	24.724,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	184.000,00	174.000,00	27.000,00	31.000,00	99.300,00	128.524,00	111.700,00	76.476,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	92.000,00	5.000,00	21.000,00	43.000,00	60.524,00	54.000,00	52.476,00

6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	82.000,00	72.000,00	22.000,00	10.000,00	46.300,00	58.000,00	57.700,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.785.000,00	4.050.500,00	658.888,31	1.310.210,00	998.751,39	1.125.412,00	3.445.136,92	4.235.298,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00	66.000,00	300.000,00	400.000,00	10.000,00	10.000,00	350.000,00	456.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00	66.000,00	300.000,00	400.000,00	10.000,00	10.000,00	350.000,00	456.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	300.000,00	500.000,00	17.125,00	115.000,00	17.125,00	134.600,00	300.000,00	480.400,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	85.000,00	300.000,00	17.125,00	0,00	17.125,00	14.600,00	85.000,00	285.400,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	65.000,00	80.000,00	17.125,00	0,00	17.125,00	14.600,00	65.000,00	65.400,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	200.000,00	0,00	115.000,00	0,00	120.000,00	215.000,00	195.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	215.000,00	200.000,00	0,00	115.000,00	0,00	120.000,00	215.000,00	195.000,00
TOTAIS:	5.600.000,00	6.500.000,00	1.185.176,39	1.949.136,00	1.185.176,39	1.549.136,00	5.600.000,00	6.900.000,00

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação é composta por 03 (três) integrantes, sendo uma conselheira da Diretoria Executiva e dois funcionários. Os funcionários integrantes são capacitados por meio de cursos de licitação oferecidos no mercado.

Análise crítica

Os valores constantes do item 5 - outros, referem-se a despesas com energia, telefone, despesas bancárias, ressarcimento bancário aos Conselhos Regionais, auxílios aos Conselhos Regionais para participarem de eventos, serviços postais, serviços de publicidade (DOU), seguros em geral, fundo de apoio e outras despesas.

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	430.369,24	1.365.069,72
a) Convite	255.809,84	210.169,72
b) Tomada de Preços	174.559,40	107.900,00
c) Concorrência	0,00	1.047.000,00
d) Pregão	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	548.639,54	0,00
g) Dispensa	335.451,23	0,00
h) Inexigibilidade	213.188,31	0,00
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	3.372,08	3.635,28
i) Suprimento de Fundos	3.372,08	3.635,28
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	1.415.004,25	1.630.541,67
j) Pagamento em Folha	1.120.578,80	1.354.207,65
k) Diárias	294.425,45	276.334,02

5. Outros	2.912.783,69	3.339.046,44
1) Outros	2.912.783,69	3.339.046,44
6. Total (1+2+3+4+5)	5.310.168,80	6.338.293,11

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	5.300.000,00	6.419.600,00	5.131.572,80	6.101.635,96	5.131.572,80	6.101.635,96	234.759,34	261.546,41	4.896.813,46	5.834.032,90
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.145.446,85	1.372.102,00	1.120.578,80	1.354.207,65	1.120.578,80	1.354.207,65	0,00	1.937,01	1.120.578,80	1.352.270,64
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	873.300,00	1.049.102,00	851.492,05	1.040.493,34	851.492,05	1.040.493,34	0,00	0,00	851.492,05	1.040.493,34
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - Salários	610.000,00	690.000,00	608.406,63	688.522,78	608.406,63	688.522,78	0,00	0,00	608.406,63	688.522,78
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - Gratificação por Tempo de Serviço	48.300,00	60.800,00	48.248,85	60.726,42	48.248,85	60.726,42	0,00	0,00	48.248,85	60.726,42
6.2.2.1.1.01.01.01.00 4 - Gratificação de Função	15.000,00	31.402,00	14.717,00	31.401,55	14.717,00	31.401,55	0,00	0,00	14.717,00	31.401,55
6.2.2.1.1.01.01.01.00 5 - Outras Gratificações	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

6.2.2.1.1.01.01.01.00 6 - Gratificação de Natal 13º Salário	76.500,00	78.000,00	66.452,60	75.701,58	66.452,60	75.701,58	0,00	0,00	66.452,60	75.701,58
6.2.2.1.1.01.01.01.00 8 - 1/3 de Férias - CF/88	18.000,00	29.800,00	14.833,21	29.744,35	14.833,21	29.744,35	0,00	0,00	14.833,21	29.744,35
6.2.2.1.1.01.01.01.00 9 - Horas Extras	36.000,00	42.900,00	34.834,13	38.321,57	34.834,13	38.321,57	0,00	0,00	34.834,13	38.321,57
6.2.2.1.1.01.01.01.01 3 - Prêmio incentivo	19.500,00	19.600,00	19.500,00	19.600,00	19.500,00	19.600,00	0,00	0,00	19.500,00	19.600,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01 4 - Férias	50.000,00	95.100,00	44.499,63	94.975,09	44.499,63	94.975,09	0,00	0,00	44.499,63	94.975,09
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	272.146,85	323.000,00	269.086,75	313.714,31	269.086,75	313.714,31	0,00	1.937,01	269.086,75	311.777,30
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - INSS Patronal	179.825,00	220.000,00	179.823,42	214.665,95	179.823,42	214.665,95	0,00	0,00	179.823,42	214.665,95
6.2.2.1.1.01.01.02.00 2 - INSS Terceiros	15.500,00	10.000,00	12.441,48	7.048,07	12.441,48	7.048,07	0,00	1.937,01	12.441,48	5.111,06
6.2.2.1.1.01.01.02.00 3 - FGTS	68.286,08	82.000,00	68.286,08	81.778,04	68.286,08	81.778,04	0,00	0,00	68.286,08	81.778,04
6.2.2.1.1.01.01.02.00 4 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	8.535,77	11.000,00	8.535,77	10.222,25	8.535,77	10.222,25	0,00	0,00	8.535,77	10.222,25
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.804.553,15	4.591.498,00	3.663.040,33	4.292.211,71	3.663.040,33	4.292.211,71	234.759,34	259.609,40	3.428.280,99	4.026.545,66
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	226.576,23	255.000,00	217.524,04	244.310,30	217.524,04	244.310,30	0,00	0,00	217.524,04	244.310,30
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Vale Transporte	20.000,00	23.000,00	18.381,00	18.582,00	18.381,00	18.582,00	0,00	0,00	18.381,00	18.582,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00	126.000,00	140.000,00	125.480,00	136.543,00	125.480,00	136.543,00	0,00	0,00	125.480,00	136.543,00

2 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat										
6.2.2.1.1.01.04.01.00 3 - Plano de Saúde	75.576,23	85.000,00	68.757,58	83.291,04	68.757,58	83.291,04	0,00	0,00	68.757,58	83.291,04
6.2.2.1.1.01.04.01.00 4 - Plano Odontológico	5.000,00	7.000,00	4.905,46	5.894,26	4.905,46	5.894,26	0,00	0,00	4.905,46	5.894,26
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.140,00	24.724,00	21.137,20	23.591,57	21.137,20	23.591,57	0,00	0,00	21.137,20	23.591,57
6.2.2.1.1.01.04.02.00 2 - Auxílio Creche	21.140,00	24.000,00	21.137,20	22.867,57	21.137,20	22.867,57	0,00	0,00	21.137,20	22.867,57
6.2.2.1.1.01.04.02.00 5 - Auxílio Funeral	0,00	724,00	0,00	724,00	0,00	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	111.700,00	76.476,00	102.050,82	64.402,46	102.050,82	64.402,46	0,00	0,00	102.050,82	64.402,46
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	52.476,00	50.978,92	46.651,18	50.978,92	46.651,18	0,00	0,00	50.978,92	46.651,18
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.001 - Materiais de Expediente	31.000,00	27.500,00	30.567,51	27.344,46	30.567,51	27.344,46	0,00	0,00	30.567,51	27.344,46
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.008 - Materiais de Informática	1.000,00	10.476,00	510,00	7.741,90	510,00	7.741,90	0,00	0,00	510,00	7.741,90
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00	500,00	159,66	376,10	159,66	376,10	0,00	0,00	159,66	376,10
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.011 - Materiais e Acessórios para Conservação de Bens Móveis	1.000,00	1.700,00	846,06	1.692,12	846,06	1.692,12	0,00	0,00	846,06	1.692,12

6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1.000,00	0,00	297,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	297,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	10.000,00	1.000,00	9.980,00	640,00	9.980,00	640,00	0,00	0,00	9.980,00	640,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.015 - Gêneros de Alimentação	2.000,00	2.000,00	952,00	565,00	952,00	565,00	0,00	0,00	952,00	565,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	8.000,00	8.300,00	7.963,69	7.994,60	7.963,69	7.994,60	0,00	0,00	7.963,69	7.994,60
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	57.700,00	24.000,00	51.071,90	17.751,28	51.071,90	17.751,28	0,00	0,00	51.071,90	17.751,28
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.700,00	0,00	4.580,00	0,00	4.580,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.002 - Remuneração de Serviços Pessoais - Encontro Nacional CFESS CRESS	11.000,00	0,00	10.424,00	0,00	10.424,00	0,00	0,00	0,00	10.424,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.003 - Remuneração de Serviços Pessoais - Comissões	41.000,00	22.000,00	36.067,90	17.751,28	36.067,90	17.751,28	0,00	0,00	36.067,90	17.751,28
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.004 - Remuneração de Estagiários	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.445.136,92	4.235.298,00	3.322.328,27	3.959.907,38	3.322.328,27	3.959.907,38	234.759,34	259.609,40	3.087.568,93	3.694.241,33

6.2.2.1.1.01.04.04.00 1 - Serviço de Assessoria Jurídica	273.188,31	345.000,00	271.188,31	340.974,00	271.188,31	340.974,00	0,00	0,00	271.188,31	340.974,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2 - Serviço de Assessoria Contábil	175.000,00	208.000,00	174.559,40	205.742,70	174.559,40	205.742,70	0,00	0,00	174.559,40	205.742,70
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3 - Assinaturas e Periódicos	2.100,00	500,00	2.059,79	307,80	2.059,79	307,80	0,00	0,00	2.059,79	307,80
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4 - Serviços de Locação de Bens Móveis e Imóveis	5.000,00	6.260,00	4.541,00	6.227,48	4.541,00	6.227,48	0,00	0,00	4.541,00	6.227,48
6.2.2.1.1.01.04.04.00 5 - Serviços de Seguro em Geral	9.000,00	10.000,00	7.661,64	9.218,75	7.661,64	9.218,75	0,00	0,00	7.661,64	9.218,75
6.2.2.1.1.01.04.04.00 6 - Despesas de Condomínio	55.400,00	109.000,00	48.647,07	101.213,60	48.647,07	101.213,60	0,00	0,00	48.647,07	101.213,60
6.2.2.1.1.01.04.04.00 7 - Impostos e Taxas Diversas	1.000,00	1.000,00	213,62	278,10	213,62	278,10	0,00	0,00	213,62	278,10
6.2.2.1.1.01.04.04.00 8 - Serviços de Comunicação em Geral - Telefone	39.000,00	34.000,00	36.405,37	30.180,60	36.405,37	30.180,60	840,56	0,00	35.564,81	30.180,60
6.2.2.1.1.01.04.04.00 9 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	9.000,00	9.000,00	7.178,86	7.840,27	7.178,86	7.840,27	0,00	0,00	7.178,86	7.840,27
6.2.2.1.1.01.04.04.01 0 - Serviços de Reparo e Manutenção	19.500,00	16.350,00	18.681,78	14.658,00	18.681,78	14.658,00	0,00	2.515,00	18.681,78	12.143,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	6.300,00	12.700,00	6.300,00	12.134,50	6.300,00	12.134,50	0,00	0,00	6.300,00	12.134,50

6.2.2.1.1.01.04.04.01 2 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 3 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	73.100,00	14.700,00	72.249,04	14.422,79	72.249,04	14.422,79	0,00	139.912,25	72.249,04	5.599,59
6.2.2.1.1.01.04.04.01 4 - Serviços de Divulgação e Publicidade	101.000,00	48.282,00	99.218,76	46.863,31	99.218,76	46.863,31	38.175,09	0,00	61.043,67	46.863,31
6.2.2.1.1.01.04.04.01 6 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	5.500,00	7.000,00	3.372,08	3.635,28	3.372,08	3.635,28	0,00	0,00	3.372,08	3.635,28
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Serviços Postais e Telegráficos	109.660,00	130.216,00	109.566,23	121.556,26	109.566,23	121.556,26	0,00	0,00	109.566,23	121.556,26
6.2.2.1.1.01.04.04.01 9 - Indenizações e Restituições	63.600,00	0,00	63.592,62	0,00	63.592,62	0,00	0,00	0,00	63.592,62	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 0 - Serviços de Asseio e Higiene	10.000,00	6.000,00	2.672,00	5.506,00	2.672,00	5.506,00	0,00	0,00	2.672,00	5.506,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 1 - Despesas Bancárias	289.853,15	392.150,00	287.717,27	388.336,66	287.717,27	388.336,66	50.000,00	50.000,00	237.717,27	338.336,66
6.2.2.1.1.01.04.04.02 2 - Serviços de Informática	370.000,00	404.700,00	369.054,71	399.088,81	369.054,71	399.088,81	28.324,27	46.901,15	340.730,44	352.187,66
6.2.2.1.1.01.04.04.02 3 - Despesas com Reunião Plenária	347.235,46	446.000,00	343.544,33	442.159,12	343.544,33	442.159,12	6.647,30	17.281,00	336.897,03	422.152,94
6.2.2.1.1.01.04.04.02 4 - Despesas com Encontro CFESS CRESS	274.000,00	436.500,00	273.448,56	423.517,51	273.448,56	423.517,51	0,00	0,00	273.448,56	423.517,51

6.2.2.1.1.01.04.04.02 5 - Despesas com Encontro Descentralizado	80.000,00	96.800,00	77.452,14	57.575,49	77.452,14	57.575,49	0,00	0,00	77.452,14	57.575,49
6.2.2.1.1.01.04.04.02 6 - Despesas com Conselho Fiscal	34.000,00	26.000,00	27.293,33	18.338,73	27.293,33	18.338,73	0,00	0,00	27.293,33	18.338,73
6.2.2.1.1.01.04.04.02 7 - Comissão de Relações Internacionais	39.000,00	55.900,00	30.583,83	44.300,44	30.583,83	44.300,44	0,00	0,00	30.583,83	44.300,44
6.2.2.1.1.01.04.04.02 8 - Comissão de Seguridade Social	303.000,00	314.000,00	296.343,62	288.477,31	296.343,62	288.477,31	0,00	0,00	296.343,62	288.304,20
6.2.2.1.1.01.04.04.02 9 - Comissão de Formação	112.000,00	117.500,00	80.516,09	77.545,50	80.516,09	77.545,50	0,00	0,00	80.516,09	77.215,38
6.2.2.1.1.01.04.04.03 0 - Comissão Administrativo Financeiro	124.000,00	185.000,00	117.198,51	164.861,53	117.198,51	164.861,53	0,00	0,00	117.198,51	162.801,02
6.2.2.1.1.01.04.04.03 1 - Comissão de Ética	117.000,00	76.000,00	111.112,39	57.834,51	111.112,39	57.834,51	0,00	0,00	111.112,39	57.834,51
6.2.2.1.1.01.04.04.03 2 - Comissão de Fiscalização	146.000,00	70.840,00	140.155,34	53.428,62	140.155,34	53.428,62	0,00	0,00	140.155,34	52.660,89
6.2.2.1.1.01.04.04.03 3 - Comissão de Comunicação	245.700,00	528.000,00	233.847,69	515.598,49	233.847,69	515.598,49	110.270,00	0,00	123.577,69	384.509,44
6.2.2.1.1.01.04.04.03 5 - Despesas com Eleições	0,00	116.500,00	0,00	100.566,14	0,00	100.566,14	0,00	0,00	0,00	100.566,14
6.2.2.1.1.01.04.04.03 6 - Outros Serviços e Encargos	6.000,00	10.400,00	5.952,89	7.519,08	5.952,89	7.519,08	502,12	3.000,00	5.450,77	4.519,08
6.2.2.1.1.01.08 -	350.000,00	456.000,00	347.953,67	455.216,60	347.953,67	455.216,60	0,00	0,00	347.953,67	455.216,60

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00	456.000,00	347.953,67	455.216,60	347.953,67	455.216,60	0,00	0,00	347.953,67	455.216,60
6.2.2.1.1.01.08.01.00 1 - Fundo Nacional CFESS CRESS	50.000,00	56.000,00	47.953,67	55.216,60	47.953,67	55.216,60	0,00	0,00	47.953,67	55.216,60
6.2.2.1.1.01.08.01.00 5 - Fundo Recadastramento	300.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.00 6 - Fundo Sede	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	300.000,00	480.400,00	178.596,00	236.657,15	178.596,00	236.657,15	0,00	4.988,40	178.596,00	231.668,75
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	85.000,00	285.400,00	49.443,88	41.657,15	49.443,88	41.657,15	0,00	4.988,40	49.443,88	36.668,75
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.00 2 - Reformas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	65.000,00	65.400,00	49.443,88	41.657,15	49.443,88	41.657,15	0,00	4.988,40	49.443,88	36.668,75
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Móveis e Utensílios	37.125,00	5.400,00	37.125,00	0,00	37.125,00	0,00	0,00	0,00	37.125,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas e Equipamentos	5.000,00	10.000,00	4.328,88	8.093,40	4.328,88	8.093,40	0,00	4.988,40	4.328,88	3.105,00

6.2.2.1.1.02.01.03.00 3 - Utensílios de Copa e Cozinha	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Equipamentos de Processamento de Dados	17.875,00	45.000,00	7.990,00	33.563,75	7.990,00	33.563,75	0,00	0,00	7.990,00	33.563,75
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.00 2 - Salas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	195.000,00	129.152,12	195.000,00	129.152,12	195.000,00	0,00	0,00	129.152,12	195.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	215.000,00	195.000,00	129.152,12	195.000,00	129.152,12	195.000,00	0,00	0,00	129.152,12	195.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01.00 3 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	215.000,00	195.000,00	129.152,12	195.000,00	129.152,12	195.000,00	0,00	0,00	129.152,12	195.000,00
Total -	5.600.000,00	6.900.000,00	5.310.168,80	6.338.293,11	5.310.168,80	6.338.293,11	234.759,34	266.534,81	5.075.409,46	6.065.701,65

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

Indicadores

1. Desempenho Orçamentário:

1.1 - Receita Corrente - A Receita Corrente do exercício de 2014 foi orçada em R\$ 6.450.000,00. A arrecadação atingiu o valor de **R\$ 6.462.526,22**,

correspondente a **100,19%** do previsto.

1.2 – Receita de Capital – A Receita de Capital no exercício de 2014 foi orçada em R\$ 450.000,00. A arrecadação foi de R\$ 151.673,96 referente a amortização de empréstimo dos Conselhos Regionais de Serviço Social dos Estados do RN, MS, ES, PE. Não houve arrecadação na previsão de Outras Receitas de Capital (Superávit Financeiro), uma vez que, o valor refere-se a saldos recebidos em exercícios anteriores.

1.3 - Despesas Correntes – A Despesa Corrente prevista no exercício de 2014, foi de R\$ 6.419.600,00. A Despesa Corrente Realizada no exercício de 2014 foi de R\$ 6.101.635,96, correspondente a **95,05%** do valor previsto.

1.4 - Despesas de Capital – A Despesa de Capital prevista no exercício de 2014 foi de R\$ 480.400,00. Foi realizada no exercício de 2014 o valor de R\$ 236.657,15, correspondente a **49,26%** do valor orçado.

2. Resultado Orçamentário:

2.1 O Resultado Orçamentário obtido pelo Conselho Federal de Serviço Social no exercício de 2014, foi um **Superávit** no valor de R\$ 275.907,07, conforme demonstramos abaixo:

a) Receita Arrecadada no exercício de 2014	R\$ 6.614.200,18
b) (-) Despesa Realizada no exercício de 2014	(R\$ 6.338.293,11)
c) (=) Superávit Orçamentário apurado em 2014	R\$ 275.907,07

3. Desempenho Financeiro:

3.1 – O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS apresentou ao final do exercício de 2014, um **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 1.844.973,45**, conforme demonstramos:

a) Saldo Disponível em 31/12/14	R\$ 4.286.368,53
b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/14	R\$ (2.441.395,08)

c) (=) Superávit Financeiro apurado em 31/12/14

R\$ 1.844.973,45

4.3 Transferências

Não houve no exercício de 2014, nenhum repasse através de convênio.

5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

O Conselho Federal de Serviço Social conta, atualmente, em sua estrutura de pessoal com 13 (treze) funcionários, 1(um) assessor de comunicação, 2(dois) assessorias especial em Serviço Social, 2(dois) assessorias jurídica e 1 (um) assessor contábil.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	11	11	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	11	11	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	3	1	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	3	3	1	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
Total:	14	14	1	1

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

O ingresso no Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) se dá por meio de concurso público ou por preenchimento de cargos de livre provimento, conforme estabelecido pela Resolução CFESS n. 510/2007. O último certame ocorreu em 2009, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
28/03/2003	Dispõe sobre a forma de ingresso e sobre o processo seletivo de pessoal para o quadro do Conselho Federal e Regionais de Serviço Social	1	1. Provimento de Cargo Efetivo	Assistente Administrativo	Setor Administrativo
28/03/2003	Dispõe sobre a forma de ingresso e sobre o processo seletivo de pessoal para o quadro do Conselho	1	1. Provimento de Cargo Efetivo	Auxiliar Administrativo	Setor Financeiro

	Federal e Regionais de Serviço Social				
--	---------------------------------------	--	--	--	--

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

A qualificação dos/as trabalhadores/as do CFESS é uma meta constante da entidade, realizada na medida em que é necessária para o aprimoramento das tarefas desenvolvidas pelos/as funcionários/as e assessorias.

Em 2014, registramos qualificação na área de licitações e contratos para a coordenadora Executiva - Sandra Helena Sempé, assim como na área técnica relativa à capacitação ética e direitos humanos para assessora especial, assistente social Zenite da Graça Boguea Freitas. Curso Básico de Gestão de Arquivo, realizado no Arquivo Nacional de Brasília, para o funcionário Jarbas Costa Ferreira. Qualificação na área de comunicação para o assessor de comunicação e jornalista do CFESS - Rafael Werkema Martins e Diogo Adjuto Melo Silva. No Núcleo Pitatininga - SP.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	3	3	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3	1	1
1.1.1 Cargos Natureza Especial	3	3	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
Total:	3	3	1	1

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	6	4	2	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	2	0
1.2. Servidores de Carreira	0	6	4	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	0	2	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	1	0	2	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
Total:	1	6	6	2	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	5	9	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	5	9	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	0	0	0	1	5	9	0	2	0	0

5.2 Desoneração da folha de pagamento

Até o momento não houve desoneração, porém, quando da celebração de um novo termo aditivo, será revisto e exigido junto as empresas contratadas uma nova planilha de custos nos moldes da legislação vigente.

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Não houve recomendação do TCU durante o exercício de 2014

6.2 Recomendações Internas

Não houve nenhuma recomendação para o Conselho Federal de Serviço Social pelo controle interno no exercício de 2014.

6.3 Danos Erários

Não houve nenhum dano ao erário no Conselho Federal de Serviço Social no exercício de 2014

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Sim

Justificativa

Foram adotados todos os procedimentos para depreciação no decorrer do exercício de 2014.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo:

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens do CFESS foram as seguintes:

- (a) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- (b) a obsolescência tecnológica.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

O método utilizado para a depreciação foi o método linear.

Taxas utilizadas para os cálculos:

A partir do exercício de 2014, o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS procedeu a depreciação do seu imobilizado, retroagindo ao exercício de 2010. A método utilizado para depreciação foi o Linear. O valor residencial foi de 10%, e as taxas de depreciações serão as seguintes: a) Mobiliário em Geral - 10% ao ano - ; b) Máquinas e Equipamentos - 10% ao ano; c) Equipamentos de Informática - 20% ao ano; d) Utensílios de Copa e Cozinha - 10% ao ano; e) Sistema de Informática - 10% ao ano.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

A metodologia adotada para o registro da depreciação do imobilizado foram as seguintes:

(a) valor da parcela que foi reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo;

(b) O valor depreciado e amortizado foi apurado mensalmente, tendo sido reconhecido nas contas de resultado do exercício.

(c) O valor residual e a vida útil econômica do um ativo serão revisadas ao final de cada exercício. Quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores, as alterações serão efetuadas.

(d) A depreciação e a amortização serão reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício:

O impacto nas Variações Patrimoniais Diminutivas foi de R\$ 361.551,33, sendo R\$ 341.989,72 de depreciação e R\$ 19.561,61 de amortização.

Informações adicionais:

Todos os bens patrimoniais estão devidamente inventariados e registrados em sistema próprio informatizado.

7.2 Demonstrações Contábeis

Anexo II - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro

Anexo III - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário

Anexo IV - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial

Anexo V - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Anexo VI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não foi realizada auditoria externa e ou interna no Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.

8 - Relações com a Sociedade

8.1 Relações com a Sociedade

O Conselho Federal de Serviço Social vem atendendo as exigências contidas na Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5296/2004, na medida em que tem pautado em seu fórum máximo de deliberação, Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em sua Política Nacional de Comunicação e expresso no Código de Ética do Assistente Social, a luta pela acessibilidade e pelos direitos das pessoas com deficiência. Nesse sentido, algumas ações se materializam nas duas dimensões citadas abaixo:

Dimensão das "barreiras nas comunicações":

1. Reformulação do site com a implementação de uma ferramenta chamada **Player Rybená**, que é capaz de converter qualquer texto escrito do site do CFESS, em português, para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo tornar o site acessível às pessoas com deficiência auditiva e a ferramenta **Rybená Voz** que permite que pessoas com deficiência visual acessem o conteúdo do site do CFESS pela transformação de textos em voz humana sintetizada, ou seja, a ferramenta lê o texto e a pessoa ouve na linguagem falada, sem interrupções;

2. No site também pode ser visualizado em uma versão de alto contraste, ao se clicar em “+ Contraste” (no menu superior central), e pode ter o tamanho de suas fontes aumentadas, utilizando-se os botões "+ Aumentar a letra" e "- Diminuir a letra". Além desses recursos, o site conta com atalhos de teclado para facilitar a sua navegação;

3. Confeção do Código de Ética do/a Assistente Social e a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/93) nas versões em braille e em formato de audiolivro;

4. Realização de congressos, seminários com tradução simultânea em Libras, bem como em locais com acessibilidade para pessoas com deficiência física;

5. Reprodução de DVDs de congressos e seminários com a tradução em Libras;

Dimensão das "barreiras arquitetônicas na edificação"

1. O prédio onde se localiza o CFESS tem acesso por elevadores, bem como acessibilidade para pessoas com deficiência física;

2. As portas de acesso ao CFESS permitem a acessibilidade de pessoas com deficiência física.

9 - Outras informações

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

Não se aplica à entidade

Balanço Financeiro Consolidado

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	39.761.790,04	34.594.696,66	Despesa Orçamentária	37.090.528,54	32.953.794,34
RECEITA REALIZADA	39.761.790,04	34.594.696,66	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	37.035.310,08	32.945.804,14
RECEITA CORRENTE	39.460.116,08	34.593.134,06	DESPESA CORRENTE	36.500.542,99	32.345.241,03
COTA PARTE	5.995.599,25	5.015.217,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.493,34	851.492,05
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	27.587.247,21	24.000.607,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.914.426,83	8.776.981,94
ANUIDADES	1.217.200,88	1.091.058,52	ENCARGOS PATRONAIS	236.101,74	227.075,35
RECEITA DE SERVIÇOS	260.902,61	351.253,48	ENCARGOS PATRONAIS	313.714,31	269.086,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.370.046,33	22.909.549,11	ENCARGOS PATRONAIS	3.227.852,23	2.674.320,46
ANUIDADES	26.004.239,06	22.593.658,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.018.279,90	11.484.602,38
RECEITA DE SERVIÇOS	60.772,72	69.285,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	529.910,94	483.355,06
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	260.902,61	351.253,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.292.211,71	3.663.040,33
ANUIDADE DO EXERCICIO ANTERIOR	179.777,60	116.703,27	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.060,31	9.321,99
RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES	186.029,67	199.187,24	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.469,36	10.964,01
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	41.467,06	43.647,78	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.323,16	16.634,80
RECEITA PATRIMONIAL	77.220,10	54.769,87	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	74.540,28	73.523,40
ANUIDADES PESSOA FÍSICA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.070,78	3.928,37
RECEITA DE SERVIÇOS	472.902,59	587.584,33	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	258.612,56	206.248,91
Pessoa Física	138.708,32	140.718,35	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.463,61	0,00
FINANCEIRAS	206.024,36	155.188,91	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.216,60	347.953,67
COTA PARTE	6.438,20	3.314,67	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	135.663,45	53.178,52

DIVIDENDOS	4.089,45	32.182,09	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	162.648,36	85.021,17
RECEITA PATRIMONIAL	18.550,43	18.020,10	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	85.507,95	56.068,21
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	206.024,36	155.188,91	DESPESA DE CAPITAL	236.657,15	178.596,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	332.763,21	351.791,58	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	380.689,24	1.134.650,58
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	3.104,19	2.760,24	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	32.058,55	60.190,29
RECEITA DE SERVIÇOS	31.194,89	59.352,49	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	50.542,77	27.865,70
ANUIDADES PESSOA FISICA - DIVIDA ATIVA EXECUTIVA	0,00	0,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	562.046,08	1.110.556,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	73.130,65	22.587,78	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	13.285,12	9.512,52
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.971,17	55.399,44	SERVIÇOS BANCÁRIOS	315.662,79	293.096,67
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	16.201,47	22.877,20	SERVIÇOS BANCÁRIOS	42.430,23	66.814,57
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	206.024,36	155.188,91	INVESTIMENTOS	41.657,15	49.443,88
DIVIDENDOS	1,77	0,00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	26.757,83	41.996,79
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.800,00	17.200,00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	63.892,91	60.694,18
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	22.075,57	26.565,91	SERVIÇOS BANCÁRIOS	28.590,95	35.511,41
RECEITA DE SERVIÇOS	333.521,11	524.159,97	SERVIÇOS BANCÁRIOS	171.617,19	166.194,91
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	155.675,77	197.768,43	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.508,23	36.138,22
RECEITA DE SERVIÇOS	420.820,47	344.282,19	DESPESA DE CAPITAL	51.569,29	66.411,71
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.724,82	1.193,78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316,05	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.878,45	19.126,81	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.531,22	9.221,18
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.115,15	2.163,33	DESPESA DE CAPITAL	73.136,72	71.936,94
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	74.374,39	72.975,58	DESPESA DE CAPITAL	6.558,90	20.647,00

EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.644,45	1.677,55	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46,41	0,00
RECEITA DE CAPITAL	151.673,96	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	129.152,12
APLICAÇÕES FINANCEIRA	1.748,66	820,10	DESPESA DE CAPITAL	9.643,00	6.266,00
FINANCEIRAS	209.754,74	135.791,26	DESPESA DE CAPITAL	58.273,75	56.055,67
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	59.697,26	161.578,86	DESPESA DE CAPITAL	63.894,34	149.276,11
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	50,91	DESPESA DE CAPITAL	4.664,68	12.367,86
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CÉDULAS	864,49	624,48	DESPESA DE CAPITAL	10.169,00	7.217,82
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	166,68	723,26	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	15.200,91
RECEITA DE SERVIÇOS	23.419,06	48.892,86	INVESTIMENTOS	9.643,00	6.266,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	92.410,20	104.677,13	INVESTIMENTOS	27.120,90	38.934,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	151.673,96	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	8.582,32	7.129,79	DESPESA DE CAPITAL	20.200,26	31.788,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	175.280,71	128.108,52	INVESTIMENTOS	31.007,29	32.923,80
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	855,40	2.276,03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.200,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	151.312,68	106.614,63	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	4.757,62
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	814,44	295,68	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	10.475,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	136.144,41	256.821,89	INVESTIMENTOS	98.001,66	106.292,80
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	68.300,34	53.197,29	INVESTIMENTOS	30.630,66	51.786,67
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	20.459,97	44.614,52	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00

FINANCEIRAS	158.778,72	92.449,82	INVESTIMENTOS	36.711,02	87.662,95
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	54.982,14	35.487,95	INVESTIMENTOS	13.234,00	4.269,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	142.405,15	54.647,61	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.725,00	0,00
FINANCEIRAS	261.536,26	167.398,84	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.152,32	78.630,98
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.949,52	54.295,55	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	11.865,08	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.094,17	631,84		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	8,34	INVERSÕES FINANCEIRAS	14.409,09	0,00
FINANCEIRAS	672.886,16	359.812,78	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	14.351,27	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	19.807,81	23.737,92		0,00	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	8,34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	182.935,88	164.202,09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	13.802,11	3.232,58
FINANCEIRAS	369.285,06	216.429,94		0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	359.639,31	128.542,73		0,00	0,00
Transferencias Intragovernamentais	0,00	39.518,28		0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	1.230,69	0,00		0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	861.892,03	533.528,94		0,00	0,00
Transferencias CFESS	10.289,26	23.016,00		0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	29.495,92	10.973,11		0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.681,72	0,00		0,00	0,00

MULTAS SOBRE ANUIDADES	161.037,67	39.874,15		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	810.081,87	537.328,01		0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	90.000,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.000,00		0,00	0,00
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETARIAS	0,00	1,28		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	105.948,20	65.534,28		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.562,60		0,00	0,00
DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	19.205,14	281.697,19		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.187.313,94	2.323.779,87		0,00	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	1.562,60		0,00	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	60.979,26	58.013,66		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.902.180,40	1.805.834,53		0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	12.146,81	1.742,55		0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00	1.562,60		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	150.000,00	0,00		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	192.802,33	176.491,94		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	301.673,96	0,00		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	73.518.129,13	60.429.933,96	Pagamentos Extraorçamentários	73.118.923,36	59.510.874,55
Saldo em espécie do Exercício Anterior	13.837.722,50	11.634.817,16	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	16.908.189,77	13.830.769,60
TOTAL INGRESSOS	127.117.641,67	106.659.447,78	TOTAL DISPÊNDIOS	127.117.641,67	106.295.438,49

Balço Orçamentário Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	39.800.955,42	42.488.283,87	39.460.116,08	3.028.167,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	28.077.452,53	29.770.866,17	27.393.831,41	2.377.034,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.520.892,67	28.214.306,31	26.370.046,33	1.844.259,98
ANUIDADES	1.556.559,86	1.556.559,86	1.023.785,08	532.774,78
ANUIDADES	26.360.892,67	28.004.306,31	26.004.239,06	2.000.067,25
Anuidade do Exercício	2.299.354,00	2.614.432,33	2.667.997,74	-53.565,41
Pessoa Física	1.478.628,50	1.741.019,60	1.776.911,81	-35.892,21
Pessoa Física RO	91.400,00	91.400,00	389.700,69	-298.300,69
Anuidades Correntes	108.428,50	108.428,50	53.886,74	54.541,76
Anuidades Anteriores	110.000,00	110.000,00	84.821,58	25.178,42
Anuidade do Exercício Anterior	320.000,00	432.176,84	498.243,16	-66.066,32
Pessoa Jurídica	10.094,30	13.910,61	4.992,96	8.917,65
Pessoa Jurídica RO	0,00	0,00	310,00	-310,00
Pessoa Física AC	87.400,00	87.400,00	0,00	87.400,00
Pessoa Física Anos Anteriores	130.000,00	130.000,00	153.895,76	-23.895,76
Anuidades de Exercícios Anteriores	200.400,00	200.400,00	119.019,40	81.380,60
Pessoa Jurídica Anos Anteriores	3.000,00	3.000,00	625,60	2.374,40
Pessoa Física RO - Exercício Anterior	184.000,00	184.000,00	0,00	184.000,00
Pessoa Física AC - Exercício Anterior	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
ANUIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	150.000,00	200.000,00	179.777,60	20.222,40
RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	186.029,67	-186.029,67
ANUIDADES PESSOA FÍSICA - DIVIDA ATIVA EXECUTIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00

COTA PARTE	5.473.000,00	5.943.000,00	6.002.037,45	-59.037,45
Conselho Regional AL	85.000,00	35.000,00	62.542,25	-27.542,25
Conselho Regional AM	140.000,00	50.000,00	43.677,06	6.322,94
Conselho Regional AP	25.000,00	25.000,00	5.422,87	19.577,13
Conselho Regional BA	430.000,00	300.000,00	305.075,90	-5.075,90
Conselho Regional CE	170.000,00	215.000,00	215.868,51	-868,51
Conselho Regional DF	45.000,00	25.000,00	6.249,57	18.750,43
Conselho Regional ES	170.000,00	240.000,00	237.635,16	2.364,84
Conselho Regional GO	120.000,00	160.000,00	159.620,51	379,49
Conselho Regional MA	75.000,00	75.000,00	61.912,01	13.087,99
Conselho Regional MG	650.000,00	870.000,00	873.267,01	-3.267,01
Conselho Regional MS	65.000,00	75.000,00	76.058,56	-1.058,56
Conselho Regional MT	55.000,00	95.000,00	111.104,69	-16.104,69
Conselho Regional PA	145.000,00	179.000,00	183.050,58	-4.050,58
Conselho Regional PB	75.000,00	40.000,00	73.606,16	-33.606,16
Conselho Regional PE	180.000,00	105.000,00	102.418,50	2.581,50
Conselho Regional PI	50.000,00	50.000,00	41.014,70	8.985,30
Conselho Regional PR	360.000,00	440.000,00	437.231,87	2.768,13
Conselho Regional RJ	660.000,00	760.000,00	790.316,10	-30.316,10
Conselho Regional RN	85.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Conselho Regional RO	15.000,00	21.000,00	20.655,84	344,16
Conselho Regional RS	310.000,00	310.000,00	303.090,27	6.909,73
Conselho Regional SC	280.000,00	300.000,00	310.799,54	-10.799,54
Conselho Regional SE	45.000,00	45.000,00	33.803,76	11.196,24
Conselho Regional SP	1.200.000,00	1.500.000,00	1.532.902,76	-32.902,76

Conselho Regional TO	30.000,00	10.000,00	8.839,97	1.160,03
RECEITA PATRIMONIAL	64.500,00	68.600,00	94.021,87	-25.421,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	56.800,00	56.800,00	89.930,65	-33.130,65
Aluguéis	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00
DIVIDENDOS	7.700,00	11.800,00	4.091,22	7.708,78
Dividendos Recebidos	0,00	4.100,00	4.089,45	10,55
RECEITA DE SERVIÇOS	2.450.745,91	2.305.539,85	1.597.841,58	707.698,27
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	963.422,80	957.274,51	822.096,68	135.177,83
Pessoa Física	113.000,00	120.869,33	87.610,53	33.258,80
Pessoa Jurídica	5.500,00	3.906,97	406,97	3.500,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	259.597,08	250.435,81	120.053,55	130.382,26
Pessoa Física	129.400,00	129.900,00	92.242,82	37.657,18
Pessoa Física 2ª Via Cedula Profissional	3.000,00	3.000,00	186,40	2.813,60
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	10.900,00	6.900,00	4.574,04	2.325,96
Pessoa Física	4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.214.203,03	1.088.306,53	650.252,82	438.053,71
Revistas	15.300,00	15.300,00	100,00	15.200,00
Livros	76.700,00	74.700,00	35.240,48	39.459,52
Publicações Diversas	12.800,00	12.800,00	8.390,00	4.410,00
Agendas	3.200,00	3.200,00	1.064,00	2.136,00
Botons	500,00	500,00	0,00	500,00
Restituição Manutenção Siscontw	150.000,00	100.000,00	88.108,26	11.891,74
Receita Revista Inscrita	1.000,00	1.000,00	2.396,50	-1.396,50
Custas Processuais	0,00	57,44	57,44	0,00

Inscrições	27.593,50	33.006,37	17.812,28	15.194,09
Recuperação Com Custos de Cobrança	8.200,00	8.220,52	20,52	8.200,00
Recuperação de Despesas Postais	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Condomínio, Energia e Taxas a Recuperar	0,00	0,00	18.133,20	-18.133,20
Outras Receitas Diversas	224.000,00	194.000,00	169.286,35	24.713,65
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CÉDULAS	623,00	623,00	864,49	-241,49
RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
FINANCEIRAS	1.260.937,14	1.709.150,12	2.073.429,76	-364.279,64
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	461.906,00	695.836,16	597.557,33	98.278,83
Pessoas Físicas	67.100,00	84.906,07	73.352,84	11.553,23
Pessoas Jurídicas	1.800,00	1.000,09	200,09	800,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	1.000,00	1.277,87	1.230,69	47,18
Pessoas Físicas	1.000,00	1.277,87	1.227,87	50,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	798.031,14	1.012.036,09	1.474.641,74	-462.605,65
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	32.224,00	10.301,43	222.911,72	-212.610,29
Pessoas Físicas	15.000,00	301,43	18.122,37	-17.820,94
Pessoas Jurídicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	1.500,00	500,00	3.681,72	-3.181,72
Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	500,00	500,00	0,00	500,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	105.967,00	83.990,06	161.037,67	-77.047,61
Pessoas Físicas	36.200,00	29.200,00	13.848,15	15.351,85
Pessoas Jurídicas	2.300,00	2.300,00	16,46	2.283,54
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	657.140,14	916.044,60	1.083.804,41	-167.759,81

Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	22.173,51	56.662,33	-34.488,82
Títulos do Tesouro Nacional	0,00	1.326,49	1.326,49	0,00
Poupança	239.000,00	314.033,77	339.270,90	-25.237,13
Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	3.500,00	41.904,77	-38.404,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.000,00	210.000,00	105.948,20	104.051,80
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Transferencias Intragovernamentais	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Contrib p auxilio Desenv Ativ Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	100.000,00	95.658,94	4.341,06
Transferencias CFESS	50.000,00	50.000,00	10.289,26	39.710,74
Transferência CFESS	50.000,00	50.000,00	10.289,26	39.710,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.364.319,84	2.481.127,73	2.193.005,81	288.121,92
DÍVIDA ATIVA	1.674.553,42	1.740.256,05	1.756.017,85	-15.761,80
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	280.000,00	280.000,00	146.162,55	133.837,45
Tributária (Anuidades)	166.000,00	147.350,00	102.877,57	44.472,43
Divida Ativa(Anuidades)	15.000,00	15.000,00	13.772,09	1.227,91
Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	12.000,00	10.446,23	7.245,53	3.200,70
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	260.000,00	260.000,00	19.205,14	240.794,86
MULTAS DE INFRAÇÕES	15.200,00	15.635,26	12.146,81	3.488,45
Pessoas Físicas	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Pessoas Jurídicas	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00	95.670,00	192.802,33	-97.132,33
Indenizações	0,00	0,00	36,52	-36,52
Restituições	7.000,00	7.670,00	34.608,02	-26.938,02
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	77.566,42	77.566,42	42.437,35	35.129,07

RECEITAS DIVERSAS	12.000,00	12.000,00	24.233,78	-12.233,78
Receitas Não Identificadas	22.000,00	22.000,00	14.145,25	7.854,75
Rec c/ Insc em Enc Congressos e Eventos diversos	40.000,00	40.000,00	16.554,50	23.445,50
Ressarcimento de desp bancarias/cob compartilhada	10.000,00	10.000,00	2.882,61	7.117,39
RECEITA DE CAPITAL	1.389.000,00	1.628.294,00	301.673,96	1.326.620,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.129,88	200.000,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	40.000,00	100.000,00	301.673,96	-201.673,96
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	40.000,00	100.000,00	301.673,96	-201.673,96
EMPRÉSTIMOS para Despesas de Custeio	0,00	0,00	151.673,96	-151.673,96
ALIENACAO DE BENS	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
EMPRÉSTIMOS para Despesas de Custeio	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.479.129,88	1.571.294,00	0,00	1.571.294,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.479.129,88	1.571.294,00	0,00	1.571.294,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	900.000,00	875.000,00	0,00	875.000,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	41.402.085,30	44.316.577,87	39.761.790,04	4.554.787,83
DÉFICIT	0,00	823,00	277.871,48	0,00
TOTAL	41.402.085,30	44.317.400,87	40.039.661,52	4.276.916,35

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------

CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	38.795.322,30	41.740.749,35	36.882.461,48	36.499.916,49	35.761.251,62	4.858.287,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.486.451,15	16.878.988,73	15.885.517,41	15.732.588,45	15.435.735,39	993.471,32
REMUNERAÇÃO PESSOAL	11.602.322,76	12.752.874,90	12.034.090,89	11.954.920,17	11.924.515,48	718.784,01
Salários	2.174.422,52	2.171.422,52	2.128.349,88	2.128.349,88	2.125.902,68	43.072,64
Gratificação por Tempo de Serviço	137.000,00	150.800,00	150.489,09	150.489,09	150.489,09	310,91
Cargo em Comissão	62.000,00	68.000,00	58.665,44	58.665,44	58.665,44	9.334,56
Gratificação p/ Cargo em Comissão	0,00	54.570,00	53.503,04	53.503,04	53.503,04	1.066,96
Gratificação de Função	34.000,00	35.402,00	35.061,87	35.061,87	35.061,87	340,13
Outras Gratificações	13.000,00	26.678,52	23.013,75	23.013,75	23.013,75	3.664,77
Gratificação de Natal 13º Salário	192.235,21	219.453,29	207.206,77	207.206,77	207.206,77	12.246,52
Abono Pecuniário de Férias	7.000,00	21.773,92	12.806,59	12.806,59	12.806,59	8.967,33
Férias	19.000,00	23.000,00	16.613,51	16.613,51	16.613,51	6.386,49
1/3 de Férias - CF/88	70.511,67	81.311,67	68.748,78	68.748,78	68.748,78	12.562,89
Horas Extras	98.000,00	116.900,00	111.990,68	111.990,68	111.990,68	4.909,32
Abono Pecuniário	4.000,00	6.000,00	2.552,83	2.552,83	2.552,83	3.447,17
Indenizações Trabalhistas	29.900,00	24.900,00	245,65	245,65	245,65	24.654,35
Prêmio incentivo	26.000,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	0,00
Férias	63.000,00	95.100,00	94.975,09	94.975,09	94.975,09	124,91
ENCARGOS PATRONAIS	3.884.128,39	4.126.113,83	3.851.426,52	3.777.668,28	3.511.219,91	274.687,31
INSS Patronal	639.607,43	664.618,43	624.522,97	624.522,97	616.276,47	40.095,46
INSS Terceiros	60.500,00	45.980,00	36.537,20	36.537,20	31.950,69	9.442,80
FGTS	237.493,31	241.333,31	230.378,58	230.378,58	225.719,23	10.954,73
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	35.724,16	33.834,16	28.989,14	28.989,14	28.143,38	4.845,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.159.901,56	21.254.866,42	18.051.330,15	17.839.776,05	17.405.203,87	3.203.536,27

BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.757.274,92	2.936.596,94	2.665.795,75	2.654.667,92	2.647.424,47	270.801,19
Vale Transporte	112.900,00	110.900,00	79.224,98	79.224,98	79.224,98	31.675,02
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	419.000,00	415.325,03	411.868,03	411.868,03	411.868,03	3.457,00
Plano de Saúde	125.000,00	137.990,00	127.878,79	127.878,79	127.878,79	10.111,21
Plano Odontológico	7.000,00	7.000,00	5.894,26	5.894,26	5.894,26	1.105,74
Auxílio Transporte	0,00	7.800,00	3.643,20	3.643,20	3.643,20	4.156,80
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	160.233,80	188.621,09	141.142,25	141.142,25	141.142,25	47.478,84
Auxílio Educação	550,00	550,00	337,30	337,30	337,30	212,70
Auxílio Creche	51.200,00	49.200,00	45.859,89	45.859,89	45.859,89	3.340,11
Auxílio Uniforme	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Adicional de Incentivo à Escolaridade e à Especialização – AIEE	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Auxílio Funeral	0,00	951,79	951,79	951,79	951,79	0,00
Auxílio Material Escolar	0,00	500,00	296,28	296,28	296,28	203,72
Auxílio Previdência	0,00	5.500,00	4.755,53	4.755,53	4.755,53	744,47
USO DE BENS E SERVIÇOS	6.331.094,62	6.514.048,91	5.234.986,58	5.194.636,46	5.175.037,14	1.279.062,33
MATERIAL DE CONSUMO	297.404,00	237.199,48	165.538,41	165.538,41	165.538,41	71.661,07
Materiais de Expediente	73.000,00	77.119,20	62.063,32	62.063,32	62.063,32	15.055,88
Publicações Técnicas	8.000,00	8.000,00	5.561,70	5.561,70	5.561,70	2.438,30
Carteiras e Cédulas de Identificação Profissional	3.000,00	3.000,00	30,00	30,00	30,00	2.970,00
Carteiras de Identificação Profissional	28.000,00	28.775,00	19.425,00	19.425,00	19.425,00	9.350,00
Bandeiras, Flâmulas e Placas	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Material para Divulgação	5.500,00	6.200,00	5.390,00	5.390,00	5.390,00	810,00
Materiais de Informática	72.200,00	55.570,00	44.130,65	44.130,65	44.130,65	11.439,35
Aquisição de Softwares de Base	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Materiais Elétricos e de Telefonia	5.848,00	2.148,00	464,58	464,58	464,58	1.683,42
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	2.748,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Materiais e Acessórios para Conservação de Bens Móveis	2.000,00	1.700,00	1.692,12	1.692,12	1.692,12	7,88
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	14.558,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00
Material de Copa e Cozinha	11.750,00	10.190,00	5.061,21	5.061,21	5.061,21	5.128,79
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	19.800,00	7.863,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	4.493,00
Gêneros de Alimentação	15.000,00	8.592,48	2.285,55	2.285,55	2.285,55	6.306,93
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	23.000,00	20.316,80	13.156,41	13.156,41	13.156,41	7.160,39
Bens Móveis Não Ativáveis	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios, Diplomas e Medalhas	2.500,00	3.410,00	2.907,87	2.907,87	2.907,87	502,13
Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.000,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	19.500,00	21.620,00	5.016,43	5.016,43	5.016,43	16.603,57
Combustíveis e Lubrificantes	13.000,00	15.120,00	4.800,51	4.800,51	4.800,51	10.319,49
Peças e Acessórios	6.500,00	6.500,00	215,92	215,92	215,92	6.284,08
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.000,00	8.200,00	2.337,24	2.337,24	2.337,24	5.862,76
Outros Materiais de Consumo	18.000,00	8.200,00	2.337,24	2.337,24	2.337,24	5.862,76
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	478.272,00	476.631,53	369.414,14	367.793,83	367.793,83	107.217,39
Serviço de Auditoria e Perícia	17.000,00	11.363,33	8.563,33	8.563,33	8.563,33	2.800,00
Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Assessoria e Consultoria	91.000,00	121.336,67	97.483,31	97.483,31	97.483,31	23.853,36
Serviços de Assessoria Contábil	15.000,00	15.000,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	650,00
Remuneração de Serviços Pessoais - Encontro	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nacional CFESS CRESS

Serviços Advocaticios	83.700,00	105.049,08	99.735,41	98.115,10	98.115,10	5.313,67
Remuneração de Serviços Pessoais - Comissões	20.000,00	22.000,00	17.751,28	17.751,28	17.751,28	4.248,72
Serviços de Instrutores	22.000,00	23.887,00	12.661,40	12.661,40	12.661,40	11.225,60
Remuneração de Estagiários	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de Informática	7.636,00	12.133,04	6.359,20	6.359,20	6.359,20	5.773,84
Serviços de Motorista	8.136,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	0,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	12.100,00	14.237,42	12.775,63	12.775,63	12.775,63	1.461,79
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Medicina do Trabalho	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Remuneração de Estagiários	25.000,00	10.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.100,00
Remuneração de Menores Aprendizes	8.000,00	8.000,00	4.718,31	4.718,31	4.718,31	3.281,69
Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00	2.000,00	800,00	800,00	800,00	1.200,00
Serviço de Divulgação Institucional	21.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Serviço de Produções Jornalísticas	38.400,00	28.664,99	28.664,99	28.664,99	28.664,99	0,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	15.000,00	13.336,00	13.329,33	13.329,33	13.329,33	6,67
Demais Serviços Profissionais	16.000,00	28.400,00	15.984,95	15.984,95	15.984,95	12.415,05
Seguros de Bens Imóveis	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Seguros de Viagens	0,00	600,00	175,30	175,30	175,30	424,70
Locação de Bens Imóveis	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0,00
Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.500,00	4.600,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	2.990,00
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	7.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00

Serviços de Energia Elétrica	0,00	4.000,00	866,87	866,87	866,87	3.133,13
Serviços de Água e Esgoto	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	13.000,00	4.614,04	4.614,04	4.614,04	8.385,96
Serviços de Internet	800,00	800,00	189,89	189,89	189,89	610,11
Assinaturas	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Publicações Técnicas	0,00	630,00	630,00	630,00	630,00	0,00
Impressos Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições	3.000,00	1.534,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	34,00
Serviço de Alimentação	2.000,00	3.000,00	2.490,90	2.490,90	2.490,90	509,10
DIÁRIAS	200.000,00	217.873,92	150.646,56	150.646,56	150.646,56	67.227,36
Funcionários	38.000,00	52.680,39	31.323,63	31.323,63	31.323,63	21.356,76
Diárias - Funcionários	10.000,00	15.137,95	15.130,00	15.130,00	15.130,00	7,95
Conselheiros	78.000,00	83.290,00	50.282,47	50.282,47	50.282,47	33.007,53
Diárias - Conselheiros	25.000,00	11.803,58	11.788,46	11.788,46	11.788,46	15,12
Colaboradores	29.000,00	33.970,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	10.080,00
Diárias - Colaboradores	20.000,00	20.992,00	18.232,00	18.232,00	18.232,00	2.760,00
PASSAGENS	214.000,00	268.325,69	228.357,64	228.357,64	228.357,64	39.968,05
Funcionários	44.000,00	59.000,00	44.407,10	44.407,10	44.407,10	14.592,90
Passagens - Funcionários	8.000,00	21.567,52	21.566,56	21.566,56	21.566,56	0,96
Conselheiros	98.000,00	110.500,00	90.344,38	90.344,38	90.344,38	20.155,62
Passagens - Conselheiros	25.000,00	22.126,15	21.983,83	21.983,83	21.983,83	142,32
Colaboradores	31.000,00	39.000,00	33.924,47	33.924,47	33.924,47	5.075,53
Passagens - Colaboradores	8.000,00	16.132,02	16.131,30	16.131,30	16.131,30	0,72
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	139.300,00	116.712,04	73.941,33	73.941,33	73.941,33	42.770,71
Funcionários	36.300,00	29.408,00	11.409,25	11.409,25	11.409,25	17.998,75

Hospedagem - Funcionários	8.000,00	10.438,00	10.437,79	10.437,79	10.437,79	0,21
Conselheiros	40.000,00	39.200,00	20.334,08	20.334,08	20.334,08	18.865,92
Hospedagem - Conselheiros	25.000,00	10.218,34	10.218,34	10.218,34	10.218,34	0,00
Colaboradores	22.000,00	15.900,00	10.053,42	10.053,42	10.053,42	5.846,58
Hospedagem - Colaboradores	8.000,00	11.547,70	11.488,45	11.488,45	11.488,45	59,25
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	48.500,00	37.582,12	11.347,15	11.347,15	11.347,15	26.234,97
Funcionários	14.200,00	14.774,00	7.941,10	7.941,10	7.941,10	6.832,90
Conselheiros	15.800,00	8.067,12	722,12	722,12	722,12	7.345,00
Colaboradores	16.500,00	12.000,00	1.123,50	1.123,50	1.123,50	10.876,50
Despesa Com Excesso de Bagagem	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Estacionamento	0,00	741,00	741,00	741,00	741,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	1.500,00	1.500,00	819,43	819,43	819,43	680,57
Depreciação e Amortização Bens Móveis	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação e Amortização Bens Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperavel	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	38.500,00	38.004,83	36.841,52	36.841,52	36.841,52	1.163,31
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	10.746.058,22	11.475.750,06	9.935.122,18	9.775.046,03	9.367.316,62	1.540.627,88
Serviço de Assessoria Jurídica	360.000,00	345.000,00	340.974,00	340.974,00	340.974,00	4.026,00
Serviço de Assessoria e Consultoria	10.900,00	24.900,00	16.238,77	16.238,77	16.238,77	8.661,23
Serviço de Assessoria Contábil	210.000,00	208.000,00	205.742,70	205.742,70	205.742,70	2.257,30
Serviços Advocaticios	25.000,00	25.000,00	16.997,70	16.997,70	16.997,70	8.002,30
Assinaturas e Periódicos	6.500,00	500,00	307,80	307,80	307,80	192,20
Serviços de Publicidades	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços de Locação de Bens Móveis e Imóveis	5.000,00	6.260,00	6.227,48	6.227,48	6.227,48	32,52

Serviços de Seguro em Geral	10.000,00	10.000,00	9.218,75	9.218,75	9.218,75	781,25
Serviços de Informática	99.000,00	132.293,36	125.927,96	125.927,96	119.724,58	6.365,40
Serviços de Transportes de Cargas e Fretes	2.500,00	2.500,00	2.205,55	2.205,55	2.205,55	294,45
Despesas de Condomínio	60.000,00	109.000,00	101.213,60	101.213,60	101.213,60	7.786,40
Impostos e Taxas Diversas	5.000,00	1.000,00	278,10	278,10	278,10	721,90
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	1.500,00	3.000,00	420,00	420,00	420,00	2.580,00
Serviços de Comunicação em Geral - Telefone	82.000,00	34.000,00	30.180,60	30.180,60	30.180,60	3.819,40
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	7.500,00	12.200,00	9.572,49	9.572,49	9.572,49	2.627,51
Serviços de Energia Elétrica e Gás	9.000,00	9.000,00	7.840,27	7.840,27	7.840,27	1.159,73
Serviços de Medicina do Trabalho	3.100,00	5.372,00	1.678,50	1.678,50	1.534,50	3.693,50
Serviços de Reparo e Manutenção	20.000,00	16.350,00	14.658,00	14.658,00	12.143,00	1.692,00
Sistema de Contabilidade Implanta	10.000,00	10.000,00	9.505,68	9.505,68	9.505,68	494,32
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	28.000,00	25.416,00	14.930,50	14.930,50	14.930,50	10.485,50
Serviços de Intermediação de Estágios	3.200,00	3.200,00	199,92	199,92	199,92	3.000,08
Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	110.000,00	14.700,00	14.422,79	14.422,79	5.599,59	277,21
Serviços de Divulgação e Publicidade	50.000,00	48.282,00	46.863,31	46.863,31	46.863,31	1.418,69
Serviços de Integração Social	3.000,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	0,00
Outros Serviços Diversos	7.000,00	7.000,00	5.670,17	5.670,17	5.670,17	1.329,83
Despesas Miudas de Pronto Pagamento	12.000,00	7.000,00	3.635,28	3.635,28	3.635,28	3.364,72
Serviços Fotográficos e Vídeos	9.000,00	7.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	1.000,00
Serviço de Divulgação Institucional	31.000,00	43.730,00	33.587,68	30.949,68	30.949,68	10.142,32
Serviços Postais e Telegráficos	140.000,00	130.216,00	121.556,26	121.556,26	121.556,26	8.659,74
Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviço de Produções Jornalísticas	3.000,00	15.380,00	11.280,00	11.280,00	8.460,00	4.100,00
Serviços de Asseio e Higiene	5.000,00	6.000,00	5.506,00	5.506,00	5.506,00	494,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	16.000,00	11.100,00	5.269,13	5.269,13	5.269,13	5.830,87
Despesas Bancárias	340.000,00	392.150,00	388.336,66	388.336,66	338.336,66	3.813,34
Serviços de Informática	370.000,00	404.700,00	399.088,81	399.088,81	352.187,66	5.611,19
Demais Serviços Profissionais	0,00	4.248,54	4.048,51	4.048,51	4.048,51	200,03
Despesas com Reunião Plenária	365.000,00	446.000,00	442.159,12	442.159,12	422.152,94	3.840,88
Seguros de Bens Móveis	2.000,00	1.465,00	1.464,30	1.464,30	1.464,30	0,70
Seguros de Bens Imóveis	13.500,00	10.534,84	8.739,35	8.739,35	8.739,35	1.795,49
Despesas com Encontro CFESS CRESS	280.000,00	436.500,00	423.517,51	423.517,51	423.517,51	12.982,49
Despesas com Encontro Descentralizado	110.000,00	96.800,00	57.575,49	57.575,49	57.575,49	39.224,51
Seguros de Viagens	0,00	200,00	195,90	195,90	195,90	4,10
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	64.000,00	70.230,00	66.654,10	66.654,10	62.154,10	3.575,90
Despesas com Conselho Fiscal	30.000,00	26.000,00	18.338,73	18.338,73	18.338,73	7.661,27
Locação de Bens Imóveis	139.000,00	151.730,00	143.122,52	143.122,52	131.913,01	8.607,48
Comissão de Relações Internacionais	50.000,00	55.900,00	44.300,44	44.300,44	44.300,44	11.599,56
Serviços de Cartórios	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Comissão de Seguridade Social	136.000,00	314.000,00	288.477,31	288.477,31	288.304,20	25.522,69
Condomínios	65.000,00	112.150,24	105.195,21	105.195,21	105.195,21	6.955,03
Comissão de Formação	110.000,00	117.500,00	77.545,50	77.545,50	77.215,38	39.954,50
Manutenção e Conservação Bens Móveis	12.000,00	13.209,31	12.158,58	12.158,58	11.086,05	1.050,73
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	16.000,00	12.052,75	6.549,45	6.549,45	6.549,45	5.503,30
Comissão Administrativo Financeiro	185.000,00	185.000,00	164.861,53	164.861,53	162.801,02	20.138,47
Manutenção e Conservação de Veículos	8.000,00	8.000,00	1.154,13	1.154,13	1.154,13	6.845,87

Comissão de Ética	159.000,00	76.000,00	57.834,51	57.834,51	57.834,51	18.165,49
Serviços de Energia Elétrica	50.500,00	48.595,96	39.332,46	39.332,46	39.332,46	9.263,50
Comissão de Fiscalização	150.000,00	70.840,00	53.428,62	53.428,62	52.660,89	17.411,38
Serviços de Água e Esgoto	6.500,00	5.000,00	1.632,22	1.632,22	1.632,22	3.367,78
Comissão de Comunicação	480.000,00	528.000,00	515.598,49	515.598,49	384.509,44	12.401,51
Postagem de Correspondência de Cobrança	50.000,00	48.500,00	41.706,95	41.706,95	38.283,47	6.793,05
Postagem de Correspondência Institucional	161.600,00	252.047,92	242.985,94	242.985,94	242.739,69	9.061,98
Postagem de Correspondência Diversas	7.000,00	7.000,00	5.550,16	5.550,16	5.550,16	1.449,84
Despesas com Eleições	130.000,00	116.500,00	100.566,14	100.566,14	100.566,14	15.933,86
Serviços de Telecomunicações	96.200,00	100.726,92	84.745,16	84.745,16	82.070,45	15.981,76
Outros Serviços e Encargos	30.000,00	10.400,00	7.519,08	7.519,08	4.519,08	2.880,92
Serviços de Internet	33.640,00	50.500,00	23.826,64	23.826,64	22.536,49	26.673,36
Assinaturas	4.050,00	2.660,82	1.610,82	1.610,82	1.610,82	1.050,00
Publicações Técnicas	15.000,00	10.000,00	3.002,38	3.002,38	3.002,38	6.997,62
Aquisição de Código e Revistas	2.000,00	2.000,00	1.211,00	1.211,00	1.211,00	789,00
Aquisição de Livros	2.900,00	2.900,00	405,00	405,00	405,00	2.495,00
Impressão de Boletins	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Impressos Gráficos	137.200,00	144.186,17	121.714,33	121.714,33	110.779,73	22.471,84
Cópias e Microfilmagem de Documentos	4.500,00	6.850,00	3.829,85	3.829,85	3.829,85	3.020,15
Encadernação de Documentos	2.150,00	2.086,20	1.240,70	1.240,70	1.240,70	845,50
Inscrições	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviço de Alimentação	28.500,00	32.903,00	22.044,57	22.044,57	22.044,57	10.858,43
Serviços de transporte de táxi convencional	0,00	41.252,82	40.828,76	40.828,76	39.193,21	424,06
FISCALIZAÇÃO	0,00	304,59	304,59	304,59	304,59	0,00
DESPESAS COM EVENTOS	81.000,00	69.800,00	15.357,65	15.357,65	15.357,65	54.442,35

Despesas com Encontro CFESS / CRESS	25.000,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
Despesas com Semana do Serviço Social	10.000,00	12.000,00	6.981,10	6.981,10	6.981,10	5.018,90
Despesas com Encontro CRESS/SECCIONAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Despesas com Encontro Descentralizado	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Despesas com Curso Mult. Projeto Etica e Movimento	7.000,00	10.500,00	8.376,55	8.376,55	8.376,55	2.123,45
Despesas Congressos	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas com GT's	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DA DELEGACIA DO ACRE	45.740,00	31.740,00	21.779,63	21.779,63	21.779,63	9.960,37
Despesas com Aluguel	10.200,00	10.200,00	8.455,45	8.455,45	8.455,45	1.744,55
Despesas com Telefone	3.000,00	3.000,00	1.825,31	1.825,31	1.825,31	1.174,69
Despesas com energia elétrica	3.600,00	2.600,00	1.109,19	1.109,19	1.109,19	1.490,81
Despesas com internet	1.440,00	1.440,00	621,55	621,55	621,55	818,45
Despesas com estagiária	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com vales transportes	1.800,00	1.800,00	843,18	843,18	843,18	956,82
Despesas com passagens aéreas e terrestres	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com diárias	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com material de expediente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Despesas de materiais de limpeza	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Despesas Bancárias	700,00	700,00	421,10	421,10	421,10	278,90
Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000,00	9.000,00	8.503,85	8.503,85	8.503,85	496,15
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	491.770,91	632.252,37	519.646,83	515.203,51	514.449,57	112.605,54
TRIBUTOS	234.160,91	367.760,72	291.131,12	286.687,80	285.933,86	76.629,60
Inss Sobre Serviços Prestados	23.000,00	23.000,00	10.158,43	10.158,43	10.158,43	12.841,57
Impostos e Taxas	29.000,00	103.195,12	99.605,13	99.605,13	99.605,13	3.589,99

Imposto do IPTU	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Despesas Judiciais	14.600,00	10.111,46	3.811,46	3.811,46	3.811,46	6.300,00
CONTRIBUIÇÕES	257.610,00	264.491,65	228.515,71	228.515,71	228.515,71	35.975,94
Fundo Nacional CFESS CRESS	47.610,00	56.220,42	51.906,44	51.906,44	51.906,44	4.313,98
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.812.138,68	1.688.703,64	1.296.099,80	1.286.778,07	1.281.837,88	392.603,84
Indenizações, Restituições e Reposições	4.500,00	107.770,00	101.090,18	101.090,18	101.090,18	6.679,82
Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	6.000,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	2.360,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	39.000,00	58.118,62	48.275,01	48.275,01	48.275,01	9.843,61
OUTRAS PREMIAÇÕES	13.000,00	11.104,58	9.385,53	9.385,53	9.385,53	1.719,05
AÇÕES/EVENTOS	393.306,42	355.586,92	230.905,89	230.905,89	230.905,89	124.681,03
DESPESAS DAS SECCIONAIS	459.600,00	340.660,65	251.827,60	249.675,71	246.916,88	88.833,05
SERVIÇOS BANCÁRIOS	722.560,00	787.749,54	653.248,78	648.951,90	647.406,40	134.500,76
Taxa Sobre Serviços Bancários	32.360,00	46.260,00	34.643,67	34.643,67	34.643,67	11.616,33
Despesas Com Cobrança	81.200,00	65.300,00	60.215,16	60.215,16	60.215,16	5.084,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.500,00	498.188,65	476.618,51	476.618,51	476.618,51	21.570,14
SUBVENÇÕES SOCIAIS	77.200,00	475.372,60	469.589,20	469.589,20	469.589,20	5.783,40
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.500,00	8.700,00	5.508,23	5.508,23	5.508,23	3.191,77
Fundo Nacional CFESS CRESS	56.000,00	56.000,00	55.216,60	55.216,60	55.216,60	783,40
Transferencias de Anuidades	2.500,00	8.700,00	5.508,23	5.508,23	5.508,23	3.191,77
Repasse aos Conselhos Regionais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Recadastramento	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Fundo Sede	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.800,00	14.116,05	1.521,08	1.521,08	1.521,08	12.594,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

Juros e Encargos A	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.606.763,00	2.576.651,52	534.767,09	534.767,09	526.329,69	2.041.884,43
INVESTIMENTOS	2.041.488,00	2.008.356,80	288.005,68	288.005,68	279.568,28	1.720.351,12
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	751.000,00	764.880,00	11.735,12	11.735,12	11.735,12	753.144,88
Obras e Instalações em andamento	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reformas	147.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	970.488,00	923.476,80	276.270,56	276.270,56	267.833,16	647.206,24
Móveis e Utensílios	132.500,00	109.500,00	6.542,90	6.542,90	6.542,90	102.957,10
Máquinas e Equipamentos	50.500,00	72.500,00	17.294,40	17.294,40	10.607,00	55.205,60
Utensílios de Copa e Cozinha	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Instalações	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Utensílios de Copa e Cozinha	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Veículos	34.000,00	18.126,00	0,00	0,00	0,00	18.126,00
Equipamentos de Processamento de Dados	123.000,00	123.000,00	47.572,75	47.572,75	47.572,75	75.427,25
Sistemas de Processamento de Dados	12.000,00	11.880,00	7.534,00	7.534,00	7.534,00	4.346,00
Biblioteca	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Equipamento de proteção, Segurança e Socorro	0,00	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Salas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	345.175,00	363.978,32	44.561,41	44.561,41	44.561,41	319.416,91
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	62.680,00	81.483,32	44.561,41	44.561,41	44.561,41	36.921,91

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	282.495,00	282.495,00	0,00	0,00	0,00	282.495,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.100,00	204.316,40	202.200,00	202.200,00	202.200,00	2.116,40
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	220.100,00	204.316,40	202.200,00	202.200,00	202.200,00	2.116,40
Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	200.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	41.402.085,30	44.317.400,87	37.417.228,57	37.034.683,58	36.287.581,31	6.900.172,30
SUPERÁVIT	0,00	0,00	2.622.432,95	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.402.085,30	44.317.400,87	40.039.661,52	37.034.683,58	36.287.581,31	4.277.739,35

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSC. EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSC. EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	113.438,46	55.218,46	55.218,46	58.220,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	32.318,03	0,00	0,00	32.318,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	81.120,43	55.218,46	55.218,46	25.901,97	0,00
TOTAL NÃO PROCESSADO	0,00	113.438,46	55.218,46	55.218,46	58.220,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSC. EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSC. EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	18.823,40	642.300,89	633.612,81	4.668,13	22.843,35

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.256,91	225.709,73	220.726,58	4.136,70	8.103,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.805,66	394.928,08	392.223,15	531,43	9.979,16
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.760,83	1.593,72	1.593,72	0,00	3.760,83
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.069,36	19.069,36	0,00	1.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	7.996,00	7.996,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.996,00	7.996,00	0,00	0,00
TOTAL PROCESSADO	18.823,40	650.296,89	641.608,81	4.668,13	22.843,35

Balanço Patrimonial Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.006.681,68	18.913.221,54	PASSIVO CIRCULANTE	4.916.680,14	3.843.115,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.007.144,32	14.260.229,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	306.089,85	233.168,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.470.114,65	3.073.892,90	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	42.800,00	51.144,95
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.215.021,93	1.496.015,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	733.454,27	621.478,33
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.658,89	9.262,77
ESTOQUES	302.243,55	112.888,58	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.487.599,10	2.165.425,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	12.157,23	-29.804,27	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.022.440,95	316.828,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.249.324,21	15.236.733,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	314.637,08	445.807,06
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.382.504,56	4.104.855,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	118.379,47	18.379,47
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.019.977,49	4.025.885,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	259.334,12	31.231,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A	2.400,01	2.400,01	EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00

LONGO PRAZO			FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	9.901,60	9.901,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	5.045,59	5.045,59	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	81.500,98	26.046,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.344,77	4.344,77	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	18.379,47	18.379,47
IMOBILIZADO	2.027.307,33	2.321.079,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	100.000,00	0,00
IMOBILIZADO	5.614.850,56	5.560.502,58	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.215.983,69	3.241.350,28	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.129.888,73	1.059.759,98	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.642.037,35	1.586.706,67	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

BENS MÓVEIS	1.467.324,60	1.403.545,12	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.259.969,36	1.259.969,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	4.123.908,43	4.112.206,31	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.843.446,26	1.837.805,16	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	29.576,01	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-392.126,77	1.350,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-151.095,22	-138.410,40	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-94.787,17	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	2.014,64	2.014,64	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	6.663,43	6.931,26		0,00	0,00
SOFTWARES	2.154,00	2.154,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.014,64	2.014,64	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	4.777,26	4.777,26		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-267,83	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	15.042.431,96	12.055.213,27	TOTAL PASSIVO	2.010.854,17	1.302.069,01

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

			Resultados Acumulados	34.220.946,28	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.220.946,28	30.288.460,64
TOTAL ATIVO	39.256.005,89	34.149.955,48	TOTAL PASSIVO	39.256.005,89	34.149.955,48
ATIVO FINANCEIRO	18.100.064,68	15.282.518,77	PASSIVO FINANCEIRO	4.933.208,08	3.920.366,73
ATIVO PERMANENTE	21.155.941,21	18.867.436,71	PASSIVO PERMANENTE	231.235,09	51.333,99
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado

NOME DA CONTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE	36.985.438,83	32.429.200,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	25.529.229,84	22.137.442,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.529.229,84	22.137.442,76
ANUIDADES	25.163.422,57	21.821.552,25
Pessoa Física	138.708,32	140.718,35
RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES	186.029,67	199.187,24
ANUIDADES PESSOA FÍSICA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
ANUIDADE DO EXERCICIO ANTERIOR	179.777,60	116.703,27
RECEITAS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
ANUIDADES PESSOA FISICA - DIVIDA ATIVA EXECUTIVA	0,00	0,00
COTA PARTE	6.002.037,45	5.018.531,88
RECEITA PATRIMONIAL	91.681,08	72.789,97
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	89.930,65	39.787,78
DIVIDENDOS	1,77	32.182,09
APLICAÇÕES FINANCEIRA	1.748,66	820,10
RECEITA DE SERVIÇOS	1.501.288,51	1.860.833,24
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	752.739,96	781.267,54
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	114.532,44	167.334,92
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	3.763,93	1.973,23
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	50,91
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES DE ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	629.387,69	909.582,16
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CÉDULAS	864,49	624,48
FINANCEIRAS	1.741.308,68	1.039.004,36
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	572.628,95	307.941,21
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	2,82	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.168.676,91	731.063,15
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	29.194,49	10.973,11
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.681,72	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	141.830,33	34.833,03
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	990.764,15	684.077,96

OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETARIAS	0,00	1,28
TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.289,26	65.534,28
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.000,00
Transferencias Intragovernamentais	0,00	39.518,28
Transferencias CFESS	10.289,26	23.016,00
Transferencias Intergovernamentais	90.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.019.604,01	2.235.064,22
DÍVIDA ATIVA	1.771.250,04	1.746.793,38
DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	19.205,14	281.697,19
MULTAS DE INFRAÇÕES	12.146,81	1.742,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156.215,88	146.809,10
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	60.786,14	58.022,00
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	100.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	69.251.368,22	56.947.341,43
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
DESPEZA CORRENTE	32.309.325,84	28.813.842,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.608.251,85	8.632.695,42
ENCARGOS PATRONAIS	3.246.691,19	2.698.333,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.888.035,12	13.921.032,54
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	455.622,58	322.817,65
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.100.816,98	2.321.872,72
SERVIÇOS BANCÁRIOS	538.797,84	533.381,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	471.110,28	383.709,71
DESPEZA DE CAPITAL	43.579,44	86.566,86
INVESTIMENTOS	16.396,12	24.953,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.983,32	61.613,16

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.200,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	55.218,46	7.990,20
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	68.872.793,82	56.004.853,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.956.888,49	4.474.713,04
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	151.673,96	1.562,60
OPERAÇÕES DE CREDITO	151.673,96	0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	151.673,96	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.562,60
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	1.562,60
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE	1.834.046,15	1.543.597,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	540.890,90	366.233,43
ENCARGOS PATRONAIS	201.488,60	144.671,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	958.087,50	873.882,29
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.209,12	21.717,12
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	55.291,30	84.370,63
SERVIÇOS BANCÁRIOS	45.570,50	43.119,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.508,23	9.603,36
DESPESA DE CAPITAL	440.018,40	474.105,96
INVESTIMENTOS	220.440,31	312.735,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	24.578,09	32.218,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	129.152,12
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.122.390,59	-2.012.074,11
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00

RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	50.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	50.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	50.000,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.884.497,90	2.462.638,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12.839.569,74	10.749.478,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	15.724.067,64	13.212.117,13

Demonstrativo de Variações Patrimoniais Consolidado

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	42.683.991,95	36.570.789,81	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	37.491.037,67	32.672.760,55
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	351.070,26	286.147,02
TAXAS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	250.058,38	193.173,16
CONTRIBUIÇÕES	37.713.249,79	32.406.792,76	PESSOAL E ENCARGOS	18.622.624,98	14.882.746,43
CONTRIBUIÇÕES	865.308,87	573.644,12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	250.058,38	193.173,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.713.249,79	32.406.792,76	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	12.132.032,59	9.571.030,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	865.308,87	573.644,12	ENCARGOS PATRONAIS	71.033,60	74.512,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.713.249,79	32.406.792,76	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	12.132.032,59	9.571.030,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	865.308,87	573.644,12	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	71.033,60	74.512,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.617.734,04	1.929.003,02	ENCARGOS PATRONAIS	3.866.851,15	3.140.787,83
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	35.406,31	43.780,59	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	29.978,28	18.461,10
VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	29.978,28	18.461,10
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.617.734,04	1.929.003,02	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	3.866.851,15	3.140.787,83
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.406,31	43.780,59	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.555.923,41	1.859.685,79	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.623.741,24	2.170.928,30

VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.406,31	43.780,59	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	61.810,63	69.317,23	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	529.910,94	483.355,06
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.784.320,92	1.048.594,64	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	2.564.363,94	2.127.784,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	96.624,06	71.926,71	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	65.094,12	51.987,51	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.853,04	38.845,44
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	31,08	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.600,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	317.731,52	275.509,20
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	31,08	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.600,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.583,55	30.410,97
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	25.583,55	30.410,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	353.191,19	96.489,92	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	50.201,70	37.399,16
JUROS E ENCARGOS DE MORA	18.701,98	10.059,90	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.600,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	243.617,62	215.886,57	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.685.072,08	2.425.652,99
JUROS E ENCARGOS DE MORA	41.179,39	31.425,96	SERVIÇOS	291.522,61	245.098,23

JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	DIARIAS	25.986,10	34.963,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	353.191,19	96.489,92	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	50.201,70	37.399,16
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	18.701,98	10.059,90	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146.087,97	125.668,49
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	243.617,62	215.886,57	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	245.592,81	187.867,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	41.179,39	31.425,96	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	140.894,27	117.284,40
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	124.642,24	92.849,85
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.205,91	757,52	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.451,90	7.996,38
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	15.055,27	1,28	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22.699,92	20.779,70
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	435,07	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.625,45	13.106,75
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	17.820,94	10.538,04	CONSUMO DE MATERIAL	15.774,39	12.319,37
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	15.301,43	11.000,00	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART 18 § 1, LC 101	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.205,91	757,52	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	12.451,90	7.996,38
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	15.055,27	1,28	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.695.894,58	2.215.502,04
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	435,07	CONSUMO DE MATERIAL	19.625,45	13.106,75

OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	17.820,94	10.538,04	SERVIÇOS	203.323,07	169.176,56
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	15.301,43	11.000,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	625,36	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	DEPRECIACAO	625,36	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	317.910,49	217.701,55	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	56.991,19	60.492,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	147.076,51	74.543,54	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	27.501,78	16.619,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	38.074,81	10.759,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	761.724,22	594.892,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	354.295,96	310.236,79	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	63.054,24	142.288,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	257.570,82	142.703,88	CONSUMO DE MATERIAL	261.671,46	214.394,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	16.044,46	2.807,93	SERVIÇOS	126.462,52	112.561,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	66.849,08	7.629,86	DIARIAS	17.450,00	17.435,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	40.143,24	29.500,75	AMORTIZACAO	0,00	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	317.910,49	217.701,55	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	56.991,19	60.492,36
MULTAS SOBRE ANUIDADES	147.076,51	74.543,54	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.625.813,93	1.477.188,71
MULTAS SOBRE ANUIDADES	38.074,81	10.546,01	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	29.399,62	55.996,85
MULTAS SOBRE ANUIDADES	354.295,96	310.236,79	CONSUMO DE MATERIAL	63.054,24	142.288,09
MULTAS SOBRE ANUIDADES	257.570,82	142.917,09	SERVIÇOS	2.945.527,37	2.735.119,34
MULTAS SOBRE ANUIDADES	16.044,46	2.807,93	DIARIAS	8.880,00	9.150,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	66.849,08	7.629,86	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	88.723,78	69.820,83
MULTAS SOBRE ANUIDADES	40.143,24	29.500,75	EXAUSTAO	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.603,48	18.625,71	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	46.985,64	26.475,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	3.000,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	41.225,42	22.791,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	39.518,28	CONSUMO DE MATERIAL	14.911,94	25.059,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	90.000,00	0,00	DIARIAS	47.621,70	54.866,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.948,20	23.016,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.000,00	CONSUMO DE MATERIAL	41.225,42	22.791,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	39.518,28	SERVIÇOS	264.731,21	179.922,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	16.441,83	14.944,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.000,00	SERVIÇOS	477.229,01	443.781,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	39.518,28	DIARIAS	30.060,00	16.933,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	16.441,83	14.944,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.759,10	16.112,56	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	250.066,11	264.553,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	90.000,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	166.073,07	185.534,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.948,20	23.016,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.759,10	16.112,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	70.447,77	40.114,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	90.000,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	102.633,21	98.775,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.948,20	23.016,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES	844,38	2.513,15	CONSUMO DE MATERIAL	70.447,77	40.114,75

PRIVADAS

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	844,38	2.513,15	SERVIÇOS	179.618,34	224.438,81
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.441,83	14.944,45
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS E NASCIMENTOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00

GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.272,93	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	12.391,66	16.668,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	55.740,44	47.514,27	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	69.443,09	68.488,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	56.429,28	11.479,50	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	103.023,39	69.899,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	903,00	156,00	CONSUMO DE MATERIAL	14.487,68	30.937,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.833,40	45.467,25	SERVIÇOS	2.598.482,79	2.073.213,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	155.736,66	79.337,12	DIARIAS	274.208,92	216.136,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.734,45	128.534,21	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	169.241,39	129.485,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.898,00	1.218,08	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	97.149,29	81.920,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.095,26	45.677,94	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	19.955,44	19.314,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.058,74	1.516,10	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.508,23	9.603,36
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	13.067,81	3.503,18	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.098.977,90	1.305.943,64
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	6.956,25	8.921,31	CONSUMO DE MATERIAL	103.023,39	69.899,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	21.292,13	4.329,68	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	748.477,16	670.473,16
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	19.611,55	29.817,56	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	108.098,28	75.046,23

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.508,23	9.603,36
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	13.067,81	3.503,18	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.795,00	99.985,35
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	6.956,25	8.921,31	SERVIÇOS	969.078,43	871.510,93
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	21.292,13	4.329,68	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	973.535,67	911.404,05
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	19.611,55	29.817,56	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	6.011,09	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.508,23	9.603,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.272,93	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19.897,46	15.958,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.572,37	35.279,29	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.450.589,12	3.763.391,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.100,26	8.731,80	CONSUMO DE MATERIAL	4.795,00	99.985,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	903,00	156,00	SERVIÇOS	207.987,90	136.971,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	69.306,43	48.025,44	DIARIAS	256.764,26	181.331,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	62.142,65	29.035,21	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	395.384,03	336.260,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.535,36	97.258,07	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	74.914,06	61.869,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.886,90	8.442,84	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	42.281,13	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.587,54	1.458,58	DEPRECIACAO	6.011,09	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	68.312,98	38.747,47	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	101.969,40	100.632,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.095,26	45.677,94	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	19.955,44	19.314,98

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.058,74	1.516,10	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	11.560,22	797,14	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	842.411,65	447.967,46
MULTAS ADMINISTRATIVAS	27.465,50	1.228,55	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	335.575,46	332.734,40
MULTAS ADMINISTRATIVAS	19.288,66	945,41	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	101.969,40	100.632,24
MULTAS ADMINISTRATIVAS	435,26	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.955,44	19.314,98
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES	7.350,03	4.536,34	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.984,06	19.375,50
INDENIZAÇÕES	4.100,26	8.731,80	SERVIÇOS	1.094.182,90	1.205.958,29
INDENIZAÇÕES	903,00	156,00	DIARIAS	33.464,00	20.712,50
INDENIZAÇÕES	49.087,54	2.558,19	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	225.121,94	170.788,82
INDENIZAÇÕES	39.437,05	72.469,41	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.918.403,14	1.819.959,10
INDENIZAÇÕES	8.615,50	1.218,08	DEPRECIACAO	10.996,10	0,00
INDENIZAÇÕES	1.589,54	1.458,58	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	28.958,01	22.826,49
INDENIZAÇÕES	35.027,16	37.802,06	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.969,40	100.632,24
INDENIZAÇÕES	24.058,74	1.516,10	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00

INDENIZAÇÕES	10.660,00	45.677,94	TRIBUTÁRIAS	17.193,07	28.963,73
VPA DECORRENTE ALIENAÇÃO BENS APREENDIDOS	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	8.526,61	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.651,18	50.978,92
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,05	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	258.533,75	284.391,29
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,01	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	10.745,30	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	2.491,82	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	42.430,23	66.814,57
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	42.272,93	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	19.897,46	15.958,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	801,12	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.154,95	23.514,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	21.894,61	30.742,95	CONSUMO DE MATERIAL	46.651,18	50.978,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	385,49	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	325.204,28	313.686,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	271,40	7.224,76	DEPRECIACAO	31.285,03	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.535,36	97.258,07	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.316,96	3.820,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.019,40	7,36	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	19.165,73	13.659,47

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	13.997,16	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	26.034,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	0,00	0,00
	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	19.897,46	15.958,00
	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	421.810,10	432.461,02
	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	29.080,28	26.384,61
	0,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	74.219,29	69.274,17
	0,00	0,00	SERVIÇOS	4.709.001,41	4.075.598,97
	0,00	0,00	DIARIAS	97.697,51	159.915,05
	0,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	638.636,39	737.466,22
	0,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	5.541.362,01	4.824.188,59
	0,00	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	101.397,27	69.205,20
	0,00	0,00	DEPRECIACAO	105.105,11	69.205,20
	0,00	0,00	AMORTIZACAO	7.037,46	0,00
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	437.168,02	438.997,70
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	495.136,66	515.942,17
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	587,79	136,94
	0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	513.714,60	529.464,70
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	570,83	2.857,79
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE	0,00	126,88

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	570,83	2.571,64
0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	159,27
0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	469.589,20	354.524,04
0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.216,60	73.988,53
0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.216,60	73.988,53
0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	414.372,60	306.570,37
0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	414.372,60	306.570,37
0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	16.297,68	29.648,29
0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA REDUÇÃO A VALOR DE MERCADO DE ESTOQUES	0,00	0,00
0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS	16.297,68	29.648,29
0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	16.297,68	28.207,72
0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGÍVEIS	0,00	0,00
0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	0,00	0,00

0,00	0,00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	1.440,57
0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	498.010,44	347.575,62
0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	286.687,80	174.608,84
0,00	0,00	IMPOSTOS	286.687,80	174.608,84
0,00	0,00	TAXAS	0,00	0,00
0,00	0,00	CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
0,00	0,00	CONTRIBUICOES	228.515,71	201.930,51
0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	228.515,71	201.930,51
0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.732.683,20	2.554.201,99
0,00	0,00	PREMIAÇÕES	9.385,53	9.741,98
0,00	0,00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00
0,00	0,00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00
0,00	0,00	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	0,00	0,00
0,00	0,00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00
0,00	0,00	ORDENS HONORIFICAS	0,00	0,00
0,00	0,00	OUTRAS PREMIAÇÕES	9.385,53	9.741,98
0,00	0,00	INCENTIVOS	0,00	0,00
0,00	0,00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
0,00	0,00	INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00
0,00	0,00	INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00
0,00	0,00	INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00
0,00	0,00	OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00
0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.723.297,67	2.544.460,01

	0,00	0,00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.723.297,67	2.544.460,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS:	42.683.991,95	36.570.789,81	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS:	37.491.037,67	32.672.760,55
DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	-104.412,64	-125.746,16	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO:	5.297.366,92	4.023.775,42
TOTAL:	42.788.404,59	36.696.535,97	TOTAL:	42.788.404,59	36.696.535,97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporações	40.393,25	0,00	Desincorporações	303.347,92	0,00

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

As atividades desenvolvidas no âmbito do CFESS no primeiro ano de gestão tem uma avaliação positiva, tendo em vista os resultados alcançados que abrangem o planejamento da agenda trienal do Conjunto CFESS/CRESS e as ações referentes à fiscalização e defesa do exercício profissional, à ampliação dos direitos sociais e humanos e aos interesses da classe trabalhadora.

Em momento de fortalecimento da democracia do Conjunto CFESS/CRESS, o ano de 2014 foi marcado pela realização com êxito do processo eleitoral para as gestões 2014/2017, momento de fortalecimento da democracia interna, de reafirmação da construção coletiva e democrática e de organização política do Serviço Social brasileiro.

Considerando a renovação dos quadros de direção do Conjunto CFESS/CRESS, no primeiro ano de gestão o CFESS promoveu o Encontro de Assessorias Jurídicas, o 6º Seminário de Gestão Administrativo-financeira do Conjunto CFESS-CRESS e o 9º Seminário de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização, o que possibilitou trabalhar junto aos Conselhos Regionais orientações referentes à gestão administrativo-financeira numa perspectiva democrática e ao papel da fiscalização numa perspectiva crítica, de defesa do espaço profissional e da melhoria da qualidade de atendimento à população usuária.

O conjunto dos principais resultados alcançados pelo CFESS encontra-se a seguir:

- Aperfeiçoamento do Sistema de Credenciamento de Campos de Estágio, a partir de sugestões realizadas no 9º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs;
- Aprofundamento do debate acerca da temática do sigilo profissional;
- Discussão coletiva sobre o cumprimento da lei das 30 horas, as requisições do judiciário aos profissionais da política de assistência social e os campos de estágio no âmbito dos Fóruns Regionais das COFIs;
- Articulações políticas junto ao legislativo federal em relação a projetos de lei que envolvem o exercício profissional do/a assistente social, tais como: PL 3688/2000 que dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais e psicólogos na educação básica e PL 5278/2009 que dispõe sobre o piso salarial do/a assistente social;
- Realização da campanha "No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência - Sem Movimento não há Liberdade", que possibilitou um acúmulo de conhecimentos sobre a temática da desigualdade social, da violência e da negação de direitos, que foram amplamente socializados junto à categoria e à sociedade em geral;
- Realização de 12 julgamentos de Recursos Éticos, considerando a apuração de violação ética numa perspectiva democrática;
- Acompanhamento, pelo CFESS, dos seguintes PLs relativos ao aborto, com posicionamento favorável àqueles que defendem o aborto como direito reprodutivo das mulheres; do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia;
- Realização do 13º Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores/as do Projeto Ética em Movimento, que tem permitido uma ação contínua de qualificação de representantes dos CRESS e de publicização dos posicionamentos éticos e políticos do Conjunto CFESS/CRESS junto à categoria profissional, com vistas a consolidar o debate da ética para além de sua dimensão estritamente legal;

- Avanço na garantia da acessibilidade, com o lançamento do Código de Ética do/a Assistente Social e da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/93) nas versões em braile e em formato de audiolivro e a adoção da Solução Rybená Web no site do CFESS;

- Publicação da cartilha “Sobre Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social” Vol. II no 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, em Brasília/DF, que garantiu ampla publicização de sistematização acerca do processo de precarização da educação superior brasileira, destacando a graduação à distância e, nessa modalidade de ensino, a condição do processo de supervisão direta de estágio, atribuição privativa de assistentes sociais e momento central da formação profissional de estudantes;

- Organização e participação conjunta com o ANDES/SN do 1º Encontro Nacional de Educação - ENE;

- Fortalecimento da articulação do serviço social na América Latina, mediante participação na reunião do COLACATS e no 1º Seminário Latino-americano, nos dias 24 a 26 de abril de 2014, em Santiago, Chile; Participação da conselheira Esther Lemos como palestrante no 1º Seminário Latino-americano: “Cenários do debate contemporâneo do serviço social e suas projeções regionais: tendências e desafios”, em 25 de abril de 2014, Santiago, Chile; Participação na comissão organizadora do 2º Congresso Internacional de Serviço Social de Porto Rico e 4ª Reunião da América Latina e do Caribe Regional FITS: “O Direito à Saúde e da Política Social: Desafios para o Serviço Social”, a realizarem-se em Porto Rico nos dias 30 e 31 de outubro de 2015, precedido do 2º Encontro do COLACATS nos dias 27, 28 e 29 de outubro; Participação em reunião da coordenação do COLACATS com coordenação da FITS realizada dias 12 e 13 de setembro de 2014, na cidade de Paraná, província de Entre Rios na Argentina, com a finalidade de planejar as ações da gestão;

- Atuação do CFESS no fortalecimento das organizações profissionais latino-americanas no contexto das relações internacionais mundial: a filiação do CFESS a FITS, o que inclui pagamento de anuidade; o reconhecimento da contribuição do Serviço Social brasileiro ao debate internacional, ao ser aprovado o nome da professora Marilda Yamamoto como conferencista da Conferência Mundial de Serviço Social. Com o tema Mundialização do capital, desigualdade e Serviço Social, a professora Marilda fez uma análise das contradições postas pelo capitalismo contemporâneo e seus impactos para a profissão, bem como o reconhecimento da diversidade do Serviço Social no mundo, reafirmando a construção coletiva e crítica do Serviço Social brasileiro e latino-americano;

- Conclusão do relatório da pesquisa "Perfil dos/as Assistentes Sociais em Situação de Inadimplência", cujos dados subsidiarão a continuidade dos trabalhos do GT Inadimplência, principalmente para a elaboração da Política Nacional de Combate à Inadimplência;

- Inclusão no site do CFESS das informações relativas à transparência em cumprimento a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011;

- Aprimoramento da gestão administrativo-financeira por meio de reuniões sistemáticas com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativas, financeiras e contábeis; participação na audiência pública que debateu sobre “Transposição do regime celetista para o estatutário dos trabalhadores dos Conselhos de Fiscalização Profissional”, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, no dia 3 de setembro de 2014; participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão), por meio de representação da assessoria jurídica; participação de reunião preparatória do "Fórum Nacional de Execução Fiscal", realizada em 1º de dezembro de 2014 pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE).

- Fortalecimento de inúmeras ações coletivas que têm feito a diferença no país, com a participação ativa em Conselhos, Conferências, Fóruns e Frentes na defesa de direitos sociais nas respectivas políticas sociais, com destaque para os posicionamentos contrários à redução da maioria penal, à regulamentação das comunidades terapêuticas, à privatização, precarização e focalização das políticas sociais e ao conjunto de ameaças aos direitos humanos.

- Realização do Projeto CFESS na Estrada com o objetivo de fortalecer as ações precípuas dos Regionais na dimensão da ética e da fiscalização profissional, garantindo uniformidade na execução das Resoluções no âmbito jurídico-político e administrativo-financeiro, proporcionando o conhecimento da particularidade e contribuindo com o fortalecimento das gestões do conjunto CFESS/CRESS na defesa da profissão na sociedade brasileira.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

Considerando a dinâmica de debates e decisões coletivas e democráticas no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, no 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado em setembro de 2014, construiu-se o Plano de Gestão trienal (2014-2017), a partir das deliberações aprovadas no Encontro Nacional ocorrido em 2013. Nessa direção, listamos a seguir as principais ações previstas para o ano de 2015:

- Reformular os atuais instrumentais utilizados nas ações de fiscalização;
- Aprofundar e socializar a discussão sobre as atribuições do/a assistente social, contemplando o debate sobre o material técnico sigiloso;
- Realizar discussões/ações acerca do exercício profissional em Comunidades Terapêuticas;
- Dar continuidade ao debate e construção de encaminhamentos acerca do exercício profissional no âmbito da relação entre SUAS e Sistema de Justiça;
- Realizar seminário nacional sobre exercício profissional relacionado à orientação sexual, identidade de gênero, bem como direitos das pessoas trans, reafirmando a posição contrária a todas as formas de patologização;
- Publicizar iniciativas sobre o aborto legal e seguro como direito;
- Implementar o Projeto Serviço Social, memórias e resistência contra a ditadura militar;
- Realizar a 15ª edição do Curso “Ética em Movimento”, o qual objetiva possibilitar às/aos participantes à apreensão de valores emancipatórios necessários ao enfrentamento de distintas formas de violação de direitos e ao fortalecimento do projeto ético-político profissional e dos instrumentos processuais atinentes à apuração de violação ética numa perspectiva democrática;
- Promover o 5º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social, no período de 19 a 21 de novembro em Belo Horizonte;
- Analisar e acompanhar matérias legislativas atinentes ao exercício profissional, direitos humanos e políticas sociais;
- Participar de conferências nacionais de políticas sociais e de defesa de direitos;
- Participar em diferentes Fóruns e Frentes Nacionais em Defesa de Direitos e das Políticas Sociais: Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), Fórum Nacional de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS); Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA); Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS/Conselhinho); Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU); Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde; Frente contra a Privatização da Saúde; Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos;
- Defender direitos, políticas sociais e a qualidade dos serviços prestados a população, a exemplo da participação do CFESS em articulações e lutas contrárias à redução da maioria penal e à regulamentação de comunidades terapêuticas;
- Produzir o Informativo “Serviço Social é Notícia” e enviá-lo às/aos 150 mil assistentes sociais;
- Dar continuidade a implementação do Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior, em articulação com a ABEPSS e ENESSO; realizar cinco seminários regionais sobre Serviço Social, regiões fronteiriças e fluxos migratórios internacionais nos encontros descentralizados do Conjunto CFESS/CRESS; participar de reuniões e eventos promovidos pelo Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais do Trabalho Social/ Serviço Social – COLACATS;

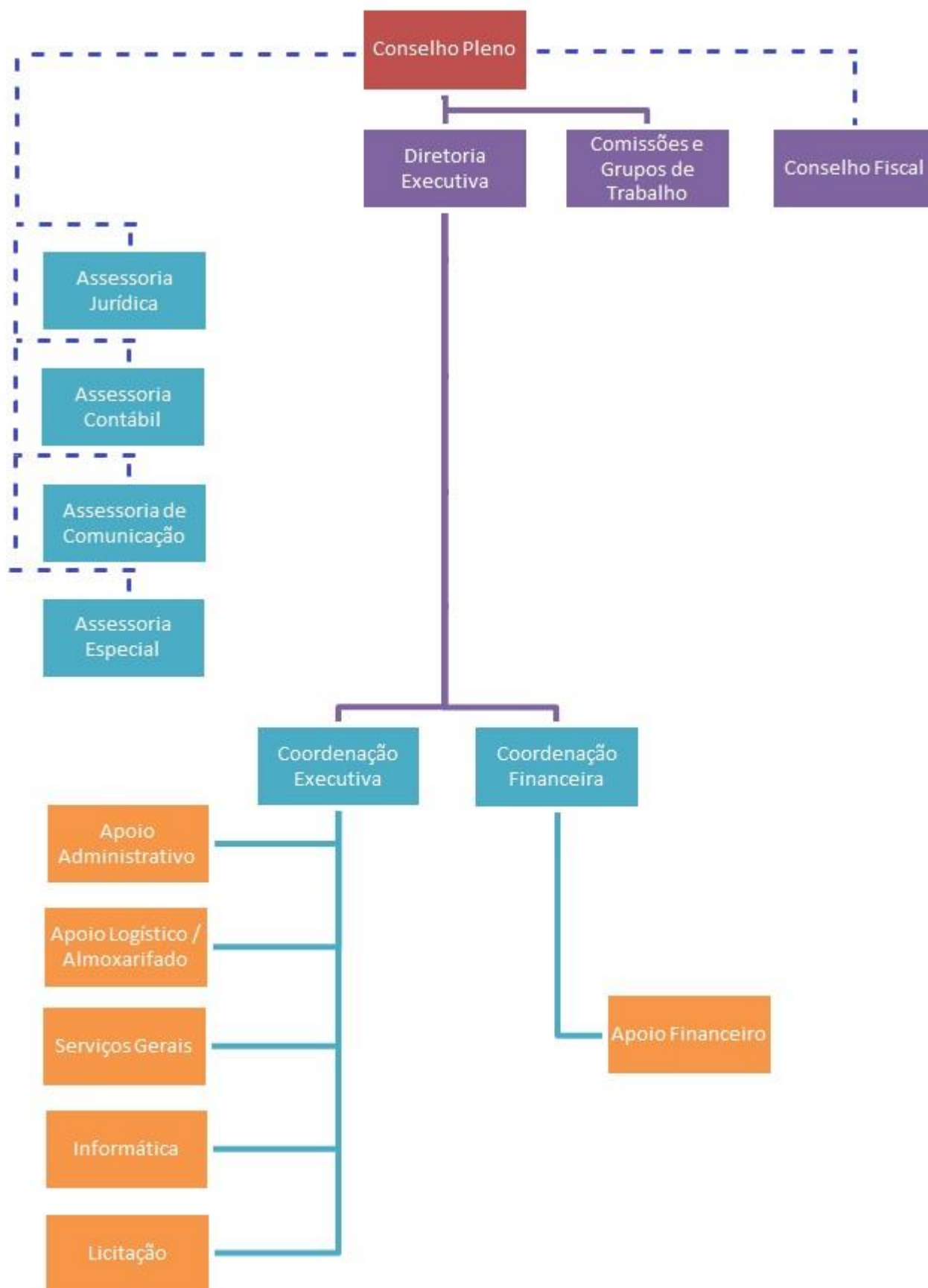
criar o site do COLACATS;

- Comemorar o Dia do/a Assistente Social com o tema “Assistente social: atribuições privativas, competências e defesa das políticas públicas”;
- Promover a campanha “Serviço Social: 80 anos no Brasil”;
- Dar continuidade ao fomento da acessibilidade nos instrumentos de comunicação do CFESS;
- Realizar o 4º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, nos dias 4 e 5 de setembro no Rio de Janeiro;
- Revisar a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS;
- Implantar o Projeto Memória das lutas do Conjunto CFESS/CRESS;
- Iniciar o recadastramento obrigatório e a emissão do novo documento de identidade profissional;
- Iniciar a pesquisa do perfil e condições do exercício profissional;
- Elaborar Política de Combate à Inadimplência do conjunto CFESS/CRESS;
- Padronizar a base de dados referentes ao cadastramento de profissionais de cada CRESS.
- Dar continuidade ao Projeto CFESS na Estrada em 7 (sete) CRESS com o objetivo de fortalecer as gestões e enfrentar os desafios postos na defesa da profissão e efetivação dos princípios éticos do Serviço Social brasileiro.

Anexos

- Anexo I - Organograma Institucional
- Anexo II - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo III - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo IV - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo V - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo VI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf

ORGANOGRAMA



Compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) na qualidade de órgão normativo de grau superior:

- I. orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com os CRESS;
- II. prestar esclarecimentos e assessoria aos CRESS sobre interpretação das normas gerais técnicas, administrativas e financeiras, sem comprometimento de sua função recursal;
- III. zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional do Assistente Social;
- IV. funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;
- V. julgar, em última instância, os recursos contra as decisões impostas pelos CRESS;
- VI. estabelecer o sistema de registro das pessoas físicas e jurídicas habilitadas;
- VII. funcionar como órgão técnico-consultivo para os organismos públicos e privados, bem como se manifestar e opinar sobre toda e qualquer matéria de Serviço Social, inclusive, juntamente com outras entidades da categoria;
- VIII. disciplinar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas que tenham como objetivo prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento, capacitação e outros dessa natureza, em Serviço Social;
- IX. estabelecer políticas e estratégias de ação para as comissões e frentes de trabalho do Conselho Federal e dos Regionais, em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- X. representar a profissão de Assistente Social perante os órgãos da Administração Pública, podendo delegar tal encargo aos CRESS.

Compete aos conselheiros efetivos e suplentes:

- I. participar dos Encontros CFESS/CRESS, atendidos os critérios estabelecidos neste Estatuto;
- II. participar das reuniões do Conselho Pleno, desde que convocado para tal, com direito a voz e voto, justificando quando não puder fazê-lo, em conformidade com as disposições do art. 16 e seu parágrafo 1º do presente Estatuto;
- III. cumprir as decisões do Conselho Pleno e agilizar o processamento das informações e decisões do CFESS;
- IV. atuar em comissões e grupos de trabalho, tendo em vista o melhor atendimento às finalidades do Conjunto CFESS/CRESS;
- V. submeter à discussão do Conselho Pleno qualquer questão de natureza administrativa, técnica, financeira e outras que sejam de interesse do Conjunto CFESS/CRESS e/ou da profissão;
- VI. zelar pelo cumprimento e observância da Lei de Regulamentação da Profissão, do Código de Ética Profissional, bem como pelas normas expedidas pelo CFESS;
- VII. zelar pela conservação e preservação do patrimônio do CFESS e dos CRESS.

Compete ao Conselho Pleno:

- I. estabelecer normas de orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão de Assistente Social, de forma a uniformizar os atos dos CRESS, resguardadas a autonomia e peculiaridade de cada Regional;
- II. funcionar como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento, como última instância recursal administrativa, contra as decisões impostas pelos CRESS;
- III. indicar e nomear a Comissão Nacional Eleitoral;

- IV. deliberar sobre representação do CFESS junto a colegiados de órgãos públicos e privados, sempre que solicitado;
- V. expedir Resolução necessária à regulamentação e execução da Lei 8.662/93, deste Estatuto, das deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS e de outras matérias que sejam de sua competência;
- VI. estabelecer modelo de carteiras profissionais, contendo todos os elementos necessários a identificação dos profissionais registrados, conforme disposição legal;
- VII. convocar os Encontros Nacionais CFESS/CRESS;
- VIII. indicar conselheiros do CFESS como delegados para o Encontro CFESS/CRESS, em número correspondente aos conselheiros efetivos;
- IX. encaminhar e/ou executar as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- X. encaminhar relatórios dos eventos realizados pelo CFESS, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua realização, aos CRESS;
- XI. apreciar e aprovar os demonstrativos mensais de receita e despesa do CFESS e dos CRESS;
- XII. decidir sobre aquisição ou alienação de bens patrimoniais do CFESS, cumpridas nas normas, previstas à espécie;
- XIII. estabelecer normas para a elaboração das Propostas e Reformulações Orçamentárias do CFESS e dos CRESS;
- XIV. determinar o desaforamento de denúncia de natureza ética para outros Regionais, quando esta se destinar à apuração de fatos que envolvam conselheiros efetivos e suplentes, coordenadores de Seccionais e membros de Comissões dos CRESS;
- XV. apreciar e homologar as Propostas e Reformulações Orçamentárias, Prestação de Contas do CFESS e dos CRESS, na forma das instruções legais vigentes;
- XVI. estabelecer normas para a concessão de diárias de conselheiros, assessores, funcionários e profissionais designados para desempenho de atividades de interesse do CFESS;
- XVII. apreciar os atos do Presidente praticados sob condição 'ad referendum', ratificando-os ou não;
- XVIII. decidir sobre a concessão de licença e afastamento dos conselheiros do CFESS e sobre a perda ou extinção de seus mandatos;
- XIX. contribuir para organização e funcionamento dos CRESS, zelando pela regularidade e fiel execução das normas legais e regimentais;
- XX. fixar honorários e salários de seus assessores e funcionários, respeitadas disponibilidades orçamentárias e legislação em vigor;
- XXI. deliberar sobre a intervenção nos Conselhos Regionais de Serviço Social, em casos de irregularidades graves, nos termos do artigo 79 do presente Estatuto.
- XXII. decidir sobre aplicação de penalidades administrativas aos seus funcionários, após a instauração da sindicância competente para apuração dos fatos;
- XXIII. deliberar sobre a admissão e dispensa de funcionários e assessores do CFESS, na forma da lei ou de contrato de prestação de serviço em vigor;
- XXIV. homologar o Código Eleitoral aprovado no Encontro Nacional CFESS/CRESS, bem como o resultado eleitoral do CFESS e dos CRESS;
- XXV. homologar a criação e a extinção das Seccionais de Estado no âmbito das jurisdições dos CRESS;
- XXVI. - homologar o Regimento Interno dos CRESS e o Código de Ética Profissional do Assistente Social;
- XXVII. aprovar a abertura de créditos bancários e créditos adicionais ao orçamento em vigor;
- XXVIII. distribuir entre os seus membros e ou comissões, processos, expedientes e sugestões para estudo e parecer;
- XXIX. estabelecer a criação de comissões e grupos de trabalho do CFESS, aprovando a designação de seus membros;

- XXX. aprovar procedimentos para verificação sobre o funcionamento dos CRESS e adoção de medidas cabíveis para sua regularidade e eficiência;
- XXXI. expedir Portaria para nomeação da Comissão Especial do CFESS;
- XXXII. fixar o calendário anual de suas reuniões e da Diretoria Executiva;
- XXXIII. designar Conselheiro para presidir suas reuniões;
- XXXIV. resolver os casos omissos deste Estatuto.

Compete à Diretoria Executiva:

- I. cumprir as decisões do Conselho Pleno;
- II. resolver os casos de urgência, “ad referendum” do Conselho Pleno;
- III. proceder à aquisição ou alienação de bens patrimoniais; uma vez autorizado pelo Conselho Pleno; cumpridos os procedimentos normativos previstos à espécie e as disposições da Lei 8.666/93;
- IV. propor a fixação de diárias, taxas e emolumentos, submetendo-as à aprovação do Conselho Pleno;
- V. fornecer ao Conselho Fiscal, quando requisitados, os elementos necessários ao fiel cumprimento das atribuições do mesmo;
- VI. estabelecer normas de funcionamento dos serviços de Secretaria, Tesouraria e Contabilidade, bem como sua estrutura;
- VII. estabelecer os procedimentos administrativos necessários ao funcionamento dos Conselhos;
- VIII. administrar o patrimônio do Conselho de acordo com as normas vigentes.

Compete ao Conselho Fiscal:

- IX. acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;
- X. examinar as Propostas e Reformulações Orçamentárias do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer sobre as mesmas;
- XI. examinar os documentos contábeis do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer sobre os mesmos;
- XII. examinar as Prestações de Contas do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer conclusivo e fundamentado sobre cada uma;
- XIII. requisitar das Direções do CFESS e dos CRESS os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais.

Compete às Comissões e Grupos de Trabalho:

- I. Decidir sobre assuntos de rotina, em suas respectivas áreas, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Pleno;
- II. Implementar as ações necessárias ao cumprimento de decisões do Conselho Pleno, em suas respectivas áreas;
- III. Submeter ao Conselho Pleno propostas e diretrizes;
- IV. Informar ao Conselho Pleno todas as suas decisões, através de informativos internos, relatórios ou relatos em reunião do Conselho Pleno;
- V. Remeter ao Conselho Pleno para aprovação o calendário de suas respectivas reuniões e atividades;
- VI. Promover estudos no sentido de subsidiar decisões do Conselho Pleno quanto a questões fiscalização e orientação do exercício profissional, gestões administrativo-financeira, ética e direitos humanos, seguridade, formação. Relações internacionais.

Compete à Assessoria Jurídica:

- I. Emitir pareceres escritos; inclusive sobre recursos interpostos e assessorar o contratante sobre questões de natureza administrativa que forem suscitadas pelo CFESS, ou dirimir as dúvidas de

interpretação de normas, leis, acerca de questões administrativas quando suscitadas pelo CFESS ou decorrentes de consultas dos CRESS (inscrições de pessoa física e jurídica, transferências, cancelamentos de inscrição, cédulas de identidade e outros procedimentos previstos pela Consolidação das Resoluções do CFESS);

- II. Elaborar e propor medidas administrativas ou judiciais e/ou apresentar contestação, impugnação, notificação, interpelação e outros, pertinentes ao item I, que vierem a decorrer ou não de consultas realizadas e desde que estejam dentro do âmbito das atribuições e competência do CFESS;
- III. Emitir pareceres escritos e assessorar o contratante sobre questões de natureza trabalhista ou de qualquer vínculo de trabalho ou prestação serviços que forem suscitadas ao CFESS, ou dirimir as dúvidas de interpretação acerca de qualquer questão referente à relação de trabalho CLT ou mesmo Estatutária dos trabalhadores do CFESS;
- IV. Elaborar e propor medidas administrativas ou judiciais e/ou apresentar contestação, impugnação, notificação, interpelação e outros, pertinentes ao item III, que vierem a decorrer ou não de consultas realizadas e desde que estejam dentro de âmbito das atribuições e competência do CFESS;
- V. Assessorar a Comissão de Licitação e contratos em geral elaborando modelos gerais e apreciando e se manifestando, por escrito, sobre as Minutas de Cartas Convites, Tomadas de Preço, Concorrência, editais, instrumentos convocatórios e contratos, emitindo pareceres sobre os recursos, impugnações, ou contraposições que forem apresentados no trâmite de qualquer certame, bem como respondendo ação judicial decorrentes de tal atividade. Orientar e elaborar procedimentos sobre pregão instituindo, tal modalidade, na hipótese de concordância do CFESS;
- VI. Elaborar Minutas de Resoluções, Portarias e outros instrumentos que se relacionem com as matérias especificadas nos itens I, III e V;
- VII. Elaborar a primeira parte dos relatórios dos recursos éticos interpostos perante o CFESS, referente à síntese de todos os atos processuais, realizados no âmbito da primeira instância administrativa;
- VIII. Participar do julgamento dos recursos éticos, elaborando as atas e Resoluções dos Recursos Éticos, interpostos em grau de 2^a. Instância administrativa;
- IX. Assessorar a Comissão Administrativo-Financeira do CFESS ou Grupos de Trabalho existentes e instituídos no âmbito da contratante, em matéria de natureza administrativa e financeira que tenham desdobramentos jurídicos ou judiciais.
- X. Elaborar, apresentar propostas ou apreciar sugestões, minutas de Resoluções, Portarias, Instruções e Normas Internas, propondo inovações, modificações e as alterações necessárias, emitindo sua opinião técnica, por escrito, quando necessário, quando a matéria se referir aos itens acima especificados.
- XI. Assessorar ao CFESS e a respectiva Comissão Nacional Eleitoral, sob a coordenação da outra Assessoria Jurídica (Terra e Baldin), constituída a cada processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS ordinário e extraordinário.
- XII. Contribuir no acompanhamento/andamento dos processos judiciais em que o CFESS figura como parte;
- XIII. Participação nos Encontros Nacionais CFESS/CRESS, realizados anualmente, prestando assessoria jurídica nas matérias jurídicas objeto contrato;
- XIV. Participação nas reuniões da Comissão Administrativa Financeira do CFESS, sempre que convocado para tal;
- XV. Participação em reuniões externas sempre que a matéria for de interesse do CFESS e que estiver situada no âmbito do objeto do contrato;
- XVI. Participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pleno do CFESS, apresentando manifestações e pareceres, bem como assessorando os conselheiros nas matérias jurídicas objeto do contrato.
- XVII. Emitir pareceres escritos e assessorar o contratante sobre questões e matérias de natureza legal, que estejam dentro do âmbito de atuação de atribuição e competência do CFESS;

- XVIII. Emitir pareceres escritos e assessorar o contratante sobre questões e matérias de natureza legal, que estejam dentro do âmbito de atuação de atribuição e competência do CFESS;
- XIX. Assessorar os julgamentos de recursos éticos ou administrativos, interposto em grau de 2ª Instância Administrativa, bem como emitir pareceres jurídicos sobre a matéria, inclusive, acerca dos cumprimentos dos procedimentos formais e legais previstos, e de preliminares arguidas;
- XX. Assessorar as demais comissões e grupos de trabalho existentes e constituídos no âmbito da contratante, em matéria de natureza jurídica;
- XXI. Participar de reuniões em outros órgãos ou entidades de âmbito nacional, quando houver necessidade de assessoria jurídica e desde que a matéria discutida esteja dentro do âmbito e competência do CFESS;
- XXII. Elaborar, apresentar propostas ou apreciar sugestões, minutas de resoluções, portarias, instruções e normas internas, propondo inovações, modificações e alterações necessárias e emitindo opinião técnica, por escrito, quando necessário;
- XXIII. Participar e assessorar sindicâncias e inquéritos administrativos, que forem instaurados no âmbito do CFESS, ou aqueles instaurados sob sua responsabilidade, para apuração de irregularidades no âmbito do CFESS e dos CRESS;
- XXIV. Prestar orientações e esclarecimentos jurídicos, verbais ou por telefone, aos membros do CFESS, desde que as questões objeto das consultas não guardem complexidade jurídica, hipótese em que será emitido parecer jurídico escrito;
- XXV. Intervir, juridicamente, em relação aos conselhos de políticas públicas nas situações relacionadas às atribuições do CFESS e quando o CFESS figurar como parte interessada;
- XXVI. Participar das reuniões realizadas pelo Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas e na reunião da Comissão Jurídica do referido fórum, desde que seja de interesse do CFESS.

Compete à Assessoria Contábil:

- I. elaborar a escrituração contábil do CONTRATANTE, efetuando os lançamentos correspondentes à movimentação financeira, patrimonial e orçamentária;
- II. elaborar a proposta orçamentária anual do CFESS e suas reformulações;
- III. conferir e elaborar relatório das propostas orçamentárias dos 25 (vinte e cinco) Conselhos Regionais e suas reformulações;
- IV. elaborar, mensalmente os balancetes do CFESS;
- V. elaborar e assumir a responsabilidade técnica dos balanços financeiro e patrimonial, da demonstração das variações patrimoniais, do comparativo da receita orçada com a arrecadada e do comparativo da despesa orçada com a realizada, em conjunto com os Conselheiros Presidente e Tesoureiro do CONTRATANTE, de conformidade com as normas fixadas pelo TCU e pelo CFESS;
- VI. conferir e emitir relatório sintético sobre as prestações de contas anuais dos 25 (vinte e cinco) Conselhos Regionais, de conformidade com as normas fixadas pelo TCU e pelo CFESS;
- VII. elaborar e emitir relatório sintético sobre a prestação de contas anual do CFESS, de conformidade com as normas fixadas pelo TCU e pelo CFESS;
- VIII. conferir e emitir relatório sobre os balancetes mensais dos 25 (vinte e cinco) Conselhos Regionais;
- IX. orientar e esclarecer quaisquer dúvidas dos Conselhos Regionais em matéria orçamentária, financeira e patrimonial, a qualquer tempo;
- X. informar, periodicamente o estado de todas as contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias;
- XI. orientar a Direção do CONTRATANTE quanto aos assuntos relativos à administração financeira, patrimonial e orçamentária, prestando os necessários esclarecimentos, sempre que necessário;
- XII. zelar pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas do CONTRATANTE, providenciando o preenchimento de guias, declarações e recolhimentos devidos, cabendo ao CONTRATANTE o fornecimento de impressos e guias e arcar com os custos respectivos;

- XIII. executar a folha de pagamento mensal dos funcionários do CONTRATANTE, acompanhando e executando os reajustes salariais devidos, e manter controle sobre livro de registro de empregados, registros em carteiras, controles e procedimentos para admissões e demissões, e demais condutas contábeis relativas a pessoal;
- XIV. executar os procedimentos para pagamento de pessoas físicas e jurídicas contratadas para a prestação de serviços sem vínculo empregatício, acompanhando e executando os reajustes contratuais devidos;
- XV. responder por escrito as consultas formuladas, demonstrando a opinião e a sua fundamentação;
- XVI. participar das reuniões plenárias, das reuniões de Comissões e de outros eventos promovidos pelo CONTRATANTE, desde que convocado com dois ou cinco dias úteis de antecedência, conforme o caso, para eventos realizados no Distrito Federal e fora deste;
- XVII. elaborar mensalmente a tabela de anuidades em atraso dos últimos 06 (seis) exercícios, de acordo com o valor da anuidade de cada Regional;
- XVIII. Elaborar e apresentar, anualmente, a Declaração Anual de Rendimento – Pessoas Física e Jurídica;
- XIX. Expedir e regularizar certidões negativas junto à Órgãos Públicos, tais como: Certidão Negativa relativa à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ou Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos, inclusive quanto à Dívida Ativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pela Previdência Social, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, entre outras que sejam necessárias;
- XX. Assessorar a Comissão de Licitação, quando antecipadamente convocada, emitindo parecer de cálculos relativos a balanço patrimonial e planilhas de preços de empresas participantes em licitações do CFESS;
- XXI. Participar de visitas (orientação, auditoria) na área contábil-orçamentária, financeira e patrimonial junto aos Conselhos Regionais de Serviço Social, em calendário definido pelo CFESS;
- XXII. outras atividades inerentes à assessoria contábil que decorram do presente Contrato, ainda que não estejam expressas neste instrumento.

Compete à Assessoria de Comunicação:

- I. Pautar a grande imprensa (Jornais, Revistas, Rádio e TVs) enviando releases e outros documentos, mantendo contato sistemático com jornalistas e acompanhando as entrevistas da diretoria do CFESS na imprensa;
- II. Pesquisar e contatar editoras que possam vir a ser parceiras do CFESS, em suas publicações;
- III. Divulgar as participações do CFESS nos Conselhos de Direitos, Fóruns e outros, bem como demais atividades de repercussão nacional;
- IV. Elaborar matérias jornalísticas, a partir de discussões com a direção do CFESS e assessores, a serem publicadas em jornais e revistas de interesse;
- V. Assessorar na comunicação dos eventos e Encontros do Conselho Federal de Serviço Social e participar sempre que convocado;
- VI. Aperfeiçoar, inovar e manter atualizada a *homepage* do CFESS;
- VII. Elaborar e divulgar boletim eletrônico com textos sobre fatos da conjuntura, opinião do Conselho e informes sobre as atividades do CFESS;
- VIII. Buscar informações nacionais e internacionais relacionadas a matérias de interesse do CFESS;
- IX. Coordenar editorialmente a elaboração e produção das publicações a serem impressas (revistas, livros, jornais e outros);

- X. Assessorar o CFESS no layout e na produção de materiais como cartazes, folders, agenda e outros;
- XI. Elaborar o material institucional do CFESS e produzir editoriais de interesse: Social, Cultural, Serviço Social, Terceiro Setor, Filantropia, Voluntariado, Política, Economia, Políticas Sociais, Seguridade Social, entre outras, dependendo das ações a serem desenvolvidas;
- XII. Participar de reuniões do Colegiado do CFESS, para levantamento de informações que possam gerar pautas;
- XIII. Organizar e arquivar materiais relativos a edição das artes e peças de comunicação, fotolitos, fotos, fitas de vídeo, filmes de originais e outros materiais publicados/editados pelo CFESS;
- XIV. Acompanhar a produção das peças de comunicação do CFESS (publicações, cartazes, adesivos, e outros) nas gráficas;
- XV. Responder as demandas encaminhadas ao CFESS no que tange a imagem institucional e as publicações do CFESS;
- XVI. efetuar a cobertura fotográfica e de áudio dos eventos promovidos pelo CFESS e outros que o CFESS venha a participar, sempre que solicitado;
- XVII. Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Compete à Assessoria Especial:

- I. Planejar e coordenar a elaboração, acompanhamento e tramitação de projetos especiais e de leis e materiais de interesse do Serviço Social;
- II. Coordenar e supervisionar o repasse de orientações aos Conselhos Regionais de Serviço Social e Delegacias de base estadual, a fim de manter a unificação dos procedimentos;
- III. Reunir os elementos de informação para os trabalhos do Conselho e reuniões de diretoria e comissões, consultando a pauta, arquivos e outras fontes, para subsidiar as decisões e agilizar os trabalhos;
- IV. Acompanhar as decisões do Conselho Pleno, a fim de contribuir com os conselheiros na agilização e aprimoramento dos serviços;
- V. Acompanhar a tramitação de projetos de leis e materiais de interesse do Serviço Social e encaminhá-los aos conselheiros para conhecimento e orientações quanto aos encaminhamentos;
- VI. Orientar e viabilizar a articulação com entidades parceiras com vistas a promover o desenvolvimento das ações do CFESS;
- VII. Coordenar a elaboração de ata de modo a preservar a história e registrar as decisões do Conselho Pleno;
- VIII. Organizar o Relatório Anual de Atividades do CFESS, seguindo as orientações da secretaria, para que seja aprovado pelo Conselho;
- IX. Assessorar CFESS na publicação de atos e documentos do CFESS, quando autorizados, com o intuito de preservar a qualidade e fidelidade dos fatos;
- X. Proceder à análise da documentação recebida e repassá-la aos conselheiros, subsidiando-os na tomada de decisões;
- XI. Participar de eventos promovidos pelo CFESS, cuidando das questões inerentes à sua área de atuação;
- XII. Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Compete à Coordenação Executiva:

- I. Coordenar as atividades administrativas e de apoio logístico à realização do Conselho Pleno;
- II. Elaborar ofícios, informativos e relatórios, de acordo com as necessidades do CFESS;
- III. Apoiar, quando necessário, os trabalhos das comissões;
- IV. Realizar contatos com instituições para desenvolvimento de atividades de interesse do CFESS, conforme orientações;
- V. Acompanhar a publicação de atos normativos e matérias em Diário Oficial da União e Jornais de grande circulação;
- VI. Encaminhar e acompanhar as deliberações do CFESS, no tocante a publicações oficiais, confecção e aquisição de materiais e outros observando o prazo para sua execução;
- VII. Zelar pela conservação e controle dos bens e imóveis, solicitando, quando necessário, autorização para contratar profissionais de manutenção a fim de aumentar a vida útil dos bens e mantê-los em bom estado de funcionamento;
- VIII. Coordenar e supervisionar o repasse de orientações e documentos aos regionais, respondendo, sob orientação dos conselheiros, os questionamentos demandados;
- IX. Preparar, instruir e acompanhar procedimentos licitatórios, bem como contratos e outros instrumentos legais, em conformidade com os modelos praticados, para submeter a análise da Assessoria Jurídica do CFESS;
- X. Acompanhar os contratos e convênios firmados pelo CFESS, e comunicar a Direção fatos como: descumprimento de cláusula, vencimento, alteração de prazos ou custos e outros;
- XI. Acompanhar a agenda de atividades dos conselheiros cientificando-os e garantindo a participação dos mesmos;
- XII. Orientar a distribuição das correspondências aos interessados e ou responsáveis pelo assunto para as providencias pertinentes;
- XIII. Orientar e supervisionar o serviço de limpeza nas dependências do CFESS;
- XIV. Participar de eventos promovidos pelo CFESS, sempre que houver necessidade;
- XV. Integrar Comissões por deliberação da Diretoria do CFESS, que estejam no âmbito de competência do cargo;
- XVI. Executar outras atribuições de natureza e requisitos similares.

Compete à Coordenação Financeira:

- I. Coordenar as atividades do setor financeiro do CFESS, supervisionando o trabalho dos funcionários;
- II. Elaborar relatórios e informações sobre os assuntos financeiros, sempre que solicitado;
- III. Acompanhar os trabalhos da Comissão Especial, suprindo-a de toda documentação necessária para análise e aprovação das contas do CFESS;
- IV. Apoiar, quando necessário, os trabalhos das demais Comissões;
- V. Acompanhamento e apoio ao trabalho da assessoria contábil;
- VI. Subsidiar com informações e documentos o Conselho Fiscal;
- VII. Participar de eventos promovidos pelo CFESS, sempre que houver necessidade;
- VIII. integrar Comissões por deliberação da Diretoria do CFESS, que estejam no âmbito de competência do cargo;
- IX. Executar outras atribuições de natureza e requisitos similares.

Apoio administrativo:

- I. Organizar e manter arquivos de processos, documentos e correspondências, de acordo com o seu tipo e natureza, conforme orientação superior;
- II. Controlar materiais de consumo e materiais impressos do Conselho responsabilizando-se por sua guarda, atestando o seu recebimento, efetuando a sua distribuição e evitando extravio ou desperdício;
- III. Efetuar pedidos de estoques, de acordo com as especificações e manuais de matérias a serem estocados, indicando preços de referência e elaborando orçamentos;
- IV. Executar a aquisição de materiais de consumo pesquisando e comparando produtos, a qualidade e preços adequados, prazos de entrega e observando as normas e legislação pertinentes;
- V. Acompanhar, orientar e supervisionar a execução de serviços de manutenção das dependências do Conselho, avaliando e atestando a qualidade dos serviços prestados, no seu nível de competência, bem como zelar pela conservação e controle dos bens e imóveis;
- VI. Agendar reuniões e providenciar reservas de passagens e hospedagens de conselheiros, assessores, convidados e funcionários do Conselho;
- VII. Emitir expedientes de requisição de serviços e passagens de empresas prestadoras e fornecedoras, entre outras, mediante solicitação e autorização superior;
- VIII. Redigir minutas de ofícios, atas, memórias de reuniões do Conselho Pleno e documentos diversos, bem como digitá-los;
- IX. Dar suporte logístico e administrativo necessários a reuniões do Conselho Pleno, comissões permanentes e temáticas promovidas, seminários, encontros e assembléias promovidos pelo CFESS;
- X. Preparar Ordens de Serviço e Aditamento de Contratos, em conformidade com as orientações do Analista ou Secretario Executivo;
- XI. Dar suporte técnico às reuniões de conselho pleno, comissões permanentes e temáticas, quando for convocado;
- XII. Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Apoio Logístico/Almoxarifado

- I. Recepcionar o público em geral, encaminhando-o ao local correto de atendimento conforme demanda;
- II. Atender ligações telefônicas e redirecioná-las aos ramais ou às áreas a que se destinam;
- III. Receber e protocolar correspondências e documentos recebidos de acordo com os sistemas de registros próprios, bem como remeter documentação para os CRESS e Seccionais e outras organizações;
- IV. Manter atualizados quadros de aviso e murais do Conselho;
- V. Executar serviços externos de bancos, correios, empresas, órgãos públicos e privados;
- VI. Auxiliar na digitação de correspondências e documentos;
- VII. Operar máquina copiadora e providenciar a reprodução de material conforme solicitação do usuário;
- VIII. Auxiliar no controle de estoque das publicações, carteiras e cédulas de identidade profissional e material de consumo;
- IX. Separar, distribuir e arquivar correspondências e documentos diversos;

- X. Dar suporte logístico e administrativo às reuniões de conselho pleno, comissões permanentes e temáticas, quando for convocado;
- XI. Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Serviços Gerais

- I. Preparar e servir refeições ligeiras, chá, café e suco, utilizando-se de utensílios e equipamentos apropriados;
- II. Manter a higienização da copa, dos aparelhos e equipamentos utilizados;
- III. Efetuar serviços de limpeza e conservação em todas as dependências do CFESS;
- IV. Prestar apoio operacional em eventos promovidos pelo CFESS, sempre que solicitado;
- V. Zelar pela conservação e controle dos bens e imóveis;
- VI. Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Informática

- I. Operar, configurar e manter os *Softwares* e *Hardwares* dos computadores e *Laptops* da Sede, efetuando manutenção em geral; Operar programas específicos tais como: Outlook Express, Corel Draw, Adobe Acrobat, Microsoft Office, programas que ajudem no envio de e-mails, formulação de certificados e para atender demandas de trabalho do CFESS, mantendo-os sempre atualizados;
- II. Operar Laptops, Servidor da rede, Projetor Multimídia, Câmera Digital, Scanner e Máquina Copiadora e outros que venham a ser adquiridos;
- III. Operar sistemas específicos para atender demandas do CFESS, tais como: SISCAFW, SISDOCW, SISCONTW, IN - Imprensa Nacional, HOD e outros;
- IV. Manter os computadores conectados em rede e compartilhados, com funcionamento contínuo, interligados à internet;
- V. Pesquisar informações gerais na internet e garantir a segurança da intranet para atualização permanente de antivírus e gravação de *backups* em CD ROM;
- VI. Apoiar a realização de eventos, com instalação, manutenção e remanejamento dos equipamentos e materiais de informática em geral, sempre que solicitado;
- VII. Armazenar e manter atualizadas as informações do Banco de Dados do CFESS;
- VIII. Editar, digitalizar e digitar documentos do Conselho e imprimir etiquetas de endereços diversos para expedição das correspondências;
- IX. Especificar equipamentos de informática e realizar pesquisa de mercado para levantamento de preço de materiais de informática destinadas ao processo de licitação e compra;
- X. Dar suporte técnico na área de informática as diversas Comissões do CFESS sempre que solicitado;
- XI. Zelar pela conservação e controle dos bens sob sua responsabilidade;
- XII. Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Licitação:

Apoio à Comissão Permanente de Licitação e Especial, quando for o caso.

Apoio para o financeiro:

- I. Arquivar documentos referentes à Tesouraria;
- II. Efetuar pagamentos e transferências bancárias na ausência do coordenador Financeiro;
- III. Organizar, instruir e arquivar documentos, em pastas específicas, referentes à Tesouraria, tais como: diárias, passagens, hospedagem, licitações, convênios, contratos, ordens de serviço, suprimento de fundo, entre outros;

- IV. Separar e carimbar todos os documentos relativos a pagamentos online, para assinatura do(a) ordenador(a) de despesas;
- V. Realizar serviços externos do setor financeiro, tais como: depósitos bancários, pagamentos diversos, entre outros;
- VI. Preencher reembolso de passagens;
- VII. Receber os documentos contábeis dos CRESS, tais como: Balancetes mensais, Propostas Orçamentárias, Reformulações, Ressarcimentos Bancários, Prestação de Contas, entre outros;
- VIII. Encaminhar os documentos contábeis para análise ou parecer da assessoria contábil;
- IX. Receber, por meio de manifestação, os documentos contábeis analisados pela assessoria contábil;
- X. Encaminhar os documentos analisados pela assessoria e sem pendências para o Conselho Fiscal emitir parecer;
- XI. No caso de parecer contábil, encaminhar para o Conselho Fiscal;
- XII. No caso de o Conselho Fiscal não acatar o parecer, reencaminhar o mesmo para a assessoria contábil;
- XIII. No caso de manifestação contábil enviar ofício ao CRESS com pendência documental, para que proceda à devida regularização e restituição ao CFESS, a fim de ser novamente analisada pela assessoria contábil e posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal para emissão de parecer;
- XIV. Monitorar as repostas dos CRESS referentes à documentação contábil encaminhar as informações para a assessoria contábil e Conselho Fiscal;
- XV. Arquivar em pastas específicas a documentação aprovada pelo Conselho Fiscal;
- XVI. Acompanhar e controlar o quadro referente a Balancetes, Propostas orçamentárias e Reformulações Orçamentárias e Prestação de Contas, destacando as pendências no referido quadro;
- XVII. Etiquetar pastas, enumerar processos, carimbar documento dos CRESS;
- XVIII. Preencher Nota Fiscal da ABEPSS referente ao 14ª CBAS, para pagamento das inscrições, bem como contatar com o profissional que participou do evento e empresas para realização do pagamento dos empenhos, enquanto perdurarem essas pendências.
- XIX. Outras atribuições do CFESS inerentes ao cargo de auxiliar administrativo.

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	6.614.200,18	5.521.659,60	Despesa Orçamentária	6.338.293,11	5.310.168,80
RECEITA REALIZADA	6.614.200,18	5.521.659,60	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	6.338.293,11	5.310.168,80
RECEITA CORRENTE	6.462.526,22	5.521.659,60	DESPEZA CORRENTE	6.101.635,96	5.131.572,80
COTA PARTE	5.995.599,25	5.015.217,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.493,34	851.492,05
RECEITA DE SERVIÇOS	260.902,61	351.253,48	ENCARGOS PATRONAIS	313.714,31	269.086,75
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	260.902,61	351.253,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.292.211,71	3.663.040,33
FINANCEIRAS	206.024,36	155.188,91	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.216,60	347.953,67
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	206.024,36	155.188,91	DESPEZA DE CAPITAL	236.657,15	178.596,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	206.024,36	155.188,91	INVESTIMENTOS	41.657,15	49.443,88
RECEITA DE CAPITAL	151.673,96		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	129.152,12
OPERAÇÕES DE CREDITO	151.673,96		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	151.673,96				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	8.531.091,88	7.586.725,31	Pagamentos Extraorçamentários	7.867.445,66	7.164.712,40
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.346.815,24	2.713.311,53	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	4.286.368,53	3.346.815,24

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	18.492.107,30	15.821.696,44		18.492.107,30	15.821.696,44

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Maurílio Castro de Mattos
Presidente
034.203.917-22

Sandra Oliveira Teixeira
Tesoureira
879.631.751-53

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	6.000.000,00	6.450.000,00	6.462.526,22	-12.526,22
COTA PARTE	5.450.000,00	5.920.000,00	5.995.599,25	-75.599,25
Conselho Regional AL	85.000,00	35.000,00	62.542,25	-27.542,25
Conselho Regional AM	140.000,00	50.000,00	43.677,06	6.322,94
Conselho Regional AP	10.000,00	10.000,00	5.422,87	4.577,13
Conselho Regional BA	430.000,00	300.000,00	305.075,90	-5.075,90
Conselho Regional CE	170.000,00	215.000,00	215.868,51	-868,51
Conselho Regional DF	45.000,00	25.000,00	6.249,57	18.750,43
Conselho Regional ES	170.000,00	240.000,00	237.635,16	2.364,84
Conselho Regional GO	120.000,00	160.000,00	159.620,51	379,49
Conselho Regional MA	75.000,00	75.000,00	61.912,01	13.087,99
Conselho Regional MG	650.000,00	870.000,00	872.702,11	-2.702,11
Conselho Regional MS	65.000,00	75.000,00	76.058,56	-1.058,56
Conselho Regional MT	55.000,00	95.000,00	111.104,69	-16.104,69
Conselho Regional PA	145.000,00	179.000,00	183.050,58	-4.050,58
Conselho Regional PB	75.000,00	40.000,00	73.606,16	-33.606,16
Conselho Regional PE	180.000,00	105.000,00	102.418,50	2.581,50
Conselho Regional PI	50.000,00	50.000,00	41.014,70	8.985,30
Conselho Regional PR	360.000,00	440.000,00	437.231,87	2.768,13

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Conselho Regional RJ	660.000,00	760.000,00	790.316,10	-30.316,10
Conselho Regional RN	85.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Conselho Regional RO	15.000,00	21.000,00	20.655,84	344,16
Conselho Regional RS	310.000,00	310.000,00	303.090,27	6.909,73
Conselho Regional SC	280.000,00	300.000,00	310.799,54	-10.799,54
Conselho Regional SE	45.000,00	45.000,00	33.803,76	11.196,24
Conselho Regional SP	1.200.000,00	1.500.000,00	1.532.902,76	-32.902,76
Conselho Regional TO	30.000,00	10.000,00	8.839,97	1.160,03
RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,00	310.000,00	260.902,61	49.097,39
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	390.000,00	310.000,00	260.902,61	49.097,39
Revistas	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Livros	10.000,00	10.000,00	1.111,50	8.888,50
Restituição Manutenção Siscontw	150.000,00	100.000,00	88.108,26	11.891,74
Receita Revista Inscrita	1.000,00	1.000,00	2.396,50	-1.396,50
Outras Receitas Diversas	224.000,00	194.000,00	169.286,35	24.713,65
FINANCEIRAS	160.000,00	220.000,00	206.024,36	13.975,64
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	160.000,00	220.000,00	206.024,36	13.975,64
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.000,00	220.000,00	206.024,36	13.975,64
Poupança	160.000,00	220.000,00	206.024,36	13.975,64
RECEITA DE CAPITAL	500.000,00	450.000,00	151.673,96	298.326,04
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	151.673,96	-151.673,96
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00	151.673,96	-151.673,96
EMPRÉSTIMOS para Despesas de Custeio	0,00	0,00	151.673,96	-151.673,96
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
EMPRÉSTIMOS para Despesas de Custeio	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			500.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			500.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)			500.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			6.500.000,00	6.900.000,00	6.614.200,18	285.799,82
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			6.500.000,00	6.900.000,00	6.614.200,18	285.799,82
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	6.000.000,00	6.419.600,00	6.101.635,96	6.101.635,96	5.834.032,90	317.964,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.410.500,00	1.372.102,00	1.354.207,65	1.354.207,65	1.352.270,64	17.894,35
REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.067.000,00	1.049.102,00	1.040.493,34	1.040.493,34	1.040.493,34	8.608,66
Salários	756.000,00	690.000,00	688.522,78	688.522,78	688.522,78	1.477,22
Gratificação por Tempo de Serviço	60.000,00	60.800,00	60.726,42	60.726,42	60.726,42	73,58
Gratificação de Função	30.000,00	31.402,00	31.401,55	31.401,55	31.401,55	0,45
Outras Gratificações	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Gratificação de Natal 13º Salário	65.000,00	78.000,00	75.701,58	75.701,58	75.701,58	2.298,42
1/3 de Férias - CF/88	22.000,00	29.800,00	29.744,35	29.744,35	29.744,35	55,65
Horas Extras	45.000,00	42.900,00	38.321,57	38.321,57	38.321,57	4.578,43
Prêmio incentivo	26.000,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	0,00
Férias	63.000,00	95.100,00	94.975,09	94.975,09	94.975,09	124,91
ENCARGOS PATRONAIS	343.500,00	323.000,00	313.714,31	313.714,31	311.777,30	9.285,69
INSS Patronal	230.000,00	220.000,00	214.665,95	214.665,95	214.665,95	5.334,05
INSS Terceiros	15.500,00	10.000,00	7.048,07	7.048,07	5.111,06	2.951,93
FGTS	85.000,00	82.000,00	81.778,04	81.778,04	81.778,04	221,96
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	13.000,00	11.000,00	10.222,25	10.222,25	10.222,25	777,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.523.500,00	4.591.498,00	4.292.211,71	4.292.211,71	4.026.545,66	299.286,29

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
BENEFÍCIOS A PESSOAL	273.000,00	255.000,00	244.310,30	244.310,30	244.310,30	10.689,70
Vale Transporte	25.000,00	23.000,00	18.582,00	18.582,00	18.582,00	4.418,00
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	156.000,00	140.000,00	136.543,00	136.543,00	136.543,00	3.457,00
Plano de Saúde	85.000,00	85.000,00	83.291,04	83.291,04	83.291,04	1.708,96
Plano Odontológico	7.000,00	7.000,00	5.894,26	5.894,26	5.894,26	1.105,74
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	26.000,00	24.724,00	23.591,57	23.591,57	23.591,57	1.132,43
Auxílio Creche	26.000,00	24.000,00	22.867,57	22.867,57	22.867,57	1.132,43
Auxílio Funeral	0,00	724,00	724,00	724,00	724,00	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	174.000,00	76.476,00	64.402,46	64.402,46	64.402,46	12.073,54
MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	52.476,00	46.651,18	46.651,18	46.651,18	5.824,82
Materiais de Expediente	30.000,00	27.500,00	27.344,46	27.344,46	27.344,46	155,54
Materiais de Informática	35.000,00	10.476,00	7.741,90	7.741,90	7.741,90	2.734,10
Materiais Elétricos e de Telefonia	2.000,00	500,00	376,10	376,10	376,10	123,90
Materiais e Acessórios para Conservação de Bens Móveis	2.000,00	1.700,00	1.692,12	1.692,12	1.692,12	7,88
Material de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00	297,00	297,00	297,00	703,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	12.000,00	1.000,00	640,00	640,00	640,00	360,00
Gêneros de Alimentação	2.000,00	2.000,00	565,00	565,00	565,00	1.435,00
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	8.000,00	8.300,00	7.994,60	7.994,60	7.994,60	305,40
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	72.000,00	24.000,00	17.751,28	17.751,28	17.751,28	6.248,72
Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais - Encontro Nacional CFESS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais - Comissões	20.000,00	22.000,00	17.751,28	17.751,28	17.751,28	4.248,72
Remuneração de Estagiários	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	4.050.500,00	4.235.298,00	3.959.907,38	3.959.907,38	3.694.241,33	275.390,62
Serviço de Assessoria Jurídica	360.000,00	345.000,00	340.974,00	340.974,00	340.974,00	4.026,00
Serviço de Assessoria Contábil	210.000,00	208.000,00	205.742,70	205.742,70	205.742,70	2.257,30
Assinaturas e Periódicos	6.500,00	500,00	307,80	307,80	307,80	192,20
Serviços de Locação de Bens Móveis e Imóveis	5.000,00	6.260,00	6.227,48	6.227,48	6.227,48	32,52
Serviços de Seguro em Geral	10.000,00	10.000,00	9.218,75	9.218,75	9.218,75	781,25
Despesas de Condomínio	60.000,00	109.000,00	101.213,60	101.213,60	101.213,60	7.786,40
Impostos e Taxas Diversas	5.000,00	1.000,00	278,10	278,10	278,10	721,90
Serviços de Comunicação em Geral - Telefone	82.000,00	34.000,00	30.180,60	30.180,60	30.180,60	3.819,40
Serviços de Energia Elétrica e Gás	9.000,00	9.000,00	7.840,27	7.840,27	7.840,27	1.159,73
Serviços de Reparo e Manutenção	20.000,00	16.350,00	14.658,00	14.658,00	12.143,00	1.692,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	10.000,00	12.700,00	12.134,50	12.134,50	12.134,50	565,50
Serviços de Intermediação de Estágios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	110.000,00	14.700,00	14.422,79	14.422,79	5.599,59	277,21
Serviços de Divulgação e Publicidade	50.000,00	48.282,00	46.863,31	46.863,31	46.863,31	1.418,69
Despesas Miudas de Pronto Pagamento	12.000,00	7.000,00	3.635,28	3.635,28	3.635,28	3.364,72
Serviços Postais e Telegráficos	140.000,00	130.216,00	121.556,26	121.556,26	121.556,26	8.659,74
Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Asseio e Higiene	5.000,00	6.000,00	5.506,00	5.506,00	5.506,00	494,00
Despesas Bancárias	340.000,00	392.150,00	388.336,66	388.336,66	338.336,66	3.813,34
Serviços de Informática	370.000,00	404.700,00	399.088,81	399.088,81	352.187,66	5.611,19
Despesas com Reunião Plenária	365.000,00	446.000,00	442.159,12	442.159,12	422.152,94	3.840,88
Despesas com Encontro CFESS CRESS	280.000,00	436.500,00	423.517,51	423.517,51	423.517,51	12.982,49
Despesas com Encontro Descentralizado	110.000,00	96.800,00	57.575,49	57.575,49	57.575,49	39.224,51
Despesas com Conselho Fiscal	30.000,00	26.000,00	18.338,73	18.338,73	18.338,73	7.661,27
Comissão de Relações Internacionais	50.000,00	55.900,00	44.300,44	44.300,44	44.300,44	11.599,56

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Comissão de Seguridade Social	136.000,00	314.000,00	288.477,31	288.477,31	288.304,20	25.522,69
Comissão de Formação	110.000,00	117.500,00	77.545,50	77.545,50	77.215,38	39.954,50
Comissão Administrativo Financeiro	185.000,00	185.000,00	164.861,53	164.861,53	162.801,02	20.138,47
Comissão de Ética	159.000,00	76.000,00	57.834,51	57.834,51	57.834,51	18.165,49
Comissão de Fiscalização	150.000,00	70.840,00	53.428,62	53.428,62	52.660,89	17.411,38
Comissão de Comunicação	480.000,00	528.000,00	515.598,49	515.598,49	384.509,44	12.401,51
Despesas com Eleições	130.000,00	116.500,00	100.566,14	100.566,14	100.566,14	15.933,86
Outros Serviços e Encargos	30.000,00	10.400,00	7.519,08	7.519,08	4.519,08	2.880,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.000,00	456.000,00	455.216,60	455.216,60	455.216,60	783,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.000,00	456.000,00	455.216,60	455.216,60	455.216,60	783,40
Fundo Nacional CFESS CRESS	56.000,00	56.000,00	55.216,60	55.216,60	55.216,60	783,40
Repasse aos Conselhos Regionais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Recadastramento	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Fundo Sede	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	500.000,00	480.400,00	236.657,15	236.657,15	231.668,75	243.742,85
INVESTIMENTOS	300.000,00	285.400,00	41.657,15	41.657,15	36.668,75	243.742,85
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reformas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	65.400,00	41.657,15	41.657,15	36.668,75	23.742,85
Móveis e Utensílios	20.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Máquinas e Equipamentos	10.000,00	10.000,00	8.093,40	8.093,40	3.105,00	1.906,60
Utensílios de Copa e Cozinha	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados	45.000,00	45.000,00	33.563,75	33.563,75	33.563,75	11.436,25
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Salas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	200.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	200.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	6.500.000,00	6.900.000,00	6.338.293,11	6.338.293,11	6.065.701,65	561.706,89
SUPERÁVIT	0,00	0,00	275.907,07	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.500.000,00	6.900.000,00	6.614.200,18	6.338.293,11	6.065.701,65	285.799,82
TOTAL	6.500.000,00	6.900.000,00	6.614.200,18	6.338.293,11	6.065.701,65	285.799,82

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Maurílio Castro de Mattos
Presidente
034.203.917-22

Sandra Oliveira Teixeira
Tesoureira
879.631.751-53

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	234.759,34	234.759,34	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	234.759,34	234.759,34	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	234.759,34	234.759,34	0,00	0,00

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.645.690,16	4.025.064,61	PASSIVO CIRCULANTE	2.441.395,08	1.822.393,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.286.368,53	3.346.815,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,04D	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	359.321,63	678.249,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	272.592,36	234.759,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.083.336,15	1.470.341,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	75.324,91	112.273,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	923.847,50	1.221.847,07	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.141,70	5.018,55
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	923.847,50	1.221.847,07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	621.884,78	558.333,02	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	663.514,05	663.514,05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	361.551,33C	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	2.441.395,08	1.822.393,15

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	3.128.142,58	3.424.518,53
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.128.142,58	3.424.518,53			
TOTAL	5.569.537,66	5.246.911,68	TOTAL	5.569.537,66	5.246.911,68

ATIVO FINANCEIRO	4.359.043,39	3.593.820,55	PASSIVO FINANCEIRO	2.441.395,08	1.822.393,15
ATIVO PERMANENTE	1.210.494,27	1.653.091,13	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.128.142,58	3.424.518,53

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Maurílio Castro de Mattos
Presidente
034.203.917-22

Sandra Oliveira Teixeira
Tesoureira
879.631.751-53

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00

Notas Explicativas**1 - BALANÇO PATRIMONIAL****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 31/12/2014, DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, regulamentado pela Lei 8.662/93, tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do Assistente Social.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, Resolução CFESS nº 469/2005.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2012, a Contabilidade do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, foi elaborada de acordo com as normas do CFC, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

3.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Federal de Serviço Social, representando,

portanto, uma posição estática.

3.2 – ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

a) Disponível

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/2014 no valor de R\$ 4.286.368,53 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), se apresentam da seguinte forma:

a.1) Bancos c/ Movimento

- O saldo disponível em 31/12/2014 é no valor de R\$ 101.161,09 (cento e um mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

a.2) Bancos c/ Arrecadação

- O saldo disponível em 31/12/2014 é no valor de R\$ 41.667,16 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

a.3) Bancos c/ Aplicações Financeiras

- O saldo disponível em 31/12/2014 é no valor de R\$ 4.185.207,44 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

b) Créditos a Receber

b.1) Devedores da Entidade

➤ Registra o valor a receber de R\$ 2.943,14 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e catorze centavos), conforme demonstramos:

1) Secretaria de Fazenda do Distrito Federal – R\$ 2.150,32

O valor devido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, refere-se à cobrança de ITBI, relativo à aquisição de 01 (sala) para o CFESS no exercício de 2012. O Conselho Federal já entrou com o processo de pedido de ressarcimento do referido valor.

2) Secretaria da Receita Federal – R\$ 816,53

O valor devido pela Secretaria da Receita Federal, referente a pagamento em duplicidade. O Conselho já tomou providências junto a SRF para proceder o ressarcimento.

b.2) Entidades Públicas Devedoras

➤ Registra o valor a receber de **R\$ 356.378,49** (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente à concessão de empréstimos aos Conselhos Regionais de Serviço Social, conforme demonstramos:

1) CRESS - PE	R\$ 133.937,05
2) CRESS – PA	R\$ 100.000,00
3) CRESS – MS	R\$ 50.000,00

Observação:

- a) Os empréstimos concedidos aos CRESS foram formalizados através de contratos firmados entre o CFESS e cada CRESS. Os referidos são restituídos ao CFESS devidamente corrigidos pela caderneta de poupança, conforme previsto em contrato.

b.3) Outras Entidades Públicas Devedoras

- Registra o valor de R\$ 72.441,44 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), refere-se a convênios firmados com o CEAD e Diversos CRESS.

3.3 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante é composto pelo Imobilizado.

IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho Federal de Serviço Social em 31/12/2014 é de **R\$ 1.285.398,83** (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), composto da seguinte forma:

BENS MÓVEIS

Móveis e Utensílios	R\$	265.251,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	85.801,28
Utensílios de Copa e Cozinha	R\$	3.510,86
Equipamentos de Informática	R\$	191.359,64
Sistemas de Informática	R\$	75.962,00
Total de Bens Móveis.....	R\$	621.884,78

BENS IMÓVEIS

Salas	R\$ 663.514,05
Total do Imobilizado	R\$ 1.285.398,83

Todos dos bens patrimoniais encontram-se registrados em sistema informatizado.

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Bem	Taxa Depreciação	% Residual
Móveis e Utensílios	10%	10%
Máquinas e Equipamentos	10%	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	20%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	10%
Sistema de Processamento de Dados	10%	10%

Os valores de depreciação e Amortização registrados em 31/12/2014, estão assim discriminados:

a) Saldo da Depreciação de Bens Móveis até 31/12/2014	R\$ 341.989,72
b) Saldo da Amortização de Softwares até 31/12/2014	R\$ 19.561,61
c) Total depreciado e amortizado até 31/12/2014	R\$ 361.551,33

A contabilização foi realizada conforme orientações no Manual de Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

4. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

Restos a Pagar Processado

O valor escriturado na conta de Restos a Pagar Processado em 31/12/2014 é de **R\$ 272.591,46** (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). Sua escrituração obedeceu às normas do artigo 36 da Lei nº 4.320/64.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

O valor registrado na contabilidade na conta de Obrigações de Repartições a Outros Entes em 31/12/2014 é de R\$ 2.083.336,15 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos). O referido valor refere-se a Fundos criados pelo Conjunto CFESS/CRESS.

Provisões de Férias, INSS, FGTS e PIS

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2014, o valor de **R\$ 75.324,91** (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), cuja composição é a seguinte:

Férias	R\$ 57.942,25
INSS	R\$ 12.167,85
FGTS	R\$ 4.635,39
PIS s/ Folha de Pagamento	R\$ 579,42
Total de provisões em 31/12/2014	R\$ 75.324,91

Observação:

- a) O procedimento de provisão de férias, INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento é realizado apenas pelo Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- b) O procedimento de provisão começou a ser adotado a partir do exercício de 31/12/2014.

Consignações

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2014, é de **R\$10.141,70** (dez mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos). As consignações refere-se a retenção de INSS, IRRF, ISS e outras, oriundas de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE**5.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 31/12/2014, o Conselho Federal de Serviço Social apresentou um Superávit Acumulado no valor de **R\$ 3.128.142,58** (três milhões, cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

5.2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS apresentou no exercício de 31/12/2014 um Superávit de **R\$ 22.648,04** (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). A composição do Superávit em 31/12/2014 foi a seguinte:

a) Variação Patrimonial Aumentativa	R\$ 6.492.947,44
b) (=) Variação Patrimonial Diminutiva	R\$ 6.470.299,40
c) (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/2014	R\$ 22.648,04

O Resultado apurado no exercício foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2014 foi de R\$ 211.490,80 (duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme demonstramos:

a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/2014.....	R\$ 6.614.200,18
b) (-) Crédito Empenhado Liquidado até 31/12/2014	R\$ 6.338.293,11
c) (=) Superávit Orçamentário apurado em 31/12/2014	R\$ 275.907,07

7 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/2014 foi um Superávit no valor de **R\$ 1.844.973,45** (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 31/12/2014, conforme demonstramos:

a) Saldo Disponível apurado em 31/12/2014	R\$ 4.286.368,53
b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/2014	R\$ (2.441.395,08)
c) (=) Superávit Financeiro em 31/12/2014	R\$ 1.844.973,45

8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, volume V, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extra-orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de Restos a Pagar Não Processados e dos desembolsos extra-orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

A demonstração do Fluxo de Caixa de 2014 está assim demonstrada:

INGRESSOS

Receita Corrente	R\$ 6.462.526,22
Ingressos Extra-Orçamentários	R\$ 8.531.091,88
Receitas de Capital	R\$ 151.673,96

DESEMBOLSOS

Despesa Corrente	R\$ 6.101.635,96
Desembolsos Extra-Orçamentários	R\$ 7.867.445,66
Desembolsos Despesas de Capital (investimentos)	R\$ 236.657,15

Apuração do Fluxo de Caixa no Período **R\$ 939.553,29**

Houve um aumento no Resultado do Fluxo de Caixa Equivalentes no exercício de 2014, em relação ao exercício de 2013 no valor de **R\$ 939.553,29** (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondente a **28,07%**.

Brasília, 17 de abril de 2015.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda

CRC DF nº 485

Assessoria Contábil e Financeira do CFESS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	6.462.526,22	5.521.659,60
COTA PARTE	5.995.599,25	5.015.217,21
RECEITA DE SERVIÇOS	260.902,61	351.253,48
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	260.902,61	351.253,48
FINANCEIRAS	206.024,36	155.188,91
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	206.024,36	155.188,91
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	206.024,36	155.188,91
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.531.091,88	7.586.725,31
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	6.101.635,96	5.131.572,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.493,34	851.492,05
ENCARGOS PATRONAIS	313.714,31	269.086,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.292.211,71	3.663.040,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.216,60	347.953,67
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.867.445,66	7.164.712,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.024.536,48	812.099,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	151.673,96	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	151.673,96	0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	151.673,96	0,00
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	236.657,15	178.596,00
INVESTIMENTOS	41.657,15	49.443,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	129.152,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-84.983,19	-178.596,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	939.553,29	633.503,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.346.815,24	2.713.311,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	4.286.368,53	3.346.815,24

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Maurílio Castro de Mattos
Presidente
034.203.917-22

Sandra Oliveira Teixeira
Tesoureira
879.631.751-53

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.492.947,44	5.552.402,55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.470.299,40	5.247.086,32
CONTRIBUIÇÕES	5.995.599,25	5.016.113,87	PESSOAL E ENCARGOS	1.570.095,95	1.450.376,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.995.599,25	5.016.113,87	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.012.071,34	937.856,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.995.599,25	5.016.113,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.012.071,34	937.856,30
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	260.902,61	350.356,82	ENCARGOS PATRONAIS	313.714,31	294.996,02
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	260.902,61	350.356,82	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	313.714,31	294.996,02
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	260.902,61	350.356,82	BENEFÍCIOS A PESSOAL	244.310,30	217.524,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	206.024,36	155.188,91	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	244.310,30	217.524,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	206.024,36	155.188,91	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	23.591,57	21.137,20
MULTAS SOBRE ANUIDADES	206.024,36	155.188,91	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	23.591,57	21.137,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.421,22	30.742,95	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	23.591,57	21.137,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.421,22	30.742,95	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.066.837,18	3.424.379,09
REVERSÃO DE PROVISÕES	8.526,61	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.651,18	50.978,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	21.894,61	30.742,95	CONSUMO DE MATERIAL	46.651,18	50.978,92
			SERVIÇOS	3.977.658,66	3.373.400,17
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	17.751,28	51.071,90
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.959.907,38	3.322.328,27
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	42.527,34	0,00
			DEPRECIACAO	35.690,76	0,00
			AMORTIZACAO	6.836,58	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	455.216,60	347.953,67
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.216,60	47.953,67
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.216,60	47.953,67
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000,00	300.000,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	400.000,00	300.000,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	354.558,10	3.240,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	354.558,10	3.240,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	354.558,10	3.240,00
Total das Variações Ativas :	6.492.947,44	5.552.402,55	Total das Variações Passivas :	6.470.299,40	5.247.086,32
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	22.648,04	305.316,23
Total	6.492.947,44	5.552.402,55	Total	6.492.947,44	5.552.402,55

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Maurílio Castro de Mattos
Presidente
034.203.917-22

Sandra Oliveira Teixeira
Tesoureira
879.631.751-53

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	36.668,75	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	151.673,96	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	195.000,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	303.347,92	0,00